



# AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2006



**MINISTRO DA CULTURA**

Gilberto Passos Gil Moreira

**DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

Manoel Rangel Neto  
Gustavo Dahl (até 16/12/2006)

**DIRETORES DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

Manoel Rangel Neto (até 17/12/2006)  
Nilson Rodrigues da Fonseca  
Leopoldo Nunes da Silva Filho

**SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**

Carlos Eduardo Azevedo Guimarães

**SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Mário Diamante

**SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO**

Aurelino Rosa Machado

**SUPERINTENDENTE DE FOMENTO**

Luiz Fernando Noel

**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO**

Ruth Figueiredo de Albuquerque

**SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA**

Luiz Fernando Zugliani

**GERENTE ADMINISTRATIVO**

Mario Luiz Borges da Cunha

**GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Emanuel de Melo Vieira

**GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Maria Pedrinha de Barros

**GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

José Roberto Pereira Gomes

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

Ronaldo Leite Pacheco Amaral  
Ricardo Paiva Cavalcante

**ILUSTRAÇÃO DA CAPA**

Alfonso Fontenla Neto



# SUMÁRIO

1) Dados Gerais sobre a ANCINE.....	8
2) Competências Legais e Regimentais .....	9
3) Missão, Visão de Futuro e Objetivos Estratégicos .....	13
4) Indicadores ou Parâmetros de Gestão .....	16
5) Objetivos e Metas .....	15
6) Análise Crítica do Resultado Alcançado.....	18
6.1) Outorga de Certificado para Exploração Comercial de Obras Cinematográficas e Videofonográficas .....	18
6.2) Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica .....	19
6.3) Controle de arrecadação da CONDECINE (título e remessa – fonte 130).....	24
6.4) Recolhimentos e Captações nos diversos mecanismos de incentivo fiscais.....	25
6.4.1) Valores recolhidos pelos contribuintes.....	25
6.4.2) Valores captados pelos projetos (novos e prorrogados) .....	27
6.5) Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais .....	30
6.5.1) Fomento Indireto .....	36
6.5.2) Fomento Direto.....	31
6.5.3) Fomento Automático .....	36
6.6) Prestações de Contas e Tomadas de Contas Especiais - TCE's .....	40
6.7) Fomento à Co-produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior.....	41
6.7.1) Projetos selecionados em decorrência de Acordos Internacionais .....	41
6.7.2) Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais.....	44
7) Transferência de Recursos .....	45
8) Projetos e Instituições Beneficiados por Renúncia Fiscal (Leis nº 8.685, de 1993 e nº 8.313, de 1991; Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001).....	48
9) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	57
9.1) Gestão Orçamentária .....	57
9.2) Gestão Financeira .....	60
10) Gestão Patrimonial.....	61
11) Gestão Tecnológica .....	61
12) Gestão de Pessoas.....	65
13) Gestão do Suprimento de Bens e Serviços .....	71
14) Processos de Controle.....	103

# INTRODUÇÃO

Cinco anos após a sua criação pela Medida Provisória nº 2228-1, de 2001, a ANCINE está plenamente implantada. Implantada, mas não plenamente construída. Com isso, mais do que reafirmar a lógica de processo em que acreditamos, chamamos atenção para o desafio de desenvolver as competências de regulação e fiscalização, iniciadas e por serem aprofundadas.

Construir um órgão novo na estrutura do Estado brasileiro, e reconstruir a capacidade de gestão pública na atividade cinematográfica e audiovisual não é tarefa simples, como já disse antes de mim Gustavo Dahl, primeiro Diretor-Presidente da ANCINE, cujo mandato se encerrou em 16 de dezembro último.

Este Relatório de Gestão 2006 observa as ações desenvolvidas pela Agência Nacional do Cinema – ANCINE, durante esse exercício, dando conta de suas ações à sociedade e aos agentes econômicos por ela regulados, bem como atendendo às disposições dos Órgãos de Controle dos Poderes Executivo e Legislativo. É um testemunho do processo de consolidação interno, sinalizando as bases das quais partimos para prosseguir a construção da Agência e o atendimento pleno dos seus objetivos.

Em 2006 a ANCINE trabalhou intensamente pela consolidação dos Funcines como mecanismo de investimento diversificado na economia do audiovisual e colocou no calendário das empresas brasileiras de distribuição, exibição e produção, editais importantes de fomento regulador, tais como o Prêmio Adicional de Renda e o Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro.

Adicionalmente, a ANCINE passou por uma reestruturação interna na qual superintendências foram extintas e outras novas criadas, de forma a potencializar os trabalhos e integrar melhor as diversas atividades realizadas pela Agência. A reestruturação abriu caminho para receber os novos servidores concursados, formando finalmente um quadro permanente, próprio para a gestão pública de questões ligadas ao cinema e do audiovisual.

Atenta às necessidades do setor e à Política Nacional de Cinema e Audiovisual, a Agência preparou as bases para um novo ciclo de desenvolvimento da atividade através da promulgação da Lei nº 11.437/06, desenvolvida e articulada em conjunto com a Secretaria do Audiovisual, o Ministério da Cultura, o Ministério da Fazenda e a Casa Civil da Presidência da República.

Essa Lei, organizada em torno dos eixos Financiamento e Regulação do Mercado, diversifica os mecanismos de fomento, cria as condições para dobrar o nível dos investimentos do Governo Federal no setor de cinema e audiovisual e aperfeiçoa mecanismos de controle e acompanhamento do mercado – daí a necessidade de reforço da ANCINE para atender às futuras exigências e configuração da atividade audiovisual no Brasil.

Finalmente em 2006 foram adotadas medidas para permitir à Agência Nacional do Cinema ter maior acesso aos dados primários do mercado de cinema e audiovisual. Com a nova Lei, a Agência passa a contar com comandos legais que asseguram o fornecimento de dados pelos agentes econômicos de praticamente todas as áreas da atividade, com a exceção da televisão aberta. A ANCINE e o poder público como um todo, terão capacidade reforçada de formulação de políticas e de monitoramento de resultados das ações regulatórias realizadas, o que certamente se refletirá nas ações da Agência e no desenvolvimento do setor pelos próximos anos.

**MANOEL RANGEL**  
Diretor-Presidente

# DADOS INSTITUCIONAIS

# 1) DADOS GERAIS SOBRE A ANCINE

RAZÃO SOCIAL:			
NOME COMPLETO DO ÓRGÃO <b>AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE</b>		NÚMERO DO CNPJ: <b>04.884.574/0001-20</b>	
NATUREZA JURÍDICA: <b>AUTARQUIA FEDERAL (ESPECIAL)</b>	VINCULAÇÃO MINISTERIAL: <b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET <b>www.ancine.gov.br</b>	
ENDEREÇO COMPLETO:			
ESCRITÓRIO SEDE : <b>SRTV Sul Conjunto “E” Ed.            Palácio do Rádio I, Bloco I – Cobertura            CEP 70340-901 – Brasília – DF            Tel : (61) 3325-8786 – Fax : (61) 3325-8779</b>		ESCRITÓRIO CENTRAL: <b>Av. Graça Aranha, 35            Centro – Rio de Janeiro - RJ            CEP: 20030-002            Tel.: (21) 2240-1049 / (21) 2240-1050</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO NO SIAFI:			
NOME DO ÓRGÃO: <b>AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA</b>	CÓDIGO: <b>42206</b>	UNIDADE GESTORA: <b>203003</b>	GESTÃO: <b>20203</b>
NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA:			
<p>Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001 e Dec. nº 4.121, de 07/02/2002, com suas respectivas alterações.</p> <p>É um órgão de regulação, fiscalização e fomento da indústria cinematográfica e videofonográfica, dotada de autonomia administrativa e financeira.</p>			
NORMAS QUE ESTABELECEM A ESTRUTURA ORGÂNICA DA AGÊNCIA:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, Capítulo IV, Seção II – Da Estrutura.</li> <li>2. Decreto nº 4.121, de 07/02/2002.</li> <li>3. Decreto nº 4.858, de 13/10/2003.</li> <li>4. Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22, de 08/08/2006.</li> </ol>			



## 2) COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE foi criada em 6 de setembro de 2001, pelo art. 5 (da Medida Provisória nº 2.228-1, na forma de autarquia especial, com autonomia administrativa e financeira, e vinculada, de acordo com o texto da MP, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, embora o art. 62 das Disposições Transitórias da mesma MP tenha previsto a vinculação da Agência à Casa Civil da Presidência da República, pelos primeiros 12 meses da sua criação.

O Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002, seguido dos Decretos nº 4.283, de 25 de junho de 2002, nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003 e nº 4.607, de 26 de fevereiro de 2003, mantiveram a vinculação da ANCINE à Casa Civil da Presidência da República. Por intermédio do Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, a ANCINE teve sua vinculação fixada ao Ministério da Cultura.

A ANCINE teve o início do exercício de suas competências fixado pelo Decreto nº 4.121, de 2002, que também definiu sua Estrutura Regimental e os Quadros Demonstrativos dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos. Posteriormente, em complemento, o Decreto nº 4.456, de 4 de novembro de 2002 estabeleceu a divisão de atribuições entre a ANCINE e a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MinC, no tocante ao setor audiovisual brasileiro.

Com sede e foro no Distrito Federal e Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro, onde está concentrada a sua gestão administrativa, orçamentária e financeira, a ANCINE tem por finalidade promover a regulação, fiscalização e o fomento das atividades cinematográficas e videofonográficas.

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.121, de 2002, fixou objetivos gerais e competências para a ANCINE, abrangendo três grandes áreas de atuação: regulação, fiscalização e fomento das atividades cinematográficas e videofonográficas.

### **Regulação:**

- regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- efetuar o registro de todas as obras cinematográficas e videofonográficas destinadas à veiculação no Brasil, nos diversos segmentos de mercado;

- facilitar a participação das obras cinematográficas e videofonográficas de produção nacional em todos os segmentos do mercado interno e estimulá-la no mercado externo;
- fornecer o Certificado de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;
- regular o procedimento para a realização das filmagens e gravações estrangeiras no território nacional;
- fixar critérios para aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE; e
- atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º da Medida Provisória no 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

## **Fiscalização:**

- aferir, semestralmente, o cumprimento da obrigatoriedade de as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibirem obras cinematográficas brasileiras de longa metragem;
- aferir, anualmente, o cumprimento da obrigatoriedade de lançamento comercial em vídeo doméstico, de obras brasileiras cinematográficas e videofonográficas, por parte das empresas de distribuição neste segmento;
- arrecadar e fiscalizar a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE;
- fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados;
- gerir o Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- estabelecer diretrizes gerais para fiscalização da aplicação de recursos incentivados em projetos audiovisuais;
- zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras; e
- promover o combate à pirataria de obras audiovisuais, inclusive em articulação com órgãos governamentais e associações privadas.

## **Fomento:**

- aprovar e acompanhar a execução de projetos de produção, co-produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;

- aprovar e acompanhar a execução de projetos de comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente a serem realizados no âmbito do PRODECINE;
- estabelecer critérios e diretrizes para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional; e
- gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional.

Para o cumprimento das atribuições legais da ANCINE, foram levadas em consideração não só as experiências e formas organizacionais tradicionalmente praticadas, mas também as limitações do quantitativo de recursos humanos disponibilizados a partir da sua criação, que à época, era constituído de apenas 126 cargos comissionados. O ingresso de 114 servidores por meio de processo seletivo de provas e títulos, sendo 19 em dezembro de 2005, 1 em janeiro de 2006, 62 em setembro de 2006, 23 em dezembro de 2006 e 9 em janeiro de 2007, ampliou a capacidade da Agência no cumprimento da sua missão institucional e exigiu a reformulação de alguns dos processos de trabalho e a própria configuração organizacional.

Em vista disso, em 8 de agosto de 2006, a Diretoria Colegiada aprovou o novo desenho organizacional da Instituição, mantendo a forma clássica de departamentalização por função, hierarquizada na forma de Diretoria, Secretaria de Gestão e Superintendência ou Gerência, estas últimas, diferenciando área-fim e área-meio, respectivamente. As subunidades dos níveis Superintendência e Gerência são denominadas Coordenações, existindo ainda dois Núcleos, dois Comitês e uma unidade correspondendo ao Escritório-Sede.

A concepção de Diretoria Colegiada tem o caráter de unidade superior de deliberação, a instância máxima responsável pela análise e decisão sobre as propostas de ação encaminhadas pelas unidades executivas, em especial no tocante às decisões de caráter regulatório e de fomento, aos assuntos estratégicos e da rotina operacional e administrativa da Agência. Os diretores da Agência são indicados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e após terem seus nomes aprovados pelo Senado Federal, são por ele nomeados por meio de Decreto.

A Diretoria Colegiada, durante o exercício de 2006, foi composta por Gustavo Dahl, cujo mandato como Diretor-Presidente expirou em 16/12/2006 e pelos Diretores: Manoel Rangel Neto, Nilson Rodrigues da Fonseca e Leopoldo Nunes da Silva Filho. Esse último assumiu suas funções em 18/12/2006, mesma data em que o Diretor Manoel Rangel Neto assumiu o cargo de Diretor-Presidente.

Como unidades de suporte e assessoramento técnico nas suas áreas de competência, a Agência dispõe de Procuradoria-Geral, Auditoria Interna e Ouvidoria-Geral, além de três Assessorias Institucionais: de Comunicação, Internacional e Parlamentar.

A atividade finalística da ANCINE está segmentada em unidades organizacionais denominadas Superintendências, subordinadas à Diretoria Colegiada na forma do Regimento Interno e composta de: Superintendência de Acompanhamento de Mercado (SAM), Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), Superintendência de Fiscalização (SFI), Superintendência de Fomento (SFO) e Superintendência de Registro (SRE).

Para dar suporte às ações finalísticas, a ANCINE conta com uma unidade organizacional denominada Secretaria de Gestão Interna - SGI, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e estruturada na forma de quatro Gerências: Gerência de Planejamento e Finanças – GPO, Gerência de Recursos Humanos – GRH, Gerência de Administração – GAD e Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.

## **3) MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **Missão Institucional**

“Proporcionar condições isonômicas de competição nas relações dos agentes econômicos da atividade cinematográfica e videofonográfica no País.”

### **Visão de Futuro**

“Ser um centro de referência da atividade cinematográfica e audiovisual no Brasil.”

### **Objetivos Estratégicos**

- Ampliar e fortalecer os instrumentos regulatórios da ANCINE para os diferentes elos da cadeia produtiva cinematográfica e videofonográfica.
- Aplicar parâmetros econômicos na atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira.
- Promover o desenvolvimento da atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira com vistas à sua maior competitividade nos diferentes segmentos do mercado.
- Ampliar o acesso do público às obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras.
- Estimular a presença das obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras nos diferentes segmentos de mercados mundiais.

# **PARTE I**

# **GESTÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

## 4) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Com o redesenho organizacional promovido pela Agência em agosto de 2006 e a entrada em exercício dos primeiros servidores do Quadro Permanente da ANCINE, ao longo do segundo semestre daquele ano, a discussão quanto aos parâmetros de gestão a serem implementados, não apenas do ponto de vista do interesse institucional, mas também para a necessária avaliação do desempenho dos Especialistas em Regulação, foi remetida para o exercício de 2007.

Alinhada ao resultado do estudo estratégico a ser implementado no exercício de 2007, a medida proporcionará à Instituição, uma atuação regulatória mais efetiva no mercado, dentro dos objetivos e competências previstos na Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001. Concluída essa etapa, será possível a definição de indicadores ou parâmetros de gestão que se constituam em ferramentas para aferição de resultados, comparando as medições feitas nas áreas avaliadas com as metas preestabelecidas e, posteriormente, com os resultados atingidos em exercícios anteriores, dentro de um processo de contínua revisão e melhoria.

Assim, neste momento, caberá à Administração somente avaliar os resultados obtidos em relação às metas físicas previstas no Programa Plurianual – PPA 2004-2007, contempladas na Lei Orçamentária Anual de 2006 – LOA 2006 e contidas no seu orçamento, como será visto no item 5 deste Relatório.

No Quadro abaixo, como ilustração, são apresentados os indicadores do Programa Brasil Som e Imagem, cuja análise crítica e medidas para sanear eventuais disfunções detectadas, na forma do disposto no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 81, de 6/12/2006, cabem exclusivamente à gerência do Programa, no caso, a Secretaria do Audiovisual do MinC.

**Quadro 1 - Indicadores do Programa Brasil Som e Imagem - Fórmula e fonte do cálculo**

INDICADOR DO PROGRAMA	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil	Relação percentual entre o número de ingressos vendidos para filmes nacionais e o total geral de ingressos vendidos no ano.	MinC
Relação público x número de cópias lançadas de filme nacional	Total de ingressos vendidos no ano para filmes nacionais, dividido pelo total de cópias lançadas.	Filme B
Taxa de distribuição do filme brasileiro para exibição no mercado nacional	Relação percentual entre o número de filmes nacionais distribuídos para exibição em salas de cinema no Brasil e o número de filmes nacionais produzidos.	MinC
Taxa de participação da União na produção de obras cinematográficas e videofonográficas	Relação percentual entre o número de produções cinematográficas e videofonográficas nacionais que receberam apoio financeiro da União e o número total dessas produções no ano.	ANCINE

FONTE: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal – SIGPlan

## 5) OBJETIVOS E METAS

As Ações desenvolvidas pela ANCINE durante o exercício de 2006, tiveram como diretrizes gerais, as previstas no Plano Plurianual – PPA 2004 a 2007, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2006. Aquelas Ações são integrantes dos Programas BRASIL SOM E IMAGEM e GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA, cujas gerências são exercidas pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAV/MinC), além delas, a ANCINE também é responsável por uma Ação desenvolvida dentro do Programa GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, cuja gerência é exercida pelo Ministério das Relações Exteriores e outra no Programa PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO, cuja gerência é exercida pelo Ministério do Planejamento e Gestão.

O primeiro programa atribui à ANCINE 13 ações, que serão detalhadas ao longo deste Relatório de Gestão. Os demais atribuem à Agência a execução de somente uma Ação, cada, denominadas, respectivamente, “Implantação do Sistema Nacional de Cultura”, “Contribuição à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero-América (CACI)” e “Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis”.

O quadro 1 a seguir, apresenta um resumo das ações de caráter finalístico do Programa Brasil Som e Imagem, com execução, metas previstas e realizadas, cujo detalhamento será apresentado ao longo deste Relatório.

**Quadro 2 - Ações, execução orçamentária e metas físicas – Exercício de 2006**

AÇÕES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	META FÍSICA 2006	
		PREVISTA	REALIZADA
FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA	R\$ 180.102	10.400	15.463
FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS	R\$ 3.637.678	22	4
FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR	R\$ 1.019.022	19	43
PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS	R\$ 99.997	4	22
CONCESSÃO DE PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA A PRODUTORES DISTRIBUIDORES E EXIBIDORES	R\$ 7.500.000	33	45
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	R\$ 22.763.126	- x -	- x -

Fontes: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal – SIGPlan; e Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO/ANCINE



O objetivo geral do programa BRASIL SOM E IMAGEM, de acordo com o Plano Plurianual, é ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica, tendo como público alvo, a sociedade brasileira.

O quadro 1 apresentado, reflete a situação em 31 de dezembro de 2006, consideradas ali as alterações de crédito realizadas no exercício objeto deste Relatório de Gestão e cujas suplementações ou cancelamentos de créditos orçamentários, eventualmente alteraram as metas físicas constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA 2006.

## 6) ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO

### 6.1) OUTORGA DE CERTIFICADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, conferiu à ANCINE competências para a execução de atividades de registro de empresas e obras audiovisuais, o acompanhamento e controle das receitas da sua exploração comercial e a fiscalização dos diversos segmentos de mercado, observada a legislação em vigor.

Muito embora a outorga de certificado para exploração comercial de obras cinematográficas e videofonográficas, tenha deixado de fazer parte do Programa Brasil Som e Imagem a partir do ano de 2006, em boa parte porque não se tratava de ação direta da ANCINE, mas resultante da iniciativa de empresas do setor em se registrar, e às suas obras, são apresentados a seguir alguns dados que objetivam destacar uma das atividades importantes da Agência, na verdade, a primeira interface do mercado com a instituição, visto que a totalidade das ações finalísticas da ANCINE depende, direta ou indiretamente, do registro de empresas e obras.

O quadro a seguir resume as outorgas concedidas no período objeto deste Relatório, relativas ao registro de empresas, pessoa física, obras audiovisuais, bem como a emissão de Certificado de Produto Brasileiro.

**Quadro 3 – Outorgas emitidas em 2006**

OUTORGAS DE CERTIFICADOS	QUANTIDADE
Empresas nacionais	1.478
Empresas estrangeiras	13
Pessoa física (para fins de CPB)	359
Exploração comercial de obras publicitárias	27.411
Exploração comercial de obras não-publicitárias	1.815
Certificados de Produtos Brasileiros – CPB	1.741
<b>TOTAL</b>	<b>32.817</b>

FONTE: Superintendência de Registro – SRE/ANCINE

## **6.2) FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA E VIDEOFONOGRÁFICA**

A ANCINE desenvolve suas ações de fiscalização com base na MP no 2.228-1, de 2001, e no Decreto nº 5.054, de 2004, verificando infrações cometidas em atividades cinematográficas e videofonográficas. Com isso, visa não só garantir a arrecadação, mas, principalmente, prevenir e orientar os agentes de mercado.

As ações de fiscalização realizadas pela ANCINE foram desenvolvidas até agosto de 2006 pela Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização (SRCF), quando então, resultante do redesenho organizacional, ela foi desmembrada e a tarefa passou a ser desenvolvida pela Superintendência de Fiscalização (SFI).

Visando o aperfeiçoamento dos trabalhos de fiscalização, o trabalho é subdividido por segmento de mercado e suas ações resultam das pesquisas realizadas pelas equipes de cada segmento a partir de amostragem ou denúncia, e podem ser desenvolvidas por meio de monitoramento à distância ou de maneira presencial. O monitoramento realizado resultou em ações no sentido de gerar:

- Registro obrigatório de empresas na ANCINE;
- Registro e recolhimento da CONDECINE de obras não-publicitárias;
- Registro e recolhimento da CONDECINE de obras publicitárias;
- Envio de relatórios para comprovação do cumprimento da obrigatoriedade de exibição;
- Comprovação do cumprimento da obrigatoriedade de exibição.

O resultado do trabalho desenvolvido pela ANCINE não deve ser medido apenas pela quantidade de emissão de Notificações e Autos de Infração, mas, principalmente, pelo grau de orientação e conscientização oferecido às empresas do setor audiovisual. Este resultado se reflete, por exemplo, em um aumento significativo na demanda de trabalho na área de Registro da Agência. Vale ressaltar que tais empresas, além de sanar a irregularidade relativa à notificação recebida, se sentem, também, estimuladas a regularizar situações semelhantes referentes a outros títulos ou empresas de que detenham os direitos.

Em caráter preventivo e orientador, durante o ano de 2006, foram emitidas 3.811 (três mil oitocentas e onze) Notificações, com os seguintes objetivos: regularização de empresas que se encontravam sem o registro obrigatório na ANCINE (em grande parte, empresas exibidoras); registro de obras publicitárias e não-publicitárias; comprovação do encaminhamento do relatório de Cota de Tela pelas empresas exibidoras em cumprimento da obrigatoriedade de exibição de obras brasileiras de longa-metragem em nas salas de cinema. No mesmo período foram emitidos

somente 135 Autos de Infração, decorrentes do não atendimento às Notificações, o que sugere ser um fortalecimento da posição da ANCINE, como órgão regulador do setor.

Os quadros 3 e 4 mostram as duas situações.

**Quadro 4 – Notificações emitidas pela SRCF e SFI – 2006**

Tipo de Notificação	Quantidade
Segmento de Vídeo Doméstico (obras não publicitárias)	1682
Segmento de Salas de Exibição (*)	388
Segmento de Radiodifusão de Som e Imagem (obras não publicitárias)	124
Segmento de Serviço de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura (obras não publicitárias)	504
Outros Mercados (obras não publicitárias)	2
Obras Publicitárias em todos os segmentos	950
Registro de Empresas (falta do registro)	161
<b>Total</b>	<b>3811</b>

FONTE: Superintendência de Fiscalização – SFI/ANCINE

(\*) Das 388 (trezentas e oitenta e oito) Notificações emitidas para o segmento de Salas de Exibição, cabe ressaltar que 106 (cento e seis) se referem a irregularidades na exibição de obras pelo segmento, 273 (duzentas e setenta e três) se referem à falta de envio de relatório de Cota de Tela e 9 (nove) se referem ao não cumprimento da Cota de Tela.

**Quadro 5 – Autos de Infração Emitidos pela SRCF e SFI – 2006**

Tipo de Auto de Infração	Quantidade
Segmento de Vídeo Doméstico (obras não publicitárias)	1
Segmento de Salas de Exibição	38
Segmento de Radiodifusão de Som e Imagem (obras não publicitárias)	17
Outros Mercados (obras não publicitárias)	2
Obras Publicitárias em todos os segmentos	75
Registro de Empresas (falta do registro)	2
<b>Total</b>	<b>135</b>

Fonte: Superintendência de Fiscalização – SFI/ANCINE

O controle do cumprimento da obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais pelas empresas exibidoras (controle da Cota de Tela), durante o exercício de 2006, foi realizado por meio de levantamentos semestrais, cada um deles formado por duas etapas: a primeira, que pode

ser resumida como o recebimento e transcrição dos relatórios das empresas e que passam a compor o banco de dados da ANCINE, e a segunda, caracterizada pela análise e conferência dos relatórios consolidados por empresas e grupos, para checagem de consistência e cumprimento da obrigatoriedade.

A cota de tela de 2005 foi regulamentada pelo Decreto nº 5.328, de 30 de dezembro de 2004 e normatizada pela Instrução Normativa ANCINE nº 38, de 24 de junho de 2005, alterada pela IN ANCINE nº 39, de 19 de julho de 2005, e pela IN ANCINE nº 45, de 11 de novembro de 2005. Para o ano de 2005, foi estabelecida uma relação não-linear entre o número de dias de obrigatoriedade e o número de salas do complexo, conforme disposto no anexo daquele Decreto.

A apuração é feita semestralmente, sendo seu resultado divulgado em até 180 dias após o término de cada período de apuração. Por conta disso, o resultado final da apuração correspondente ao exercício de 2005, foi obtido em 2006, e é apresentado na quadro a seguir. O resultado da apuração correspondente ao exercício de 2006, por conta do critério de apuração semestral, estará disponível no Relatório de Gestão do exercício de 2007.

**Quadro 6 – Apuração do Cumprimento da Cota de Tela – 2005**

SITUAÇÃO	COMPLEXOS	SALAS	SALAS CUJOS COMPLEXOS CUMPRIRAM A COTA
Enviaram relatório	391	1465	70,3 %
Não enviaram relatório	396	618	29,7 %
Universo presumido	787	2083	100 %

Fonte: Superintendência de Fiscalização – SFI/ANCINE.

A providência tomada pela ANCINE, relativamente aos 396 (trezentos e noventa e seis) complexos que não enviaram relatório, foi a Notificação para 222 (duzentos e vinte e dois) deles, cuja situação cadastral na ANCINE estava regular. Com relação ao demais 174 (cento e setenta e quatro) complexos, a ANCINE ainda não conseguiu notificá-los, uma vez que não encontram-se em situação regular quanto ao seu registro.

O universo presumido de 787 (setecentos e oitenta e sete) complexos é resultado de levantamento junto a fontes secundárias do setor, por meio de jornais e revistas especializadas, informação de sindicatos e associações da categoria e do Filme B. Sua regularização é uma das metas da ANCINE, embora a legislação prevendo punição para esta situação só tenha sido editada em 28 de dezembro de 2006, por meio da Lei nº 11.437.

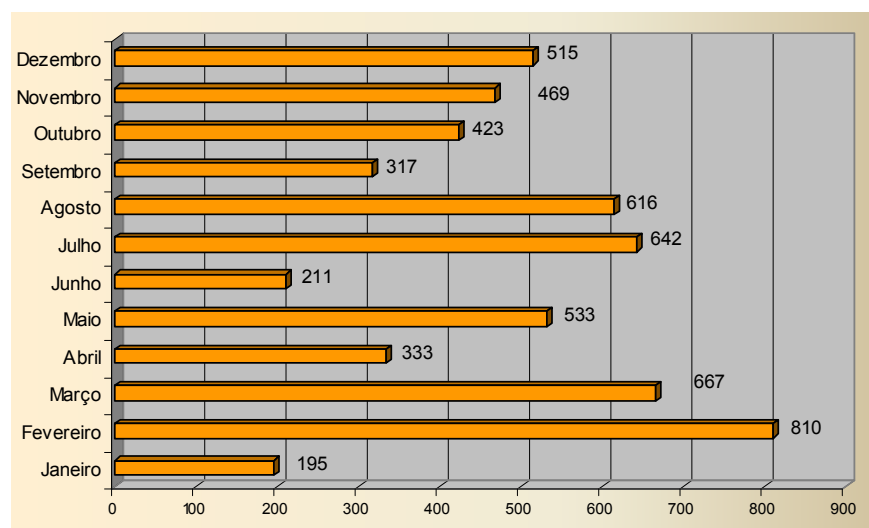
A partir de convênio firmado com a ANATEL em maio de 2005 e renovado em maio de 2006, a ANCINE passou a utilizar a Rede Nacional de Radiovideometria (RNR) daquela Agência, formada por 27 (vinte e sete) plataformas fixas – uma em cada capital brasileira – o que permite

aos técnicos acessar 24 horas de programação de emissoras de canal aberto em todo o território nacional, podendo desta forma, realizar a conferência e mesmo, gravar a prova da veiculação de obras publicitárias e não publicitárias que estejam em situação irregular quanto ao seu registro, instruindo desta maneira os processos de infração à legislação audiovisual, significando um grande avanço na verificação do registro de títulos veiculados e devido recolhimento da CONDECINE.

A captura (gravação de áudio e vídeo) das veiculações feitas pelas emissoras das diversas capitais é realizada de forma amostral, de acordo com agendamento prévio feito entre a ANCINE e a ANATEL. O sistema grava e armazena temporariamente a programação da emissora, de modo que os operadores da RNR façam uma análise preliminar das gravações. A partir daí são gerados relatórios que possibilitam a busca das obras no Sistema de Informações Gerenciais da ANCINE (SIG), para verificação da regularidade das obras veiculadas. As obras encontradas em situação irregular são notificadas e a partir disso é feito seu acompanhamento até o arquivamento, no caso de ser verificada sua regularidade, ou emissão do Auto de Infração, no caso de conter alguma irregularidade.

O gráfico abaixo demonstra a quantidade mensal de obras publicitárias e não-publicitárias capturadas através do sistema RNR no ano de 2006. Após a captura, é feita a verificação do registro de cada uma das obras. A constatação da falta de registro leva à Notificação.

**Gráfico 1 – Demonstrativo mensal de obras capturadas pelo sistema RNR em 2006**



FONTE: Superintendência de Fiscalização – SFI/ANCINE

Em vista da complexidade do processo de aferição de regularidade, muitas vezes a obra não é facilmente reconhecida pelos técnicos, demandando expedição de ofícios às emissoras de TV e eventualmente às agências de publicidade, de modo a cruzar a informação com o SIG. Das 5.731 (cinco mil setecentos e trinta e uma) capturas realizadas por meio do sistema RNR ao longo do exercício de 2006, 3.525 (três mil quinhentos e vinte cinco) tiveram parecer final até o mês de

agosto, estando as restantes 2.206 (duas mil duzentos e seis) em processo de pesquisa. Das que cujo parecer já foi concluído, somente 596 (quinhentas e noventa e seis) resultaram em Notificações, pois as demais comprovaram sua regularidade.

Além das Notificações e Autos de Infração, foram promovidas em 2006, ações de fiscalização de caráter educativo como: emissão de ofícios e reuniões com representantes dos mercados de Salas de Exibição, Radiodifusão de Som e Imagem e Serviço de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura.

Nestes dois últimos, as ações também se basearam no envio de planilhas aos canais controlados, para que indicassem os detentores de direitos das obras veiculadas sem o devido registro na ANCINE. O procedimento fez com que os próprios canais se interessassem em cobrar diretamente o registro das obras por parte das produtoras independentes, evitando, desta forma, a emissão de notificações.

Dentro da metodologia adotada pela ANCINE, as ações de fiscalização previstas no PPA 2004-2007 são contabilizadas sob diversas formas e seus propósitos vão muito além do caráter punitivo, pois contemplam, inclusive, ações de caráter educativo que objetivam minimizar o descumprimento das normas e legislações acerca da matéria. Dessa forma, o número total de ações de fiscalização realizadas no ano de 2006, foi de 9.677 (nove mil seiscentas e setenta e sete), conforme apresentado no quadro a seguir:

**Quadro 7 – Resumo das ações de fiscalização - 2006**

TIPO DE AÇÃO	QTDE
Notificações emitidas	3.811
Autos de infração emitidos	135
Termos de arquivamento de notificação (resultante da sua regularização)	1.187
Ofícios expedidos pela Comissão Processante (intimação, sentença, relatório)	150
Obras capturadas pelo sistema RNR	5.731
Ações de caráter educativo	458
Mensagens de correio eletrônico de caráter fiscalizatório/informativo	3.991
<b>TOTAL</b>	<b>15.463</b>

FONTE: Superintendência de Fiscalização – SFI/ANCINE

### **6.3) CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA CONDECINE (TÍTULO E REMESSA).**

A chamada Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica – CONDECINE, foi criada pela MP nº 2.228-1, de 2001, em seu art. 32, tendo como fato gerador: a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas. A caracterização, prazos, valores e segmentos de mercado a que se aplica, foram definidos no art. 33 da mesma Medida Provisória, sendo o dispositivo conhecido como “CONDECINE Título”.

O parágrafo único do mesmo artigo 33, estabeleceu que a CONDECINE também incidirá sobre o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo. A esta situação, cuja alíquota é de 11 %, convencionou-se chamar de “CONDECINE Remessa”.

O quadro a seguir mostra os valores de CONDECINE arrecadados em 2005, sob os códigos de receita 2578 e 9013, respectivamente, CONDECINE Título e CONDECINE Remessa.

**Quadro 8 – Valores arrecadados de CONDECINE em 2005 e 2006 (valores em R\$ mil)**

MÊS	CONDECINE - TÍTULO CÓD. REC. 2578		CONDECINE - REMESSA CÓD. REC. 9013	
	2005	2006	2005	2006
JANEIRO	2.265,4	1.985,3	79,3	26,6
FEVEREIRO	1.880,6	2.281,6	20,4	74,8
MARÇO	3.603,1	2.972,9	43,5	173,8
ABRIL	3.967,6	3.304,8	26,7	40,3
MAIO	3.564,2	3.790,4	7,3	27,2
JUNHO	3.766,5	2.706,7	35,0	38,4
JULHO	2.597,1	2.113,5	161,3	49
AGOSTO	3.533,9	2.537,2	20,6	28,5
SETEMBRO	2.800,6	3.158,7	21,8	37,3
OUTUBRO	2.201,5	3.191,3	21,2	58,3
NOVEMBRO	3.152,3	3.276,7	32,3	69,4
DEZEMBRO	2.292,9	1.926,3	27,4	37,3
<b>TOTAL</b>	<b>35.625,7</b>	<b>33.245,4</b>	<b>496,7</b>	<b>661,0</b>

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE/ANCINE



A CONDECINE Título (Código Receita 2578), prevista no *caput* do art. 32 da MP nº 2.228-1, de 2001, obteve uma arrecadação ligeiramente inferior à de 2005, conforme visto no Quadro acima.

A CONDECINE Remessa (Código Receita 9013), disposta no parágrafo único do art. 32 da MP nº 2228-1, de 2001, arrecadou R\$ 661 mil, significando uma variação positiva de 33% em relação a 2005. Os valores arrecadados sob este código de receita são notadamente pequenos, tendo em vista as isenções previstas na legislação, cuja fiscalização é atribuição da Secretaria de Receita Federal.

## **6.4) RECOLHIMENTOS E CAPTAÇÕES NOS DIVERSOS MECANISMOS DE INCENTIVO FISCAIS**

Denomina-se “recolhimento”, os depósitos de recursos incentivados criados pelo art. 3º da Lei nº. 8.685/93 e do inciso X do art. 39 da MP nº 2228-1/2001, efetuados em conta corrente bancária de aplicação financeira especial, bloqueada para movimentação, mantida no Banco do Brasil e titulada pelo representante do contribuinte, seja distribuidora ou programadora de TV por assinatura.

Dá-se o nome de “captação”, aos depósitos de recursos oriundos dos mecanismos de incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.313, de 1991, Lei nº 8.685, de 1993, Artigos 39 e 41 da MP nº 2.228-1, de 2001 e Lei nº 10.179, de 2001, efetuados por pessoas físicas e/ou jurídicas, contribuintes do imposto de renda, em conta corrente bancária ou conta de aplicação financeira especial, bloqueada para movimentação e vinculada a um projeto, devendo ser aberta no Banco do Brasil por solicitação da ANCINE, com titularidade da empresa proponente.

Os recolhimentos e as captações relacionadas aos mecanismos de incentivo federais, até agosto de 2006 eram monitorados pela Superintendência de Desenvolvimento Financeiro (SDF), época em que a ANCINE refez sua estrutura organizacional e criou a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), unidade esta que passou a exercer aquele controle.

### **6.4.1) VALORES RECOLHIDOS PELOS CONTRIBUINTES**

O quadro a seguir apresenta o montante recolhido em 2005 e 2006, por mecanismo de incentivo e com a variação do período. No que se refere ao mecanismo disposto no art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993, houve uma significativa elevação dos valores, enquanto o mecanismo disposto no art. 39 da MP nº 2.228-1, de 2001, sofreu uma pequena redução.

**Quadro 9 – Valores recolhidos, por mecanismo – 2005/2006**

VALORES RECOLHIDOS (R\$ MIL)			
MECANISMO	2005	2006	VARIAÇÃO
ARTIGO 3º DA LEI DO AUDIOVISUAL	48.888,2	58.297,2	19%
ART. 39 MP 2228-1/01	14.273,1	12.878,8	(10%)
<b>TOTAL</b>	<b>63.161,3</b>	<b>71.176,0</b>	

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE/ANCINE

O recolhimento está relacionado às receitas auferidas, direta ou indiretamente, por empresas que efetuam créditos ou remessas ao exterior, decorrentes da exploração de atividades de exibição de obras audiovisuais no segmento de mercado de salas de exibição, *home vídeo* e TV por assinatura e que exercem as opções previstas no art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 e no art. 39 da MP nº 2.228-1, de 2001. Os dois quadros a seguir, apresentam os valores recolhidos pelas empresas estrangeiras e tratam, respectivamente, das empresas programadoras de TV por assinatura (art. 39, X, da MP 2228-1/01) e das empresas distribuidoras (art. 3º da Lei nº 8.685/93).

**Quadro 10 – Valores recolhidos por programadoras de TV por assinatura – 2006**

	PROGRAMADORAS	VALORES (R\$ MIL)
1	BRASIL DISTRIBUTION, L.L.C.	6.683,9
2	TURNER BROADCASTING SYSTEM LATIN AMERICA, INC	2.286,2
3	DISCOVERY LATIN AMERICA L.L.C	1.543,4
4	FOX LATIN AMERICAN CHANNEL, INC.	1.303,9
5	MTV NETWORKS LATIN AMERICA INC	258,2
6	BUENA VISTA INTERNATIONAL INC	206,9
7	PLAYBOY TV LATIN AMERICA L.L.C.	179,5
8	MGM NETWORKS LATIN AMERICA, LLC	88,0
9	MULTITHÉMATIQUES INC.	75,4
10	DIRECTV LATIN AMERICA, L.L.C.	52,6
11	VENUS TV, INC.	52,3
12	IMAGEN SATELITAL S.A	39,5
13	PRAMER SCA	24,1
14	CROWN MEDIA	16,2
15	AEI COLLINGHAM HOLDINGS CO. LTD.	11,3
16	OUTRAS 10 PROGRAMADORAS	57,4
	<b>TOTAL</b>	<b>12.878,8</b>

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE/ANCINE

**Quadro 11 – Valores recolhidos por distribuidoras – 2006**  
(art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 – Opção 70% do IR devido)

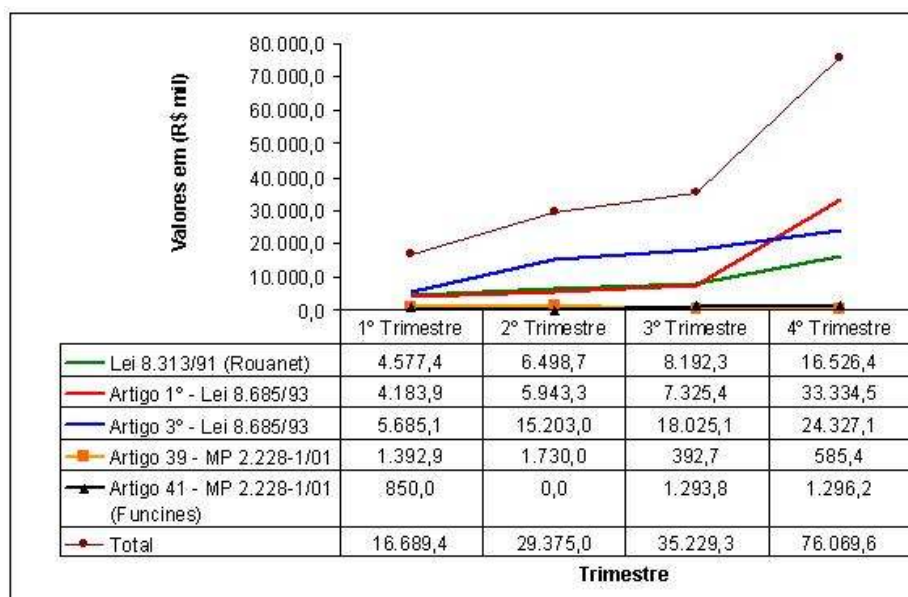
	DISTRIBUIDORAS	VALORES (R\$ mil)
1	BUENA VISTA INTERNATIONAL INC/BUENA VISTA HOME	13.046,2
2	COLUMBIA TRISTAR (SONY)	11.340,9
3	TCF HUNGARY FILM RIGHTS EXPLOITATION LTD COMPANY	11.101,1
4	UNIVERSAL PICTURES INTERNATIONAL HOLDINGS BV	5.375,8
5	FREEWAY ENTERTAINMENT LICENSING LIMITED LIABILITY	4.552,4
6	WARNER HOME VIDEO (BENELUX) BV	3.467,8
7	FINTAGE	2.008,8
8	PARAMOUNT HOME ENTERTAINMENT INTL B.V	1.365,0
9	SONY CORPORATION OF AMERICA	1.360,7
10	WARNER BROS (HOLLAND)	1.359,7
11	GLOBAL MEDIA PROPERTIES, INC.	985,4
12	P.A. PICTURES WORLDWIDE CORP.	927,7
13	WARNER BROS INTERNATIONAL	336,1
14	UNITED INTERNATIONAL PICTURES BV - UNIVERSAL	266,9
15	UIP PARAMOUNT	264,1
16	GALLIONS LTDA	165,2
17	IDC	151,2
18	OUTRAS 5 DISTRIBUIDORAS	222,2
	<b>TOTAL</b>	<b>58.297,2</b>

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE/ANCINE

#### **6.4.2) VALORES CAPTADOS PELOS PROJETOS (NOVOS E PRORROGADOS)**

As captações de recursos provenientes da utilização dos mecanismos previstos na Lei Rouanet e no Art 1º da Lei do Audiovisual, têm forte aceleração no último trimestre do ano, conforme mostram os gráficos a seguir, pois é a época em que as empresas realizam seus estudos tributários e decidem o volume de recursos a serem alocados em projetos aprovados pela ANCINE. Como a data limite para prorrogação do prazo, cancelamento de projetos e a própria prestação de contas, encerra somente no mês de abril do ano seguinte, as informações são lançadas no Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo – SALIC, à medida em que chegam à ANCINE, razão pela qual, os números apresentados aqui poderão sofrer alterações até aquela data, se constituindo dessa forma, em dados preliminares.

**Gráfico 3 – Captação por trimestre, 2006**



Fonte: Superintendência de Fomento/ANCINE

O quadro abaixo mostra os valores captados por mecanismo, já alocados em projetos.

**Quadro 12 – Valores captados, por mecanismo, alocados em projetos em 2005 e 2006 (valores em R\$ mil)**

MECANISMO	2005	2006 (*)
LEI ROUANET - Lei nº 8.313/91	38.682,1	35.794,9
ARTIGO 1º - Lei nº 8.685/93	43.662,9	50.787,2
ARTIGO 3º - Lei nº 8.685/93	37.726,1	63.240,3
ART. 39 MP 2228-1/01	14.921,6	4.101,0
FUNCINES (Art. 41 MP 2228-1/01)	1.032,0	3.440,0
<b>TOTAL</b>	<b>136.024,7</b>	<b>157.363,3</b>

Fonte: Superintendência de Fomento/SFO - ANCINE  
 (\*) situação em 08/03/2007 - dados preliminares

Os quadros a seguir, organizados por tipo de mecanismo, mostram os valores captados no ano de 2006 e a relação de incentivadores – no caso da Lei Rouanet – e dos investidores – no caso da Lei do Audiovisual e do dispositivo previsto no art. 39 da MP nº 2.228-1, de 2001.

**Quadro 13 – Incentivadores por meio da Lei Rouanet – 2006**

	INCENTIVADORES	VALORES
1	Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A	25.928.658,00
2	CSN - Cia. Siderúrgica Nacional	1.610.000,00
3	Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	1.565.000,00
4	Petrobras Distribuidora S/A	1.007.500,00
5	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	730.000,00
6	Cia Vale do Rio Doce	470.000,00
7	Videolar S/A	450.000,00
8	Natura Cosméticos S.A.	350.000,00
9	Furnas Centrais Elétricas S.A.	325.000,00
10	Brasil Telecom S.A Matriz	300.000,00
11	Johnson & Johnson comércio e distribuição Ltda.	288.172,32
12	CHESF - Cia Hidro Elétrica de São Francisco	240.000,00
13	COPEL Distribuição S/A	150.000,00
14	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	150.000,00
15	Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL	143.878,90
16	CEMIG Distribuição S/A	138.000,00
17	ALCAN Alumínio do Brasil Ltda	132.122,17
18	Fábio Perini S/A Industria e Comércio de Máquinas	120.000,00
19	Banco do Brasil S/A	110.267,22
20	Banco Safra S.A.	100.000,00
21	CEMIG Geração e Transmissão S/A	100.000,00
22	Banco do Estado de Sergipe S/A	100.000,00
23	Iapebi Geração de Energia S/A	100.000,00
24	TWB SA - Construção Naval	94.187,28
25	Companhia Petroquímica Triunfo S.A.	90.000,00
	Outros incentivadores	1.002.092,56
	<b>TOTAL</b>	<b>35.794.878,45</b>

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE/ANCINE (situação em 08/03/2007 - dados preliminares)

**Quadro 14 – Investidores por meio do art. 1º da Lei do Audiovisual – Exercício 2006**

	<b>INVESTIDORES</b>	<b>VALORES</b>
1	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	4.910.000,00
2	BNDES Participações S.A - BNDESPAR	2.670.000,00
3	CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2.219.102,12
4	C & A Modas Ltda	2.160.000,00
5	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS	2.000.000,00
6	Nossa Caixa Nosso Banco S/A	1.950.000,00
7	BB- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.700.000,00
8	Agência Especial de Financiamento e Indústria - FINAME	1.470.000,00
9	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	1.350.000,00
10	MRS Logística S/A.	1.299.999,00
11	CEMIG Distribuição S/A	1.200.001,00
12	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	1.199.000,00
13	Brasil Telecom S.A Matriz	1.003.422,00
14	MRS Logística S/A	980.000,00
15	Gol Transportes Aéreos S/A	897.000,00
16	Banco Itaú BBA S/A	875.000,00
17	Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR	800.000,00
18	Natura Cosméticos S.A.	745.000,00
19	Outros investidores (valores inferiores a R\$ 350)	21.358.662,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.787.186,12</b>

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE/ANCINE (situação em 08/03/2007 - dados preliminares)

## **6.5) FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS**

A ANCINE é responsável por ações, dentro do Programa Brasil, Som e Imagem, que objetivaram alcançar metas relacionadas ao fomento da atividade audiovisual. A unidade responsável pelo gerenciamento e execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento de

programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades cinematográfica e audiovisual, é a Superintendência de Fomento (SFO), sucessora da Superintendência de Desenvolvimento Industrial (SDI).

Para o desenvolvimento dessas atividades, foi destinado à ANCINE o montante de R\$34.015.812,00 (trinta e quatro milhões quinze mil oitocentos e doze Reais) na Lei Orçamentária Anual 2006, sem considerar as despesas com pessoal. Por meio do Decreto nº 5.780 de 19 de maio de 2006, o Ministério da Cultura destinou à Agência um Limite para Movimentação e Empenho em Outras Despesas Correntes e Capital (OCC), equivalente a R\$ 29.063.721,00 (vinte e nove milhões sessenta e três mil setecentos e vinte e um Reais) e que, ao longo do exercício fiscal, foi reduzido para R\$28.861.000,00 (vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e um mil Reais).

O contingenciamento do orçamento acabou por atingir, basicamente, algumas das ações da área finalística, visto que as demais (benefícios, gestão do programa, CAACI e Sistema Nacional de Cultura) necessariamente teriam que ser preservadas, em função dos compromissos já assumidos.

A ação “Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais”, por exemplo, teve redução de 25% em relação à lei orçamentária, fazendo com que os Editais de fomento direto para Projetos de Finalização e Desenvolvimento de Projetos não fossem executados.

No tocante à ação prevista no PPA, “Concessão do Premio Adicional de Renda”, houve uma redução de 27% em relação à lei orçamentária, tendo sido reduzidos na mesma proporção, o valor do prêmio distribuído aos produtores, distribuidores e exibidores.

Na ação “Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior”, por outro lado, a redução foi de 21% em relação à lei orçamentária, resultando na redução da participação de filmes brasileiros em festivais internacionais e nos acordos bilaterais de distribuição.

Para o melhor desempenho de suas competências institucionais no tocante a fomento das atividades audiovisuais, a ANCINE concebeu 3 (três) diferentes mecanismos, que serão tratados neste relatório separadamente: Fomento Indireto, Fomento Direto e Fomento Automático.

### **6.5. 1) FOMENTO INDIRETO**

O primeiro passo para aprovação dos projetos com vistas à captação de recursos incentivados é a habilitação das empresas proponentes. A Instrução Normativa (IN) que rege a matéria “Classificação de Empresas” é a IN ANCINE nº 54, de 2 de maio de 2006, que substituiu a IN ANCINE nº 23, de 28 de janeiro de 2004, e a IN ANCINE nº 36, 14 de dezembro de 2004.

Com a sistemática, a Agência passou a analisar o currículo das empresas proponentes de obras audiovisuais, objetivando sua habilitação para captação de recursos incentivados, mediante estabelecimento de Níveis de Classificação, enquadrando-as em faixas que determinam um limite máximo de captação, em função de critérios específicos.

Os dados relativos ao ano de 2006 apresentam um incremento de 3% no ingresso de projetos junto à SFO, em relação ao ano de 2005, o que permite afirmar que a demanda do mercado audiovisual nacional por incentivos fiscais para a realização de filmes e vídeos, permaneceu estável.

Ao longo do exercício de 2006 foram examinados 628 (seiscentos e vinte oito) projetos que se candidataram ao enquadramento nos mecanismos federais de fomento indireto ao setor audiovisual, incluindo alguns oriundos do exercício de 2005, que aguardavam conclusão do trâmite de aprovação e/ou publicação, o que resultou em 270 (duzentos e setenta) projetos aprovados. Os demais encontram-se sobrestados, aguardando manifestação ou documentação por parte dos proponentes, foram cancelados, ou mesmo, encaminhados ao MinC, em vista dos mecanismos cuja captação é pretendida.

A destinação dos projetos continua sendo predominantemente as salas de exibição, com um total de 205, uma vez que isso pode lhe conferir mais longevidade e a possibilidade de serem exibidos em várias janelas, especialmente aqueles filmes com boa carreira nas telas. As obras audiovisuais de longa-metragem permanecem como principal formato de produção, por conta da tradição histórica de comercialização nesse padrão.

O quadro a seguir, mostra a quantidade de projetos, por faixa, com o comparativo entre os exercícios de 2005 e 2006.

**Quadro 15 – Distribuição dos projetos, por faixa de orçamento – 2005/2006**

VALOR	2005	2006
Até R\$ 499.999,99	50	57
De R\$ 500.000,00 a R\$ 999.999,99	56	85
De R\$ 1.000.000,00 a R\$ 1.999.999,99	45	52
De R\$ 2.000.000,00 a R\$ 2.999.999,99	21	24
De R\$ 3.000.000,00 a R\$ 3.999.999,99	22	18
De R\$ 4.000.000,00 a R\$ 4.999.999,99	13	11
De R\$ 5.000.000,00 a R\$ 5.999.999,99	07	10
De R\$ 6.000.000,00 a R\$ 7.999.999,99	07	09
De R\$ 8.000.000,00 a R\$ 8.999.999,99	01	02
De R\$ 9.000.000,00 a R\$ 10.000.000,00	01	01
Acima de R\$ 10.000.000,00	03	01
TOTAL	226	270

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE



Como foi visto, há um nítido crescimento no número de projetos situados nas faixas de quinhentos mil a três milhões de Reais – os chamados filmes médios – e na de cinco a oito milhões de Reais – os chamados filmes de grande orçamento. Na primeira faixa o número passou de 122 em 2005, para 161 em 2006, enquanto os da segunda faixa passaram de 14 para 19, no mesmo período.

A distribuição das fontes de receita revela um incremento nítido pelo Artigo 3º da Lei 8.685/93, principalmente devido a possibilidade de ingresso no circuito comercial que uma co-produção com empresa distribuidora permite. O incremento do Artigo 18 da Lei 8.313/91 pode ser atribuído à preferência dos patrocinadores por essa modalidade de incentivo, que permite abatimento integral do valor aportado, ao contrário do Artigo 25 da mesma Lei, que demanda uma contrapartida por parte do investidor. O quadro a seguir detalha as fontes de recursos e os respectivos valores autorizados a captar dentro de cada um dos anos, nos diversos mecanismos existentes – inclusive os não federais:

**Quadro 16 – Valores autorizados para captação, por fonte de recurso – 2005/2006**

FONTES DE RECURSOS	2005	2006
Artigo 1º - Lei 8.685/93	160.732.920,23	163.806.142,40
Artigo 3º - Lei 8.685/93	63.912.360,17	81.837.359,15
Artigo 18 - Lei 8.313/91	16.826.933,07	21.347.988,8
Artigo 25 - Lei 8.313/91	147.439.783,69	134.560.181,10
Artigo 39 - MP 2228-1	13.958.994,22	4.591.624,09
Artigo 41 - MP 2228-1 (FUNCINES)	2.000.000,00	0,00
Lei 10179/01 (Conversão da Dívida)	1.000.000,00	0,00
Leis Estaduais de Incentivo à Cultura	6.397.245,77	3.387.351,99
Leis Municipais de Incentivo à Cultura	3.366.794,78	5.216.908,05
Outras Fontes de Recursos	10.792.226,61	32.249.397,54
Contrapartida	20.953.438,45	29.875.664,93
<b>TOTAL</b>	<b>447.380.696,99</b>	<b>476.872.616,05</b>

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

Os projetos audiovisuais aprovados para captação de recursos, utilizando os mecanismos das leis de incentivo devem a cada encerramento de exercício fiscal, solicitar a prorrogação do prazo de captação, caso necessário. Essas prorrogações podem ser ordinárias – aquelas concedidas até três exercícios sucessivos à aprovação inicial – ou extraordinárias – aquelas ocorridas após o prazo máximo fixado para as prorrogações ordinárias, conforme critérios da Instrução Normativa ANCINE nº 22/2003, de 30 de dezembro de 2003. Vale lembrar que as autorizações dadas pela ANCINE, para movimentação de recursos captados, são feitas após a integralização de 50% do orçamento de produção.

Os projetos audiovisuais aprovados nas leis de incentivo devem a cada encerramento de exercício fiscal, solicitar a prorrogação do prazo de captação de recursos incentivados caso desejem continuar captando recursos. Após a edição da Instrução Normativa ANCINE nº 22, de 30 de dezembro de 2003, estabeleceu-se o prazo de 31 de março de cada ano como data limite para a solicitação pelas proponentes da prorrogação do prazo de captação para seus projetos. O objetivo da medida é concentrar as prorrogações no início do ano, de forma a identificar, o quanto antes, o volume de projetos ativos (autorizados a captar no exercício fiscal) e providenciar o cancelamento ou provocar a prestação de contas, por parte daquelas proponentes que não solicitaram prorrogação, tempestivamente.

As prorrogações classificam-se em **ordinárias**, podendo ser concedidas até três exercícios sucessivos à aprovação inicial, e em **extraordinárias**, após aqueles períodos, obedecidos os critérios da Instrução Normativa ANCINE nº 22/2003. O quadro a seguir mostra o comparativo de prorrogações concedidas entre 2005 e 2006.

**Quadro 17 – Projetos prorrogados, por tipo de prorrogação – 2005/2006**

PRORROGAÇÃO	2005	2006
Ordinária	389	343
Extraordinária	130	156
Total	519	499

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

A existência de projetos em situação de prorrogação extraordinária decorre do fato de que muitas vezes, boa parte do projeto já foi executada, faltando, porém, recursos financeiros para a sua conclusão. Diante dessa situação, o proponente solicita nova prorrogação, de modo a concluí-lo, dando assim uma adequada destinação aos recursos públicos incentivados já canalizados para o projeto.

Um outro procedimento que depende de autorização da ANCINE diz respeito ao redimensionamento dos projetos. Os redimensionamentos ocorrem quando há uma alteração no valor do orçamento global do projeto. Essas alterações podem resultar de diversos fatores, entre eles, a reformulação do projeto, do roteiro, variação de custos e inovações tecnológicas que ocorrem durante o processo de captação e execução dos projetos. Considerando-se que o prazo médio entre a aprovação do projeto e o início de sua execução é de 2 a 3 anos, é natural a variação entre os custos previstos e executados.

No entanto, com o intuito de evitar diversas mudanças no orçamento para um mesmo projeto, e incentivar um melhor planejamento dos custos, a ANCINE passou a autorizar somente 1 (um) redimensionamento a partir de março de 2003, com a publicação da Deliberação nº 35 e posteriormente, também, pela já mencionada Instrução Normativa ANCINE nº 22. A partir de então, passou-se a exigir para aprovação dos redimensionamentos o encaminhamento da

prestação de contas parcial para projetos que tenham obtido autorização de movimentação dos recursos incentivados. O quadro a seguir mostra o número de redimensionamentos concedidos pela ANCINE.

**Quadro 18 – Projetos redimensionados, por semestre – 2005/2006**

PROJETOS REDIMENSIONADOS	2005	2006
1º Semestre	15	17
2º Semestre	29	40
Total	44	57

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

Além do Redimensionamento, outro recurso à disposição dos proponentes de projetos incentivados, é o Remanejamento. Ele ocorre quando há alteração de valores entre as fontes de receitas aprovadas para o projeto, sem que haja alteração no valor global do projeto. Este tipo de solicitação é muito comum, dado que em diferentes etapas do projeto, surgem novas oportunidades de captação pelos diversos mecanismos de incentivo fiscal existentes, ou mesmo entre outras fontes de receita, como editais dos diversos entes da federação, apoios e prêmios internacionais. Em 2006 foram 188 (cento e oitenta e oito) os projetos que obtiveram autorização da ANCINE para Remanejamento.

O Reinvestimento de recursos é outro dispositivo utilizado pelos proponentes, quando não houver condições, ou interesse de sua parte, em realizar determinado projeto que já tenha captado recursos. Nesse caso, o proponente poderá solicitar o cancelamento do referido projeto e reinvestir os valores captados em outro, também aprovado pela ANCINE, desde que o somatório dos recursos captados para os dois projetos envolvidos, totalizem pelo menos 50% do orçamento do projeto escolhido para receber os recursos. Em 2006 foram 9 (nove) os projetos que tiveram os seus recursos reinvestidos, num total de R\$ 1.421.184,87 (um milhão quatrocentos e vinte um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Nesses casos, objetivando ampliar o controle sobre a captação de recursos, a ANCINE determinou ao Banco do Brasil S/A, agente financeiro responsável pela manutenção das contas de captação, o seu bloqueio até a conclusão do projeto. Desta forma, a cada vez que a empresa proponente capta recursos para o projeto, necessariamente precisará obter da ANCINE, uma carta para sua liberação junto ao Banco do Brasil S/A, que o transferirá para uma conta de movimentação da escolha do proponente.

Os projetos que obtêm a liberação inicial para movimentação de recursos incentivados iniciam imediatamente a preparação, embora o início das filmagens, propriamente dita, muitas vezes exija o aporte de mais recursos. A liberação inicial para movimentação dos recursos incentivados é um bom indicador para medir a produtividade da indústria audiovisual brasileira e em 2006, foram 118 (cento e dezoito) os projetos autorizados a movimentar recursos.

Finalmente, por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), exarada por meio do Acórdão nº 1.630/2004 - TCU Plenário, foi implementada uma rotina de acompanhamento *in loco* para controle da movimentação bancária e dos gastos realizados na execução dos projetos custeados pelas leis de incentivo. A medida, iniciada em 2005 com 89 (oitenta e nove) visitas, foi ampliada em 2006, quando foram realizadas 135 (cento e trinta e cinco) inspeções – um acréscimo de 52% – o que tem resultado em um melhor acompanhamento da utilização dos recursos incentivados.

### **6.5.2) FOMENTO DIRETO**

Com a edição da Resolução ANCINE nº 22, de 08 de agosto de 2006, a então Superintendência de Desenvolvimento Industrial passou a ser denominada Superintendência de Fomento, cuja competência é executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades audiovisuais, no âmbito nacional e internacional. A operação de empenho e repasse de recursos é feita pela Gerência de Planejamento e Orçamento (GPO).

Ao longo de 2006 a ANCINE não publicou Editais de Fomento Direto, à exceção daquele previsto no Acordo de Co-produção Brasil-Portugal, como será visto mais adiante, porém, deu continuidade aos repasses de recursos devidos por conta dos Editais de 2005, seguindo o cronograma de cada um dos projetos contemplados naquele ano e cujos recursos estavam bloqueados em conta especial no Banco do Brasil, para liberação mediante a comprovação, por parte do beneficiário, da execução das etapas determinadas no contrato respectivo.

### **6.5.3) FOMENTO AUTOMÁTICO**

Mecanismos automáticos de fomento às atividades cinematográficas, são instrumentos utilizados em vários países para estimular os cinemas nacionais, levando em consideração duas premissas básicas: i) os critérios para a concessão dos recursos baseiam-se no desempenho de mercado que produtores, distribuidores ou exibidores venham a obter com as obras nacionais e; ii) os recursos concedidos devem ser usados, necessariamente, nas atividades cinematográficas, beneficiando toda a cadeia produtiva do cinema, assim como a toda a sociedade, na medida em que apóia a produção de mais filmes, amplia sua distribuição e proporciona melhorias das salas de exibição nas quais tais filmes serão exibidos.

## ***PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA - PAR***

O Prêmio Adicional de Renda (PAR) é um mecanismo de fomento automático à indústria cinematográfica brasileira, tendo sido criado pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001 e implementado pela ANCINE, pela primeira vez, em 2005. O PAR se baseia no desempenho de mercado das empresas brasileiras produtoras, distribuidoras e exibidoras de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem, de produção independente.

O Edital que estabeleceu as condições de participação das empresas candidatas ao PAR, procurou contemplar situações que permitissem minorar as deficiências existentes nos três elos da cadeia cinematográfica no Brasil: (i) a ausência de mecanismos de apoio à produção que tenham como critério o desempenho das obras cinematográficas no mercado, em especial a dificuldade de afirmação dos chamados filmes médios; (ii) a ausência de instrumentos de fomento específico às distribuidoras independentes brasileiras para a distribuição de filmes brasileiros; (iii) a fragilidade financeira das salas isoladas, de rua, ou em centros urbanos de baixa população, essenciais ao filme brasileiro.

O valor do prêmio foi depositado em conta bloqueada, no Banco do Brasil S/A, devendo ser liberado pela ANCINE, quando forem cumpridos os pré-requisitos estabelecidos no Edital. A autorização de utilização dos recursos se dará mediante apresentação simplificada de projetos específicos para produtores, distribuidores e exibidores, que deverão, também, apresentar em prazo determinado, a prestação de contas relativa à realização dos projetos beneficiados com os recursos do Prêmio.

Na edição 2006 do Prêmio Adicional de Renda, 36 (trinta e seis) empresas dividiram um total de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil Reais) em premiação. A lista das empresas contempladas, e os valores concedidos como apoio financeiro estão relacionados no quadro a seguir:

**Quadro 19 – Empresas premiadas no Prêmio Adicional de Renda – PAR 2006**

<b>Empresa Produtora</b>	<b>UF</b>	<b>Obra cinematográfica</b>	<b>Valor da Premiação</b>
Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	RJ	Dois Filhos de Francisco	R\$ 310.399,72
Filmes do Equador Ltda.	RJ	O Casamento de Romeu e Julieta	R\$ 287.177,73
Diller & Associados Ltda.	RJ	Xuxa e o Tesouro da cidade perdida	R\$ 287.251,92
Natasha Entreprises Ltda.	RJ	O Coronel e o Lobisomem	R\$ 278.845,20
Tietê Produções Cinematográficas Ltda.	RJ	Tainá 2: A Aventura Continua	R\$ 277.523,92
Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda.	RS	Meu Tio Matou um Cara	R\$ 276.046,38
1001 Filmes	RJ	Vinicius	R\$ 252.011,17
EMB Promoções Artísticas e Eventos S/C Ltda.	SP	Eliana em O Segredo dos Golfinhos	R\$ 244.472,35
Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	RJ	Mais Uma Vez Amor	R\$ 129.153,43
Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	RJ	Casa de Areia	R\$ 203.684,24
Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	RJ	Cidade Baixa	R\$ 165.381,01
Rec Produtores Associados Ltda.	PE	Cinema, Aspirinas e Urubus	R\$ 139.577,57
Diller & Associados Ltda.	RJ	Coisa de Mulher	R\$ 75.062,71
Taiga Filmes Ltda.	RJ	Quase Dois Irmãos	R\$ 74.564,37
Tropicos Arte e Comunicação	RJ	Bendito Fruto	R\$ 73.778,48
Vitória Produções Cinematográficas	RJ	Coisa Mais Linda	R\$ 51.496,46
Radiante Filmes Ltda.	RJ	Vida de Menina	R\$ 32.739,59
Olhar Imaginário Ltda	SP	Cabra Cega	R\$ 35.618,11
Agravo Produções Cinematográficas Ltda.	RJ	Quanto Vale ou é por Quilo?	R\$ 31.387,12
Vagalume Produções Artísticas Ltda ME	SP	Jogo Subterrâneo	R\$ 16.118,88
TV Zero Produções Audiovisuais Ltda.	RJ	A Pessoa é Para o Que Nasce	R\$ 24.657,09
Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda.	RS	Sal de Prata	R\$ 14.434,81
Scena Filmes Ltda.	SP	Gaijin 2: Ama-me como sou	R\$ 34.087,77
TOTAL PRODUTORAS			R\$ 3.315.470,00
<b>Empresa Distribuidora</b>	<b>UF</b>	<b>Obras cinematográficas</b>	<b>Valor da Premiação</b>
Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	RJ	“O Diabo a Quatro”, “Quanto Vale ou é por Quilo?”, “Harmada”, “Filhas do Vento”, “Signo do Caos” “Soldado de Deus”, “Quase dois Irmãos”, “A Pessoa é para o que Nasce”, “Vida de Menina”, “Bendito Fruto”, “Gaijin 2 – Ama-me como Sou”	R\$ 1.334.450,91
Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	RJ	“O Fim e o Princípio”, “Cidade Baixa”	R\$ 933.732,86
Reserva Cultural de Cinema Ltda.	SP	“Cinema, Aspirinas e Urubus”	R\$ 734.129,62
Cannes Produções S.A.	SP	“Cabra Cega”, “Extremo Sul”	R\$ 220.131,94
Centro de Cultura Cinematográfica Providence	SP	“O Cárcere e a Rua”, “As Vidas de Maria”	R\$ 46.915,58
Elimar Produções Artísticas Ltda.	RJ	“Feminices”	R\$ 46.109,09
Total Distribuidoras			R\$ 3.315.470,00

EMPRESA EXIBIDORA	UF	COMPLEXO DE UMA SALA	VALOR DA PREMIAÇÃO
Estação Cinema e Cultura Ltda.	RJ	Estação Paissandu	R\$ 41.884,25
Cinematográfica Meyer Ltda.	MS	Cine Cambuí	R\$ 45.730,76
Carvalho e Silva Ltda.	RJ	Cine Teatro Santo Antônio	R\$ 55.560,74
Circuito Cinearte Ltda.	RJ	Sala UOL de Cinema	R\$ 41.884,25
Circuito Cinearte Ltda.	MG	Espaço Museu da República	R\$ 57.000,00
Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda.	MS	Cinecultura	R\$ 57.000,00
Estação Cinema e Cultura Ltda.	MG	Estação Paço	R\$ 57.000,00
Estação Cinema e Cultura Ltda.	RJ	Cine Odeon BR	R\$ 57.000,00
Subtotal – salas isoladas			R\$ 413.059,99
Empresa Exibidora	UF	Complexo de duas salas	Valor da Premiação
Jubarte Filmes Ltda-ME	RJ	Cine Show Barra Mansa	R\$ 57.000,00
Estação Cinema e Cultura Ltda.	RJ	Estação Barra Point 1 e 2	R\$ 57.000,00
Circuito Cinearte Ltda.	SP	Cinebombriil	R\$ 57.000,00
Espaço de Cinema Juiz de Fora Ltda.	MG	Espaço Unibanco Palace	R\$ 57.000,00
Espaço de Cinema Dragão do Mar Ltda.	CE	Espaço Unibanco Dragão do Mar	R\$ 57.000,00
Viramundo Cinema e Participações Ltda.	RJ	Estação Ipanema	R\$ 57.000,00
Fundação Cultural de Curitiba	PR	Salas J. B. Groff e Cine Luz	R\$ 57.000,00
Spectateur Comércio e Gerenciamento Ltda.	SP	Espaço Unibanco	R\$ 57.000,00
Subtotal Complexos 2 Salas			R\$ 456.000,00

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

## **PROGRAMA ANCINE DE INCENTIVO À QUALIDADE DO CINEMA BRASILEIRO - PAQ**

Uma das principais preocupações das diversas cinematografias mundiais diz respeito à competitividade em termos de qualidade da produção e não apenas a aferição de sua performance nas bilheterias. Nesta perspectiva, foi criado em setembro de 2006, sendo regulamentado pela Instrução Normativa ANCINE nº 56, um mecanismo de fomento automático baseado nos resultados artísticos dos filmes e denominado Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro.

A premiação se dá em função da seleção, indicação e premiação de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, em festivais nacionais e internacionais. Em 2006, 12 (doze) filmes foram contemplados pelo Programa, recebendo cada um o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), devendo os recursos recebidos serem destinados, obrigatoriamente, ao desenvolvimento de projetos de longa-metragem de

produção independente brasileiros. A lista das empresas contempladas, e os valores concedidos como apoio financeiro estão relacionados no quadro a seguir:

**Quadro 20 – Empresas produtoras contempladas pelo Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – 2006**

Empresa Produtora	Obra cinematográfica	Premiação
Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. - ME	Amarelo manga	R\$ 100.000,00
Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	O homem do ano	R\$ 100.000,00
Coevos Filmes Ltda.	Dois perdidos numa noite suja	R\$ 100.000,00
África Filmes S/C Ltda. - ME	Durval Discos	R\$ 100.000,00
Casa de Cinema de Porto Alegre	O homem que copiava	R\$ 100.000,00
Cinema Brasil Digital Ltda.	Seja o que Deus quiser	R\$ 100.000,00
Coração da Selva Entretenimento Ltda.	Contra todos	R\$ 100.000,00
Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. - ME	O prisioneiro da grade de ferro	R\$ 100.000,00
Neanderthal MB Cinema S/c Ltda.	O outro lado da rua	R\$ 100.000,00
Bananeira Filmes Ltda.	Narradores de Javé	R\$ 100.000,00
Raiz Produções Cinematográficas Ltda.	De passagem	R\$ 100.000,00
Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	Filme de amor	R\$ 100.000,00

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

## **6.6) PRESTAÇÕES DE CONTAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE)**

As empresas proponentes, após concluídos os projetos beneficiados com recursos fiscais incentivados, devem apresentar à ANCINE sua prestação de contas final. Este processo tem sido acompanhado da verificação de documentação *in loco*, conforme recomendação feita pelo TCU, além da necessidade de parecer sobre a qualidade técnica da cópia do filme encaminhada para preservação na Fundação Cinemateca Brasileira (CB).

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo excepcional, de natureza administrativa, que visa apurar responsabilidade, quando são esgotadas todas as medidas para resolver as dificuldades relativas à obtenção da prestação de contas de projetos beneficiados com a utilização de recursos incentivados, de acordo com as normativas emanadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A despeito das tentativas da ANCINE, em solicitar a prestação de contas por parte das proponentes, alinhada com a recomendação daquele Tribunal, foram instaurados pela Agência, por Decisão da Diretoria Colegiada, 2 (dois) processos de Tomada de Contas Especial (TCE) tendo sido todos analisados quanto à sua conformidade, pela Auditoria Interna da ANCINE e encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.



**Quadro 21 – Tomadas de Contas Especiais instauradas em 2006**

PROCESSO Nº.	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	VALOR ATUALIZADO
01580.012018/2006-37	Guilherme Fontes Filmes Ltda (Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada) CNPJ nº 31.622.483/0001-90	“Chatô – O Rei do Brasil”	Guilherme Machado Cardoso Fontes e Yolanda Machado Medina Coele	R\$ 36.579.987,99
01580.017712/2006-41	Otávio Muniz da Silva Filho, (Pessoa Física) Identidade nº M-9.033.337-SSP/MG, CIC nº 039.810.168-07	“Veredas”	Otávio Muniz da Silva Filho	R\$ 353.579,75

Fonte: Setorial Contábil/ANCINE

A ANCINE, ao longo do exercício de 2006, não instaurou Tomadas de Contas Especiais, cujo valor tenha sido inferior àquele estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, em normativo específico, de conformidade com o inciso I do art. 7º da IN TCU nº 13/1996, razão pela qual deixa-se de apresentar o demonstrativo sintético, na forma preconizada pelo item 15 do Anexo II da DN/TCU nº 81/2006.

Com relação ao disposto no item 16 do Anexo II da mesma Decisão Normativa, inexistiu no exercício de 2006, ocorrência de Tomadas de Contas Especiais, em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas de recursos financeiros repassados.

## ***6.7) FOMENTO À CO-PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR***

A ANCINE também desenvolve ações na área internacional, que objetivam fomentar a participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras, em articulação com parceiros institucionais governamentais e não-governamentais.

### ***6.7.1) PROJETOS SELECIONADOS EM DECORRÊNCIA DE ACORDOS INTERNACIONAIS***

Dentro das suas competências institucionais, a ANCINE tem desenvolvido nos últimos anos, a ação Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior, prevista no PPA 2004-2007, em duas frentes: a primeira, relacionada ao Acordo de Co-Produção Brasil-Portugal; e a segunda, relacionada ao Acordo de Co-Distribuição Brasil-Argentina.

Dando continuidade a um programa iniciado em 1995, foi publicado em 07 de julho de 2006, o Edital nº 01/06, que estabeleceu as regras para o Concurso de Apoio Financeiro de Co-Produção Brasil-Portugal, no âmbito do Acordo firmado entre aqueles dois países na área de co-produção. O programa visa estimular a circulação das obras entre os dois países signatários, uma vez que sendo resultantes de um Acordo Internacional, beneficiam-se de dupla nacionalidade.

O Acordo prevê apoio financeiro para a realização em regime de co-produção, de 4 (quatro) filmes, com um investimento equivalente em Reais, a U\$ 150,000.00 (cento e cinquenta mil Dólares americanos) para cada um. No Brasil, são realizados dois filmes de longa-metragem majoritariamente portugueses e em Portugal, dois filmes de longa-metragem majoritariamente brasileiros. A liberação dos recursos obedece ao cronograma previsto nos contratos firmados com cada produtora e só ocorre no início das filmagens.

A ANCINE apóia no Brasil, os filmes: “Naturezas Mortas”, projeto da Empresa CCFBR Produções Audiovisuais Ltda. e “Call girl”, projeto da Empresa Lagoa Cultural e Esportiva Ltda.. Por sua vez, em Portugal, o Instituto de Cinema, Audiovisual e Multimédia de Portugal – ICAM, apóia os filmes: “A primeira missa”, projeto da Empresa Utopia Azul – Produção de Filmes Lda. e “Entre a dor e o nada”, projeto da Empresa Filmes do Tejo II – Multimédia Lda..

Um projeto similar vem sendo desenvolvido entre o Brasil e a Argentina, na área de distribuição, onde os signatários, Instituto Nacional del Cine y Artes Audiovisuales – INCAA e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, apóiam distribuidoras de cada um dos seus países, na distribuição de obras cinematográficas do país parceiro. As regras são estabelecidas em Editais, cuja responsabilidade é da Instituição que fará a seleção. Em 2006 a ANCINE não realizou o seu Edital em função do adiamento, por parte do INCAA, do seu Concurso para o ano de 2005.

No campo das relações multilaterais, destaca-se o Programa Ibermedia, que faz parte da política audiovisual da Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas Ibero-Americanas (CAACI), organismo da qual participam as autoridades cinematográficas dos Estados-membros (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Espanha, México, Panamá, Peru, Porto Rico, Portugal, Uruguai, Venezuela) e que tem como objetivo, promover, por meio de ajuda financeira, a criação de um espaço audiovisual ibero-americano naqueles países.

A ANCINE contribuiu no exercício de 2006, com um total de R\$ R\$ 1.707.900,00 (um milhão, setecentos e sete mil e novecentos Reais), equivalentes a US\$ 788,068.05 (setecentos e oitenta e oito mil e sessenta e oito Dólares americanos e cinco centavos ) para o Fundo IBERMEDIA.

A partir de 2006 a Unidade Técnica do IBERMEDIA passou a realizar duas Convocatórias (editais para apresentação de projetos) anuais, nas mesmas quatro categorias existentes até então: apoio à co-produção; ao desenvolvimento de projetos; à formação de profissionais; e à

distribuição e *delivery* (inclui, por exemplo, cópia *master*, cópia em beta para divulgação, cópia beta digital do filme, etc.).

A seleção dos projetos inscritos na 1ª Convocatória de 2006 ocorreu entre os dias 12 e 13 de julho daquele ano, durante a IX Reunião Ordinária do Programa IBERMEDIA, na Colômbia. Na ocasião foram selecionados seis projetos brasileiros, em duas modalidades (desenvolvimento e co-produção), que receberam um total de US\$380,000.00 (trezentos e oitenta mil Dólares americanos) em apoio. A seleção dos projetos inscritos na 2ª Convocatória de 2006 ocorreu nos dias 17 e 18 de janeiro de 2007, no Panamá, durante a X Reunião Ordinária do Programa IBERMEDIA, ocasião em que foram selecionados oito projetos brasileiros, nas mesmas modalidades da Convocatória anterior e que importaram em US\$ 253,222.00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte dois Dólares americanos). No quadro abaixo são apresentados sinteticamente o resultado das duas Convocatórias:

**Quadro 22 – Modalidades, quantidade de projetos e aporte destinados a projetos brasileiros pelo IBERMEDIA em 2006**

	MODALIDADE	QTDE DE PROJETOS	VALOR TOTAL DO APOIO (EM US\$)
1ª Convocatória 2006	Desenvolvimento	02	30.000,00
	Co-produção	04	350.000,00
2ª Convocatória 2006	Desenvolvimento	06	83.222,00
	Co-produção	02	170.000,00

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

Na 1ª Convocatória, na modalidade “Desenvolvimento”, foram contemplados os projetos: “Cabeza de Vaca en Sudamerica” e “Amor à venda”. Na modalidade “Co-produção”: “Eu prefiro a maré”, “A festa da menina morta”, “Olhos Azuis” e “Que culpa tiene el tomate?”. Neste último a produtora brasileira atua como co-produtora minoritária.

Na 2ª Convocatória, na modalidade “Desenvolvimento” foram contemplados os projetos: “A Virgem do Futebol”, “Corpo Presente”, “Corrida dos Bichos”, “Fronteiras do Paraíso”, “Valsa Negra” e “Sepé Tiaraju”. Na modalidade “Co-produção” foram contemplados os projetos: “A Festa da Menina Morta” e “31 Minutos, la Película”. Neste último a produtora brasileira atua como co-produtora minoritária.

Embora não tenha havido inscrições de projetos de distribuidoras brasileiras, o país foi contemplado, de forma indireta, ao ter quatro filmes de produção brasileira beneficiados dentro de um projeto de distribuição que contemplou a empresa Americine, da Argentina e que totalizou US\$82,561.00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e um Dólares americanos). Os filmes brasileiros que fazem parte daquele projeto são: “Achados e Perdidos” da Coevos Produções; “Mulheres do Brasil” da EH Filmes; “Extremo Sul” da M. Schmidt Produções; e “A Ilha do Terrível Rapaterra” da Raiz Produções.

### **6.7.2) PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS**

Desde 2002 a ANCINE vem desenvolvendo ações cujo objetivo é a promoção do cinema brasileiro no exterior. Até o exercício de 2004 essa atividade era operacionalizada por meio de convênio com a Brazilian Cinema Promotion - BCP. Em 2006, a ANCINE passou a atuar em parceria com o Centro Técnico do Audiovisual (CTAV), órgão vinculado à Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura para a execução do Programa de Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais.

Por meio de descentralização orçamentária, o CTAV é responsável pela confecção das cópias junto ao laboratório, além do envio e retorno para os festivais, bem como a guarda e manutenção do acervo de cópias em 35 mm da Agência. No exercício de 2006 foram 22 curtas-metragens e 25 (vinte e cinco) longas-metragens presentes em 25 (vinte e cinco) festivais internacionais, com o apoio do programa.

Finalmente, dentro do Programa GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, cuja gerência é exercida pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE, a ANCINE foi responsável em 2006 pelo aporte financeiro à CAACI no valor de R\$ 26.937,63 (vinte e seis mil novecentos e trinta e sete Reais e sessenta e três centavos), equivalentes a US\$ 12,015.00 (doze mil e quinze Dólares americanos) destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva da Cinematografia Ibero-americana – SECI, com sede em Caracas, na Venezuela.

## 7) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A ANCINE, durante o exercício de 2006, manteve 2 convênios e realizou 7 destaques orçamentários, conforme evidenciado a seguir:

### Convênios

Beneficiário: IPHAN/CINEMATECA

Convênio nº 004/2003

Código SIAFI 480260

Data da assinatura: 03 de julho de 2003.

Vigência: 04 anos

Objeto: recolhimento, organização, guarda e conservação da documentação relativa à produção audiovisual brasileira, com acervo composto pelas cópias depositadas nas dependências da Cinemateca Brasileira, por força do disposto no art. 8º da lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e § 1º do artigo 40 do decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, que regulamenta a lei nº 8.313/91 e o artigo 26 de Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Valor total: R\$ 960.000,00

Valor transferido em 2006: R\$ 240.000,00

Contrapartida: não estabelecida.

Situação: primeira parcela (aprovada); segunda parcela (impugnada); terceira parcela (aprovada); quarta parcela (não liberada)

Beneficiário: Centro de Integração Escola-Empresa – CIEE

Convênio nº 002/2003 (Quinto Termo Aditivo nº 30/2006)

Código SIAFI 479716

Data da assinatura: 27 de maio de 2003.

Vigência: até 26/05/2007

Objeto: cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de educação superior e de nível médio.

Valor total: R\$ 422.310,00

Valor transferido em 2006: R\$ 86.488,10

Contrapartida: não estabelecida.

Situação: as parcelas são liberadas, comprovadas e aprovadas mensalmente.

## Destques Orçamentários

a) Beneficiário: Secretaria do Audiovisual - MINC

Portaria Ancine nº. 007/2006 de 19/01/06 publicada D.O.U 23/01/06, o destaque concedido foi no valor de R\$ 760.508,00, havendo uma devolução de R\$ 165.000,00, totalizando R\$ 595.508,00

Objeto: Destaque Orçamentário para CTAV/MINC, visando a participação de filmes brasileiros em festivais internacionais.

Valor: R\$ 595.508,00

Vigência: 2006

b) Beneficiário: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - MDIC

Portaria Conjunta ANCINE/MDIC Nº.01/06 de 16/02/2006 publicada D.O.U 20/02/06

Objeto: Rateio de despesas manutenção do Ed. Marques dos Reis

Valor: R\$ 500.000,00

Vigência: 2006

c) Beneficiário: Secretaria do Audiovisual - MINC

Portaria nº 074/2006 de 29/08/2006 publicada D.O.U 31/08/2006

Objeto: Descentralização de crédito visando o recolhimento, organização, guarda e conservação da documentação da produção audiovisual brasileira – depósito legal – Lei Nº. 8685/93

Valor: R\$ 240.000,00

Vigência: 2006

d) Secretaria do Audiovisual – MINC

Portaria Nº. 100/2006 de 06/09/2006 publicado no D.O.U 08/09/2006

Objeto: Destacar US\$ 24.000,00 para Secretaria Técnica da Recam, correspondente a 50% da cota parte do Governo Brasileiro.

Valor: R\$ 53.000,00

Vigência: 2006

e) Secretaria do Audiovisual – MINC

Portaria Nº. 126/2006 de 11/10/2006 publicado no D.O.U de 13/10/2006

Objeto: Apoio financeiro – visibilidade do filme “Cinema, Aspirinas e Urubus” – candidato brasileiro melhor filme estrangeiro – OSCAR 2007.

Valor: R\$ 150.000,00

Vigência: 2006

f) Secretaria do Audiovisual – MINC

Portaria Nº. 135/2006 de 31/10/2006 publicado D.O.U 01/11/2006

Objeto: Apoio financeiro para organização da IX Reunião especializada de autoridades cinematográficas e audiovisual do Mercosul – RECAM

Valor: R\$ 35.000,00

Vigência: 2006

g) Secretaria do Audiovisual – MinC

Portaria N°157/2006 de 04/12/2006 publicado D.O.U 15/12/2006

Objeto: Contribuição (parte da ANCINE, em complemento à parcela de responsabilidade do MinC), destinada à Reunião especializada de autoridades cinematográficas e audiovisual do Mercosul – RECAM

Valor: R\$ 64.400,00

Vigência: 2006

## 8) PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL (LEIS Nº 8.685, DE 1993 E Nº 8.313, DE 1991; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 2001)

Conforme pode ser observado nos dois quadros a seguir, em 2006 foi registrada a captação de mais de R\$ **157 milhões** em incentivos fiscais. As captações pelo mecanismo do art. 39, inciso X, da MP 2.228-1/01 (Opção 3%), estão destacadas no segundo quadro. Os prêmios concedidos pelos Editais de fomento direto da ANCINE, por não serem oriundos de renúncia fiscal, não fazem parte da relação.

Ao todo, 272 (duzentos e quarenta e dois) projetos captaram recursos em 2006, para um total de 769 (setecentos e sessenta e nove) projetos aprovados ou prorrogados pelas leis de incentivo, o que significa que 35% dos chamados projetos “Ativos” lograram êxito na captação. Os projetos e empresas beneficiadas por renúncia fiscal durante o exercício de 2006 foram os seguintes:

**Quadro 23 - Relação dos projetos beneficiados por mecanismos de renúncia fiscal, que tiveram recursos captados em 2006**

#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
1	PRIMO BASÍLIO	RJ	Lereby Produções Ltda.	5.161.709,70
2	CIDADE DOS HOMENS, O FILME	SP	O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda	4.550.150,00
3	AS PELEJAS DE OJUARA	RJ	Filmes do Equador Ltda.	4.221.976,01
4	A TURMA DA MÔNICA EM UMA AVENTURA NO TEMPO	RJ	Diler & Associados Ltda.	3.832.849,12
5	XUXA GÊMEAS	RJ	Diler & Associados Ltda.	3.680.950,00
6	MEU NOME NÃO É JOHNNY - PRODUÇÃO	RJ	Atitude Produções e Empreendimentos Ltda.	3.661.506,60
7	BOPE	RJ	Zazen Produções Audiovisuais Ltda.	3.620.999,50
8	O MAGNATA	SP	Gullane Filmes Ltda	3.601.675,00
9	O PASSADO	SP	HB Filmes Ltda	3.472.265,00
10	TRAIR E COÇAR É SÓ COMEÇAR	RJ	Diler & Associados Ltda.	3.280.000,00
11	SEXO COM AMOR Ex. Sexo Oposto	RJ	Total Entertainment Ltda.	3.249.034,59
12	IRMÃOS DE FÉ (Ex: OS APÓSTOLOS)	RJ	Diler & Associados Ltda.	3.065.873,93
13	Guerra dos Rochas	RJ	Total Entertainment Ltda.	3.000.000,00
14	O CAVALEIRO DIDI E A PRINCESA LILI	RJ	Diler & Associados Ltda.	2.929.517,86
15	ROMANCE	RJ	Natasha Enterprises Ltda	2.929.232,14
16	CHEGA DE SAUDADE	SP	Buriti Filmes Ltda.	2.929.207,00
17	O Maior Amor do Mundo	RJ	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda.	2.915.160,46



#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
18	CAIXA DOIS	RJ	Filmes do Equador Ltda.	2.880.255,00
19	LARGANDO O ESCRITÓRIO	RJ	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	2.850.000,00
20	Federal (ex - DF)	DF	BsB Cinema Produções	2.487.120,18
21	Ó PAI, Ó!	RJ	DUETO FILMES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.307.000,00
22	BRASÍLIA 18 POR CENTO	RJ	Regina Filmes Ltda	2.216.500,00
23	EMBRACINE - CASAPARK 1	MG	EMBRACINE ENTRETENIMENTO S/A	2.215.729,00
24	O GRILO FELIZ - A AVENTURA CONTINUA	RJ	Start Desenhos Animados Ltda	2.210.000,00
25	CASA DA MÃE JOANA	RJ	MAC Comunicação e Produção Ltda.	1.962.253,71
26	Aventuras de Reina Caiman em O Resgate de Maneco	RJ	RF Cinema e TV Ltda	1.825.000,00
27	Xuxa e o tesouro da cidade perdida	RJ	Diler & Associados Ltda.	1.759.357,05
28	Irma Vap - O Retorno	RJ	Elimar Produções Artísticas Ltda	1.750.000,00
29	11º Festival de Cinema Brasileiro de Miami - 5º Festival de Cinema Brasileiro de NY	RJ	Inffinito Núcleo de Arte e Cultura	1.744.000,00
30	POLARÓIDES URBANAS - O FILME	RJ	Filmes do Equador Ltda.	1.337.500,00
31	A CASA DE AREIA	RJ	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	1.300.000,00
32	TATI, O FILME	RJ	Bang Bang Filmes e Produções Ltda.	1.280.000,00
33	ANDAR ÀS VOZES	SP	Politheama e Filmes Ltda - NÍVEL 4	1.247.188,00
34	MIGUILIM	RJ	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	1.200.000,00
35	CLEOPATRA - O FILME	RJ	Filmes do Rio de Janeiro Ltda.	1.194.145,70
36	SANEAMENTO BÁSICO - O FILME	RS	Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda	1.150.000,00
37	EU PREFIRO A MARÉ	RJ	Taiga Filmes e Video Ltda	1.100.255,00
38	XINGU - A TERRA MÁGICA 2005	GO	W.N. Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	1.050.000,00
39	JARDIM DAS FOLHAS SAGRADAS	BA	Studio Brasil Produção e Distribuição de Filmes Ltda.	1.040.000,00
40	O CONTADOR DE HISTÓRIAS	SP	Francisco Ramalho Junior Filmes Ltda.	1.021.999,00
41	AS AVENTURAS DE GUI E ESTOPA	SP	Mariana Caltabiano Criações Ltda.	1.003.422,00
42	Retrato do Trabalho Irregular	SP	Java 2G Produções Artísticas Ltda.	1.000.000,00
43	Canta Maria (ex: Os Desvalidos)	SP	Francisco Ramalho Junior Filmes Ltda.	992.438,95
44	ORQUESTRA DOS MENINOS	RJ	Melodrama Produções Ltda	991.000,00
45	UM MENINO MUITO MALUQUINHO	RJ	Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP	990.000,00
46	FALSA LOURA	SP	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.	919.200,00
47	Quero Uma Reportagem Maldita	SP	Gullane Filmes Ltda	895.000,00
48	Antônia	SP	CORAÇÃO DA SELVA ENTRETENIMENTO LTDA	792.869,00
49	PALAVRA (EN)CANTADA	RJ	Radiante Filmes Ltda	770.000,00
50	10º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE MIAMI - 4º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE NY	RJ	Inffinito Núcleo de Arte e Cultura	750.000,00
51	VELHA GUARDA DO SAMBA	RJ	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	745.000,00
52	ZUZU ANGEL Ex Angel	RJ	TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA.	730.000,00
53	XIQUE NO ÚRTIMO	SP	A.F. Cinema e Vídeo Ltda	723.589,83
54	INTERVALO CLANDESTINO - O FILME	RJ	Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	720.101,61
55	"BOLEIROS 2"	RJ	SP Filmes de São Paulo Ltda	700.000,00
56	BOCA DO LIXO	SP	Kinoscópio Cinematográfica Ltda.	700.000,00

#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
57	QUATROCENTOS CONTRA UM	SP	Destiny International Comunicação Ltda.	700.000,00
58	Veneno da Madrugada (O)	RJ	Lagoa Cultural e Esportiva Ltda	686.829,00
59	Xuxinha e Guto Contra os Monstros do Espaço	RJ	Diler & Associados Ltda.	643.179,00
60	Demoninho de Olhos Pretos (O)	RJ	Valentim Produções Artísticas Ltda	600.000,00
61	O Ano em que meus pais saíram de férias - Comercialização	SP	Caos Produções Cinematográficas Ltda	591.000,00
62	HISTÓRIAS DO NOSSO POVO	SP	Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda.	585.154,60
63	31 MINUTOS	RJ	Total Entertainment Ltda.	565.000,00
64	OS DOZE TRABALHOS DE HERÁCLES	SP	Politheama e Filmes Ltda - NÍVEL 4	549.259,41
65	Gatão de Meia Idade	RJ	Ypearts Audiovisual Ltda	548.000,00
66	GABRIEL - A SOMBRA DO EDIFÍCIO	RJ	EI Desierto Filmes Ltda.	545.000,00
67	SAL DE PRATA	RS	Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda	545.000,00
68	ONDE ANDARÁ DULCE VEIGA?	SP	Star Filmes Ltda	524.441,12
69	MINHOCAS	SP	Glaz Entretenimento Produções Cinematográficas e Culturais Ltda.	508.750,00
70	O Sonho Acordou	SP	Matel Comunicações S/C Ltda.	500.000,00
71	Muito gelo e dois dedos d'água	RJ	Lereby Produções Ltda.	500.000,00
72	Sonhos e Desejos	RJ	Filmes do Equador Ltda.	500.000,00
73	A Festa da Menina Morta	RJ	Bananeira Filmes Ltda.	490.000,00
74	A Última Juventude	RJ	Teatro Ilustre Produções Artísticas Ltda.	480.000,00
75	ILHA DE MARAJÓ: A REVOLTA DA AVE CARUANA	RJ	Scena Filmes Ltda	480.000,00
76	VALSA PARA BRUNO STEIN	RS	ACCORDE FILMES LTDA.	480.000,00
77	ANTONIA - COMERCIALIZAÇÃO	SP	CORAÇÃO DA SELVA ENTRETENIMENTO LTDA	479.000,00
78	ENERGIA ALTERNATIVA	SP	Canal Azul Produções Culturais Ltda.	470.000,00
79	GAROTO CÓSMICO	SP	Ale Abreu Produções S/C Ltda.- Nível 2	466.400,00
80	FUGA EM RÉ MENOR PARA KRAUNUS E PLETSKAYA	RJ	Otto Desenhos Animados Ltda	460.500,00
81	SANTOS DUMONT - O DESAFIO NO AR	RJ	Arte em Movimento Produção Ltda	460.000,00
82	O Menino da Porteira	SP	Jere Moreira Produtora de Filmes e Vídeo Ltda.	450.000,00
83	O Céu de Suely Ex. Rifa-me	RJ	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	426.155,80
84	TERRITÓRIO LIVRE	SP	Agravo Produções Cinematográficas SC Ltda	400.275,00
85	À MARGEM DO LIXO	SP	Casa Azul Produções Artísticas Ltda.	400.000,00
86	As Aventuras de Daya	RJ	Ali-Wii Artes Ltda	400.000,00
87	FABRICANDO TOM ZÉ	SP	Spectra Mídia Produções e Comércio	400.000,00
88	JUÍZO	RJ	Diler & Associados Ltda.	400.000,00
89	SOLIDÃO E FÉ	SP	Miração Filmes Ltda.	400.000,00
90	O Ano em que meus pais saíram de férias	SP	Caos Produções Cinematográficas Ltda	379.000,00
91	Garibaldi in America	PR	Laz Audiovisual Ltda	369.000,00
92	PONTO ORG	MG	Anderson Faria Produções Cinematográficas Ltda.	364.000,00
93	BELLINI E O DEMÔNIO	RJ	Afrodísia Flores Produções Artísticas Ltda.	358.500,00
94	Batismo de Sangue	MG	Quimera Ltda.	350.000,00

#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
95	Coisa Mais Linda	RJ	Vitória Produções Cinematográficas Ltda	350.000,00
96	MINÉRIOS DO BRASIL	SP	Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda.	342.746,49
97	Cartola	RJ	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	336.722,00
98	SÓ DEZ POR CENTO É MENTIRA	RJ	Pedro Cezar Produções Artísticas Ltda.	336.000,00
99	CORPO - O FILME	SP	Glaz Entretenimento Produções Cinematográficas e Culturais Ltda.	332.812,00
100	É PROIBIDO FUMAR (A GUERRA DE TODOS NÓS)	SP	ÁFRICA FILMES S/C LTDA - NÍVEL 3	332.000,00
101	AS CARTAS DO DOMADOR (EX-O GENERAL E O NEGRINHO)	RS	Walper Ruas Produções Ltda.	330.000,00
102	Vinícius De Moraes	RJ	1001Filmes Ltda	330.000,00
103	HISTÓRIAS DE ALICE	RJ	Oswaldo Caldeira Produções Cinematográficas Ltda.	320.000,00
104	A JUSTIÇA DOS HOMENS	RJ	ANANÃ PRODUÇÕES, EVENTOS	315.000,00
105	Um Lobisomem na Amazônia	RJ	Topázio Filmes Ltda	315.000,00
106	BRASIL DO BEM	SP	Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda.	312.342,65
107	AMOR E HISTÓRIA	RJ	Studio Uno Produções Artísticas Ltda.	300.000,00
108	JK - BELA NOITE PARA VOAR (EX - DE NONÔ A JK )	RJ	Caribe Produções Ltda	300.000,00
109	COLETÂNEA AMAZÔNICA - SÉRIE EXPEDIÇÕES - VOL. I	RJ	Roberto Werneck Produções Cinematográficas Ltda.	298.540,00
110	O CONTESTADO - RESTOS MORTAIS	RJ	Usina de Kyno S/C Ltda.	293.878,90
111	PRO DIA NASCER FELIZ	RJ	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	290.000,00
112	Ouro Negro A Saga do Petróleo Brasileiro	RJ	Bacuri Produções Ltda	289.500,00
113	BRASIL PLURAL 9	SC	Polemika	288.000,00
114	Sonhos da Cidade	SP	Pulsar Produções Artísticas e Culturais Ltda	280.000,00
115	ZIRALDO - O ETERNO MENINO MALUQUINHO	RJ	FBL e Associados, Comunicações Ltda	275.000,00
116	Avassaladoras - a série	RJ	Total Entertainment Ltda.	266.000,00
117	Nossa Senhora de Caravaggio o filme	RJ	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	260.500,00
118	O ANDARILHO	MG	Cinco em Ponto Ltda.	253.497,00
119	SEXO, CROCHÊ E BICICLETA	RJ	Cineluz Produções Cinematográficas Ltda.	250.000,00
120	TAINÁ - O DESENHO ANIMADO	RJ	Sincrocine Produções Cinematográficas Ltda.	250.000,00
121	O BRASIL DA PRÉ-HISTÓRIA (I)	SP	Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda.	247.000,00
122	COISA DE MULHER	RJ	Diler & Associados Ltda.	246.000,00
123	ESTRANHOS	BA	ARAÇA AZUL PRODUÇÃO, EVENTOS E TURISMO LTDA.	240.000,00
124	FALO DE CORAÇÃO	RJ	CINEFILMES LTDA.	240.000,00
125	ROMANCE DO VAQUEIRO VOADOR	DF	Folkino Produções Audiovisuais Ltda	240.000,00
126	Simples Mortais	DF	Asacine Produções Ltda EPP.	240.000,00
127	Tamarindo	DF	Dharma Filmes e Produções Ltda EPP.	240.000,00
128	VÓRTICE	RJ	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	240.000,00
129	FRONTEIRA - O FILME	MG	Filmegraph Ltda.	232.504,00
130	O DIÁRIO DE NANÁ	SP	Radar Cinema e Televisão Ltda.	222.756,26
131	BRICHOS	PR	TECNOKENA AUDIOVISUAL E MULTIMÍDIA LTDA.	216.639,80

#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
132	O Coronel e o Lobisomem	RJ	Natasha Enterprises Ltda	215.000,00
133	Antropóloga	SC	José Miguel Elíseo Cáceres - ME	210.000,00
134	SEQUESTRO URGENTE	RJ	Midmix Entretenimento Ltda.	207.500,00
135	Vendo ou Alugo	RJ	BPP Produções Audiovisuais Ltda	200.000,00
136	A CONCEPÇÃO - COMERCIALIZAÇÃO	SP	Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda - ME	200.000,00
137	Dom Quixote do Araguaia	SP	Anhangabaú Produções LTDA ME	200.000,00
138	COPA 1958	RJ	PALMARES PRODUÇÕES E JORNALISMO LTDA	200.000,00
139	CORPO BRASIL II	RJ	Filmes do Equador Ltda.	199.503,20
140	O DIA EM QUE O BRASIL ESTEVE AQUI	SP	Prodigo Films Ltda.	190.000,00
141	POR TRÁS DO VÉU	RJ	Ypearts Audiovisual Ltda	190.000,00
142	CINCO FRAÇÕES DE UMA QUASE HISTORIA	MG	Camisa listrada Ltda	187.553,00
143	Deserto Feliz	PE	Camara Filmes Ltda	180.000,00
144	Pode Crer!	RJ	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	180.000,00
145	WALDIK	RJ	Anima I Produções Artísticas Ltda.	175.000,00
146	Dono do Mar Distribuição (O)	SP	Planifilmes Produções Ltda - ME	170.000,00
147	Estória de Trancoso	SP	Albatroz Cinematográfica Ltda	167.062,00
148	Cine Gibi da Turma da Monica, ex:"Turma da Monica - O retorno"	SP	Lojinha da Mônica Produções Ltda.	162.087,80
149	90 anos de Antonio Callado - A literatura a serviço do Brasil	RJ	Lumen Produções Ltda.	160.000,00
150	CONTOS DE RISO E MEDO	MG	Quimera Ltda.	160.000,00
151	MANO - DESENVOLVIMENTO	SP	Gullane Filmes Ltda	158.000,00
152	PORTO ALEGRE 230 ANOS - I	RS	Infoco - Cícero Araujo Aragon dso Santos ME	154.000,00
153	"UTOPIA E BARBÁRIE"	RJ	Caliban Produções Cinematográficas Ltda	150.000,00
154	ANJOS DO SOL	RJ	CaradeCão Produções Ltda	150.000,00
155	CAFUNÉ - O FILME	RJ	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	150.000,00
156	Clo Dias & Noites	RS	Film Factory do Brasil Ltda	150.000,00
157	CONDOMÍNIO JAQUELINE	SP	CORAÇÃO DA SELVA ENTRETENIMENTO LTDA	150.000,00
158	MANHÃ TRANSFIGURADA - FINALIZAÇÃO	RS	Milímetros Produções Audiovisuais Ltda.	150.000,00
159	OSWALDO ARANHA - O VOTO E A REVOLUÇÃO	DF	Animatógrafo Cinema e Vídeo Ltda. - ME	150.000,00
160	Wood & Stock - Sexo, Orégano e Rockn Roll - Comercialização	RS	Otto Desenhos Animados Ltda	149.475,00
161	A MÁQUINA	RJ	Diler & Associados Ltda.	140.000,00
162	AVENTURAS DO SURF II	RJ	Massangana Produções Artísticas Ltda.	140.000,00
163	MUSICAGEM	SP	Raiz Produções Cinematográficas Ltda.	139.600,00
164	O QUADRADO DE JOANA II	MG	Filmes do Cerrado Produções Cinematográfica LTDA.	138.000,00
165	No Meio da Rua	RJ	Canto Claro Produções Artísticas Ltda	135.000,00
166	Fala Menino os desenhos animados	BA	Fala Menino Editora Produções e Empreendimentos Educacionais e Artísticos Ltda	135.000,00
167	MATA ATLÂNTICA - UMA PAISAGEM	SP	Casa de Cinema Produções Ltda.	132.122,17
168	O Passageiro, Segredos de Adulto	RJ	Hangar Filmes Produções Artísticas Ltda	132.092,66
169	História das Três Marias (A)	MG	ZS Três Marias Audio Visuais Ltda	125.320,00
170	A CASA VERDE	RS	ACCORDE FILMES LTDA.	121.500,00

#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
171	Não Por Acaso	SP	O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda	120.150,00
172	A Ilha da Morte (Ex-Minerva é nome de mulher)	CE	M. Margarita Hernandez Pascual	120.000,00
173	Ampliação de São Paulo	SP	Heco Produções S/C Ltda.	120.000,00
174	ESTRADA REAL DA CACHAÇA	RJ	Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	120.000,00
175	EMBRACINE - PARAGEM 1	MG	EMBRACINE ENTRETENIMENTO S/A	118.391,00
176	ARTE EM MOVIMENTO - A FOTOGRAFIA NO CINEMA	DF	Tática Comunicação e Produção Ltda.	110.267,22
177	BRASILEIRINHO - COMERCIALIZAÇÃO	RJ	Studio Uno Produções Artísticas Ltda.	105.000,00
178	O CORPO DO RIO	RJ	Jaguar Produções Artísticas Ltda.	105.000,00
179	MEU BEBÊ	RJ	Perola Negra Produções Ltda.	103.750,00
180	MINHA GRAVIDEZ	RJ	Perola Negra Produções Ltda.	103.750,00
181	Veias e Vinhos, uma História Brasileira	GO	Oeste Filmes Brasileiros Ltda - ME.	102.323,00
182	6º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE ISRAEL	SP	Associação Kultura Tarbut	100.000,00
183	Colegas	SP	Gata Cine Produções Ltda. - ME	100.000,00
184	Desafinados (Os)	RJ	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	100.000,00
185	DIA DE FESTA - COMERCIALIZAÇÃO	SP	Olhar Imaginário Ltda.	100.000,00
186	DO ATLÂNTICO A NEBLINA... UMA SAGA PELA AMAZÔNIA	SP	Martinelli Films, Arts e Comunicação Ltda.	100.000,00
187	DO LUTO À LUTA - COMERCIALIZAÇÃO	SP	Casa Azul Produções Artísticas Ltda.	100.000,00
188	INCURÁVEIS - COMERCIALIZAÇÃO	RJ	Lavoro Produções Artísticas Ltda.	100.000,00
189	INSOLAÇÃO	SP	Nós outros produções cinematográficas, eventos e teatro Ltda.	100.000,00
190	INVERSÃO	SP	Olympus Filme Ltda	100.000,00
191	Mestre Bimba - A Capoeira Iluminada - Comercialização	RJ	Lumen Produções Ltda.	100.000,00
192	OUTRO FUTURO - PARIS	SP	Leoni Produções e Edições Musicais Ltda.	100.000,00
193	Sol Caminhando Contra o Vento (O)	RJ	Vemver Comunicação e Difusão Cultural Ltda.	100.000,00
194	Vestido de Noiva	RJ	JBR Filmes Ltda	100.000,00
195	Cafundó ( Ex: João de Camargo )	SP	Prole de Adão Produções Artísticas Ltda.	95.982,00
196	VOCACIONAL - UMA AVENTURA HUMANA	SP	Olhar Imaginário Ltda.	94.187,28
197	SE EU FOSSE VOCÊ	RJ	Total Entertainment Ltda.	92.172,32
198	A VIA LÁCTEA	SP	Girafa Filmes Ltda.	90.000,00
199	DEPOIS DAQUELE BAILE - COMERCIALIZAÇÃO	RJ	Movimento Carioca Produções Artísticas Ltda.	90.000,00
200	Nzinga (Ex - Mutantis do Brasil - Brasil Crioulo)	RJ	Olhar Feminino Produções Ltda. - ME	89.000,00
201	SUITE BAHIA - REENCONTRO COM AGNALDO SIRI	RJ	Lumen Produções Ltda.	86.000,00
202	HÉRCULES 56 (EX - HERCULES 2456)	RJ	Antonioli & Amado Produções Artísticas Ltda.	85.500,00
203	ABORTO LEGAL	SP	Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda - ME	85.256,26
204	TAINÁ 3 - NA SELVA DA CIDADE	RJ	Sincrocine Produções Cinematográficas Ltda.	80.000,00
205	Carranca de Acrílico Azul Piscina	PE	REC Produtores Associados Ltda	80.000,00
206	Bombas de Papel (Ex Otávio e as Letras)	SP	Um Minuto Marketing E Produções Culturais Ltda.	79.038,92
207	O DRAMA DAS SECAS	SP	Akron Ltda	76.326,00
208	Um Craque Chamado Divino	SC	Adalberto Penna Produções Cinematográficas	76.000,00

#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
209	SOLO DIOS SABE	SP	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.	75.000,00
210	H20	SP	Canal Azul Produções Culturais Ltda.	74.782,52
211	FAROESTE CABOCLO - DESENVOLVIMENTO	RJ	Elimar Produções Artísticas Ltda	70.000,00
212	BODAS DE PAPEL	SP	Centro de Cultura Cinematográfica Providence	67.848,41
213	PRO DIA NASCER FELIZ - DISTRIBUIÇÃO	RJ	Elimar Produções Artísticas Ltda	66.000,00
214	A CASA DE ALICE (EX - ALICE)	SP	Cinematográfica Superfilmes Ltda	60.000,00
215	ABOIO	MG	Teia Produções Audiovisuais Ltda.	60.000,00
216	AS MENINAS	RJ	Cineluz Produções Cinematográficas Ltda.	60.000,00
217	CARREIRAS	RJ	Teatro Ilustre Produções Artísticas Ltda.	60.000,00
218	O FIM E O PRINCÍPIO	RJ	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	60.000,00
219	VERDADES E MENTIRAS SOBRE O SEXO	RJ	Dona Rosa Produções Artísticas Ltda.	50.345,55
220	REFLEXÕES DE UM LIQUIDIFICADOR	SP	Bras Filmes Ltda.	50.000,00
221	A Conspiração do Silêncio	GO	Ronaldo Duque & Associados	50.000,00
222	ANTES DA NOITE - LONGA METRAGEM	SP	Olhar Imaginário Ltda.	50.000,00
223	Nossa vida não cabe num Opala	SP	Sequência 1 S/C Ltda	48.477,00
224	A ALMA GUARANI	MS	TV e Rádio Educativa de Mato Grosso do Sul	48.000,00
225	Um Dia	SP	Glaz Entretenimento Produções Cinematográficas e Culturais Ltda.	46.800,00
226	ESTRADA REAL	MG	CARADECAO FILMES BH LTDA.	46.439,57
227	DIDI O CAÇADOR DE TESOUROS (ex-Didizinho, 6 crianças e 1 bebê)	RJ	Diler & Associados Ltda.	46.106,00
228	AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO	RS	Camila Gonzatto & Frederico Pinto Ltda.	41.000,00
229	O APRENDIZ DO PADRE ROLIM	PB	Cyclopea Produções e Eventos Ltda	40.000,00
230	Sal da terra (O)	PR	Labo Vídeo Produções Artísticas Ltda	40.000,00
231	O CERRADO	SP	Casa de Cinema Produções Ltda.	38.533,30
232	Recruta	RJ	Matizar Produções Artísticas Ltda.	31.000,00
233	Foliar Brasil	RJ	Telenews Service Ltda	30.000,00
234	DOIS FILHOS DE FRANCISCO: A HISTÓRIA DE ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO	RJ	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	25.000,00
235	Estamira	RJ	Zazen Produções Audiovisuais Ltda.	25.000,00
236	PRIMAVERA (ex: A Nova Primavera)	SP	Notábil Filmes Ltda ME	25.000,00
237	MEU PAÍS - O FILME	SP	Sombumbo Filmes Ltda.	22.374,00
238	OS ANTI-PRÓS	RJ	Aventura Filmes Ltda.	20.000,00
239	Quinze (O)	RJ	Menescal Produções Artísticas Ltda.	20.000,00
240	Cinema, Aspirina e Urubus	PE	REC Produtores Associados Ltda	17.762,79
241	SETE VIDAS	SP	Estação TV Comunicação LTda.	17.587,17
242	Dom Hélder Câmara - O Santo Rebelde	DF	Andréa Magalhães Glória - ME	17.000,00
243	CAMINHO DA ESCOLA BRASIL	PR	H.A. Passos Produções Cinematográficas	16.000,00
244	Santo Amaro	RJ	MP 2 Produções Ltda.	15.000,00
245	Festival de Cinema Hispânico Brasileiro	RJ	Bacuri Produções Ltda	11.500,00
246	Moro no Brasil	RJ	Magnatel Agência e Comércio de Programa de TV e Cinema Ltda	10.000,00
247	ESTÓRIAS DE TRANCOSO - COMERCIALIZAÇÃO	SP	Albatroz Cinematográfica Ltda	9.938,00

#	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
248	O SIGNO DO CAOS	SP	Mercúrio Produções Ltda.	8.000,00
249	PRIMO BASÍLIO	RJ	Lereby Produções Ltda.	5.161.709,70
250	CIDADE DOS HOMENS, O FILME	SP	O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda	4.550.150,00
251	AS PELEJAS DE OJUARA	RJ	Filmes do Equador Ltda.	4.221.976,01
252	A TURMA DA MÔNICA EM UMA AVENTURA NO TEMPO	RJ	Diler & Associados Ltda.	3.832.849,12
253	XUXA GÊMEAS	RJ	Diler & Associados Ltda.	3.680.950,00
254	MEU NOME NÃO É JOHNNY - PRODUÇÃO	RJ	Atitude Produções e Empreendimentos Ltda.	3.661.506,60
<b>TOTAL</b>				<b>153.262.318,11</b>

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE e SALIC

**Quadro 24 - Relação dos projetos beneficiados pelo mecanismo previsto no Art. 39 da Medida Provisória nº 2.228-1/01, que tiveram recursos captados em 2006**

	NOME DO PROJETO	UF	PROPONENTE	VALOR CAPTADO (R\$)
1	Sala de Cinema II	SP	Wagner Santos Caribe	852.439,56
2	Chico Buarque Especial	SP	RWR Comunicações Ltda.	480.000,00
3	Do Tropicalismo aos Dias de Hoje	SP	Trama Produções Artísticas Ltda.	477.124,37
4	Rebelião dos Tubarões II	SP	Canal Azul Produções Culturais Ltda.	410.094,37
5	A Cor da Casa	RJ	Biondo Consultoria Ltda.	390.855,89
6	Carnaval	SP	O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda	249.999,40
7	A Noite dos Cobra Criadas - Uma Homenagem a Bezerra da Silva	RJ	TV Zero Produções Audiovisuais Ltda	219.643,17
8	Patrulha Nick 2006 - 1º sem	SP	GW São Paulo Comunicação Ltda.	177.455,27
9	Patrulha Nick 2005 - 2º sem	SP	GW São Paulo Comunicação Ltda.	176.031,65
10	Batalha: A Guerra do Vinil	SP	Terpins Greco Estudio Design Produções Artísticas Ltda.	163.500,00
11	Do Tropicalismo aos Dias de Hoje	SP	Trama Produções Artísticas Ltda.	117.790,09
12	Sonhos e Desejos Ex: O Balé da Utopia	RJ	Filmes do Equador Ltda.	100.000,00
13	Herbert Vianna: N Gente	RJ	TV Zero Produções Audiovisuais Ltda	74.774,66
14	DIDI E A PRINCESA LILI	RJ	Diler & Associados Ltda.	70.482,14
15	Mauricio de Sousa: N Gente	DF	Videocinegrafia Criação E Produção Ltda.	57.959,97
16	Cidades Inventadas	DF	Videocinegrafia Criação E Produção Ltda.	44.955,14
17	EUROPA PAULISTANA	SP	Radar Cinema e Televisão Ltda.	31.445,48
18	Chico Buarque Especial 3	SP	RWR Comunicações Ltda.	6.406,72
<b>TOTAL</b>				<b>4.100.957,88</b>

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE e SALIC

O total dos dois quadros é de R\$ 157.363.275,99 (cento e cinquenta milhões trezentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e cinco Reais e noventa e nove centavos)

# **PARTE II**

## **GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**



## 9) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/ FINANCEIRA

### 9.1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 11.306 de 16 de maio de 2006, consignou para a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, recursos orçamentários no total de R\$ 45.639.146,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis Reais). O balanço orçamentário da Agência apresenta R\$ 57.577.187,00 (cinquenta e sete milhões quinhentos e setenta e sete mil cento e oitenta e sete Reais), incluindo a reserva de contingência no valor de R\$ 14.158.248,00 (quatorze milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito Reais) e subtraindo o cancelamento de crédito de pessoal, no valor de R\$ 2.220.207,00 (dois milhões duzentos e vinte mil duzentos e sete Reais) e que foram assim distribuídos:

**Quadro 25 – Resumo por Natureza de Despesa**

NATUREZA	DOTAÇÃO (R\$ 1,00)	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.623.334,00	25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.105.812,00	73
INVESTIMENTOS	910.000,00	2
<b>TOTAL</b>	<b>45.639.146,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO/ANCINE

**Quadro 26 – Resumo por Fonte de Recursos**

FONTE	DOTAÇÃO (R\$ 1,00)	%
0100	11.623.334,00	24
0129	5.287.524,00	12
0130	28.380.849,00	62
0174	123.000,00	1
0250	224.439,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>45.639.146,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO/ANCINE

**Quadro 27 – Resumo por Programa**

PROGRAMA	DOTAÇÃO (R\$ 1,00)
BRASIL, SOM E IMAGEM	R\$ 45.341.656,00
GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	R\$ 265.000,00
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 1.000,00
GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	R\$ 31.490,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.639.146,00</b>

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO/ANCINE

## DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Foram realizados ajustes na dotação aprovada pela Lei Orçamentária, por meio de Decretos de 31 de outubro de 2006 e de 27 de novembro de 2006 e pela Lei nº. 11.414 de 15 de dezembro de 2006, que promoveram as seguintes alterações:

**Quadro 28 – Resumo das Suplementações e Cancelamentos**

AÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO EM (R\$)	CANCELAMENTO EM (R\$)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIÇOS E EMPREGADOS		5.740,00
AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS		18.393,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS		65.867,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	90.000,00	
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA		1.822.947,00
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS		397.260,00

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO/ANCINE

## OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 08 de fevereiro de 2006, por meio do Decreto nº. 5.698, foram disponibilizados para os diversos Ministérios, os limites para Movimentação e Empenho, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da Lei Orçamentária.

A Lei Orçamentária Anual foi sancionada em 19 de maio de 2006. Na mesma data, por meio do Decreto nº 5.780, foram disponibilizados para os Ministérios os limites para Movimentação e Empenho. Em decorrência do citado Decreto, o MinC, por meio do Ofício-Circular nº 008/SE/MinC, consignou para a ANCINE o limite de R\$ 29.063.721,00 (vinte e nove milhões, sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais), para as dotações de Outros Custeios e Capital. As considerações relacionadas ao impacto do limite orçamentário e do contingenciamento aplicado pelo Tesouro, ao orçamento da ANCINE, foram apresentadas no item relativo à fomento, dentro da atividade finalística, visto que o impacto maior se deu exatamente ali.

No final do exercício o MinC recolheu um total de R\$ 202.721,00 (duzentos e dois mil setecentos e vinte e um Reais) na cota de limite orçamentário a utilizar, ficando esta Agência com o limite final em Outros Custeios e Capital, de R\$ 28.861.000,00 (vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e um mil Reais).

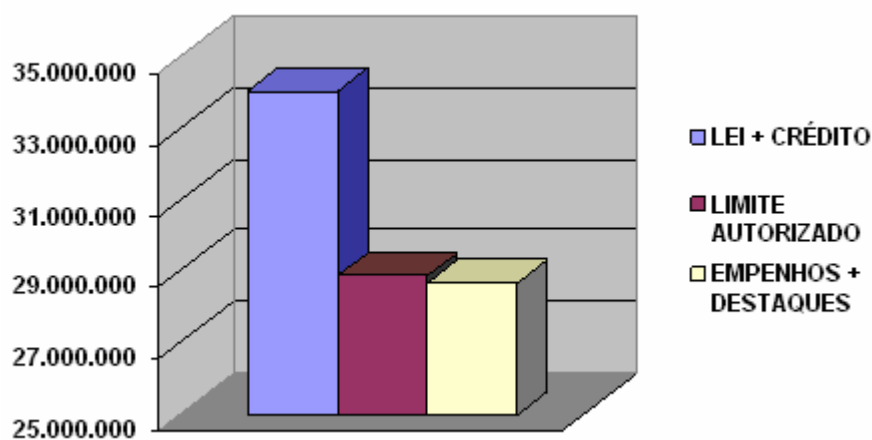
No exercício de 2006 não houve contingenciamento para a execução das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, entretanto, foram feitas alterações no orçamento de pessoal no mês de novembro, com o objetivo de promover ajustes em outras vinculadas, assim, o MinC cancelou R\$ 2.220.207,00 (dois milhões duzentos e vinte mil duzentos e sete Reais), restando um crédito de pessoal no valor de R\$ 9.403.127,00 (nove milhões quatrocentos e três mil cento e vinte e sete Reais).

## **A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

No exercício de 2006 foram empenhados e movimentados 99,36 % das despesas com “Outros Custeios e Capital” em relação ao limite disponibilizado para a ANCINE. O quadro apresentado nos Anexos deste Relatório de Gestão demonstra a Execução do Orçamento da ANCINE por Programa, Ação e Natureza da Despesa, bem como a distribuição do limite autorizado por ação orçamentária.

O gráfico a seguir sintetiza a execução orçamentária, evidenciando o percentual obtido, sem considerar as despesas com pessoal.

**Gráfico 3 – Execução Orçamentária em 2006 (sem gastos com pessoal)**



Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO/ANCINE

## **CARTÕES DE CRÉDITO**

A ANCINE, ao longo do exercício de 2006, não utilizou cartões de crédito corporativo, para execução de despesas orçamentárias, razão pela qual deixa-se de apresentar demonstrativo, na forma preconizada pelo item 11 do Anexo II da DN/TCU nº 81/2006.

## **9.2) GESTÃO FINANCEIRA**

### **DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Os recursos financeiros disponibilizados pelo MinC durante o exercício de 2006 foram suficientes para atender à programação dos pagamentos da ANCINE, tendo sido inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 2.967.803,45 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e três Reais e quarenta e cinco centavos).

### **DAS RECEITAS**

O quadro abaixo mostra a receita própria decorrente da não aplicação dos incentivos fiscais e da receita financeira resultante da aplicação da receita própria na Conta Única do Tesouro Nacional, entre outras menos significativas para a Instituição.

**Quadro 29 – Arrecadação da Receita Própria – Conta Única do Tesouro**

DESCRIÇÃO	FONTE	TOTAL
DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS A INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA	0250	R\$ 4.916.893,63
RECEITA DE CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	0250	R\$ 24.381,98
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0250	R\$ 528.269,16
MULTAS E JUROS DE MORA	0250	R\$ 462,22
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CONTA ÚNICA	0280	R\$ 775.801,92

Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento – GPO/ANCINE e SIAFI

## 10) GESTÃO PATRIMONIAL

A ANCINE deu continuidade, nesse exercício, à política, implementada desde 2003, de dotar as áreas fim e meio de instalações e bens móveis necessários ao cumprimento de sua missão. Houve um aumento 47 % no ativo permanente, que passou de R\$ 2.667.111,56 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e onze Reais e cinqüenta e seis centavos) em 2005, para R\$ 3.916.314,65 (três milhões novecentos e dezesseis trezentos e quatorze Reais e sessenta e cinco centavos) em 2006.

O controle das atividades correlatas a essa área, é realizado por meio do Sistema informatizado de patrimônio e almoxarifado, que permite uma gestão eficaz da movimentação dos bens e atribuição da responsabilidade patrimonial e do almoxarifado.

### OCORRÊNCIAS DE PERDAS OU EXTRAVIOS

Em conformidade com o disposto no item 17 do Anexo II da DN/TCU nº 81/2006, o quadro abaixo demonstra uma situação ocorrida durante o exercício de 2006, em que houve uma ocorrência onde o dano foi imediatamente ressarcido, sem que houvesse sido caracterizado má-fé, ficando a autoridade administrativa dispensada da instauração de tomada de contas especial, conforme parágrafo 3º do art. 197 do RI/TCU.

**Quadro 30 – Extravio de material de almoxarifado, sem ressarcimento – 2006**

Número do Processo:	01580.017832/2006-48		
Tipo do Processo:	X	Sindicância Investigativa	Sindicância Acusatória
		Sindicância Patrimonial	Processo Administrativo-disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de Serviço
			Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº. 37		Data: 19/05/2006
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Desaparecimento de material sob a responsabilidade do Coordenador – STI Memorando SGI/GA nº 29 de 15/05/2006 (notebook número de patrimônio 4258; dois teclados número de patrimônio 3278 e 3280).		
Situação do processo:	X	Instrução	Indiciamento/Defesa
			Relatório
Julgamento:		Processo encaminhado para julgamento em ___/___/___	X
		Absolvição	Processo Julgado
			Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
		Penalidade Prescrita	X
			Arquivamento
Pena aplicada:	NÃO HOUVE		
Remessa dos autos:	MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).		

Fonte: Secretaria de Gestão Interna/SGI

**Quadro 31 – Extravio de material de almoxarifado, com ressarcimento – 2006**

Número do Processo:	01580.012528/2006-12		
Tipo do Processo:	X	Sindicância Investigativa	Sindicância Acusatória
		Sindicância Patrimonial	Processo Administrativo-disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de Serviço
			Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº. 33		Data: 02/05/2006
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Arrombamento do almoxarifado Central da ANCINE (Material de informática – Cartuchos de impressão e CD-ROM totalizando 46 produtos).		
Situação do processo:	Instrução	Indiciamento/Defesa	Relatório
Julgamento:	Processo encaminhado para julgamento em ___/___/___	X	Processo Julgado
	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	Penalidade Prescrita	X	Arquivamento
Pena aplicada:	Ressarcimento de R\$ 3.100,52 (três mil e cem reais e cinquenta e dois centavos) em duas parcelas de R\$ 1.550,26 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte seis centavos), nas datas 16/08/2006 e 25/10/2006, pela empresa Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.		
Remessa dos autos:	MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado – Não houve dano		

Fonte: Secretaria de Gestão Interna/SGI

# 1 1) GESTÃO TECNOLÓGICA

No exercício de 2006 a ANCINE estabeleceu como objetivo maior da sua política de Tecnologia de Informação, a implantação dos Sistemas das Áreas Finalísticas (SIF) e a Migração do sítio da ANCINE, objetivando atender às necessidades do novo Escritório Central da Agência, à Avenida Graça Aranha, 35, no centro do Rio de Janeiro. Também promoveu a adequação da infraestrutura tecnológica da Agência em virtude do aumento do número de usuários, decorrente do ingresso dos novos servidores concursados. Consolidou-se, ainda, o atendimento das demandas originadas pelas Unidades Organizacionais, proporcionando assim, um ambiente tecnológico seguro e eficiente para a prática dos atos da Administração Pública, na esfera de competência da ANCINE.

## 1 1. 1) MAPEAMENTO DO FLUXO DE PROCESSOS

Com o objetivo de formalizar os processos e as atividades executadas por cada uma das Superintendências, foram realizados o Mapeamento do Macroprocesso ANCINE e o Diagnóstico e Redesenho de Processos, que resultaram na confecção dos diagramas de integração de sistemas e fluxos de processos, que contribuíram para o desenvolvimento de sistemas para o atendimento primordialmente das áreas finalísticas, com o propósito de fortalecer o controle interno da gestão.

O redesenho organizacional promovido em agosto de 2006 na Agência, levou também a área de tecnologia da Instituição, a adequar os novos processos à necessidade de dotar as áreas finalísticas com uma plataforma tecnológica eficiente e segura para execução dos atos de competência da ANCINE e com o objetivo primordial de fortalecer o controle interno da gestão. O quadro a seguir lista os processos que foram mapeados para atender a essa demanda:

**Quadro 32 – Mapeamento de novos processos**

COORDENAÇÃO	PROCESSO
Prestação de Contas	Efetuar a cobrança da prestação de contas de projetos concluídos ou em andamento;
Cinema e Vídeo	Controle de obras não-publicitárias no segmento de Salas de Exibição (inclui Cota de Tela);
Fiscalização	Comissão Processante;
Monitoramento	Emissão / Apuração de irregularidades em Registro de Empresas;
Registro de Empresa e Autorização para Produção Estrangeira	Registro de Empresa Brasileira, Estrangeira e de Pessoa Física;

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação/GTI

## 1 1.2) SISTEMAS DA ANCINE

A ANCINE construiu e implantou ao longo de 2006, diversos sistemas de informação para atender as demandas da área finalística. Os referidos sistemas já se encontram em manutenção evolutiva, conforme mostrado no quadro abaixo:

**Quadro 33 – Sistemas implantados em 2006 e situação atual**

SISTEMA	SITUAÇÃO
Sistema de Controle de Acesso (Versão 1.0)	Implantado em abril de 2006.
Sistema de Informações Gerenciais – SIG (Versão 1.0)	Implantado – encontra-se em processo de adequação/manutenção evolutiva.
Sistema de Registro de Empresa (Versão 1.0)	Implantado em agosto de 2006. – encontra-se em processo de manutenção evolutiva.
Sistema de Emissão de CPB (Versão 1.0)	Implantado em agosto de 2006 – encontra-se em processo de adequação/manutenção evolutiva.
Sistema de Registro de Título (Versão 1.0)	Implantado em agosto de 2006 – encontra-se em processo de adequação/manutenção evolutiva.
Sistema de Arrecadação e Controle de Incentivos Fiscais (Versão 1.0)	Implantado em agosto de 2006 – encontra-se em processo de manutenção evolutiva.
Pesquisa de Filmes Nacionais	Implantado, atualmente denominado SICA.
Sistema de Fiscalização (release 1.0 e 1.1)	Em fase de testes e com previsão de homologação no 1º trimestre de 2007.
SALIC II – Release 1.0	Construção começou em junho/06 e entregue para validação do produto construído em dezembro/06. Até o final do exercício, o produto encontrava-se na área responsável pela validação.
SALIC II – Release 1.0.1/1.0.2	Em construção, com previsão de entrega para validação do produto construído para março/07.
Fiscalização – Release 1.3	Encontra-se atualmente em fase de construção.
Controle de Exibição (Versão 1.0)	Implantado em junho de 2006.
Cota de Tela – Módulo MTCC (versão 2.0)	Em outubro/06 foi construído e está em processo de homologação do produto construído com previsão para o 1º trimestre de 2007.
Consulta Pública (Versão 1.0)	Implantado em agosto de 2006.

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação/GTI

## 1 1.3) ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Com o ingresso dos novos servidores concursados em 2006, tornou-se imperioso a adequação da infra-estrutura tecnológica com o objetivo de atender o aumento do número de usuários. Para tanto, foram adquiridas estações de trabalho, impressoras, além de novas instalações de ativos e passivos de rede, imprescindível para interconexão com os serviços provenientes da rede corporativa da Agência.

Durante as obras de adequação do prédio da Av. Graça Aranha, foram instalados mais de 1000 (mil) pontos lógicos – cabeamento estruturado – para suportar as necessidades de dados e voz a serem instaladas para atendimento das unidades organizacionais da ANCINE.



## 1 2) GESTÃO DE PESSOAS

### 12.1) ESTRUTURA DA FORÇA DE TRABALHO DA ANCINE

A ANCINE, neste exercício, concluiu a última etapa do Concurso Público para o nível superior – Curso de Formação – destinado aos servidores no cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, que entraram em exercício a partir de 04 de setembro de 2006.

Ainda em 2006, a ANCINE deu andamento a mais um Concurso Público para nível médio e superior, destinado ao provimento de cargos na área meio da Agência, sendo 14 (quatorze) profissionais de nível superior - Analista Administrativo, e 20 (vinte) de nível intermediário - Técnico Administrativo, todos autorizados pela Portaria MP nº. 413, publicada em 30 de dezembro de 2005. Tomaram posse a partir de 01 de dezembro de 2006, 10 (dez) Analistas Administrativos e 13 (treze) Técnicos Administrativos.

**Quadro 34 – Estrutura de Cargos Efetivos (Lei nº. 10.871, de 24/05/2004)**

CARGOS	CRIADOS	AUTORIZADOS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO	PROVIDOS	OBSERVAÇÃO
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150	75	62	Autorizado o aumento de 25 vagas pela Portaria nº 412, de 29 de dezembro de 2005).
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	20	20	20	
Analista Administrativo	70	14	10	Autorizado pela da Portaria nº 413, de 29 de dezembro de 2005.
Técnico Administrativo	20	20	13	
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>129</b>	<b>105</b>	

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH

O quadro da página a seguir apresenta a estrutura de cargos comissionados da Agência e a indicação dos respectivos quantitativos, com a situação em 31/12/2006, segundo dados obtidos no SIAPE.



No gráfico acima, estão destacados os servidores requisitados, em número de 28 (vinte e oito), correspondendo a 8% da força total de trabalho da ANCINE. A Agência não tem servidores cedidos a outros órgãos, mesmo porque a legislação vigente veda essa possibilidade, não havendo, também, pendências de ressarcimentos a serem feitos à Instituições de origem dos servidores requisitados.

**Quadro 36 – Estrutura de cargos comissionados, por dependência**

CARGOS	ESCRITÓRIO SEDE (BSB)	ESCRITÓRIO CENTRAL (RJ)	TOTAL
CD I	0	1	1
CD II	0	3	3
CGE I	0	4	4
CGE II	0	11	11
CGE IV	1	18	19
CA I	1	8	9
CA II	1	6	7
CA III	0	7	7
CAS I	1	8	9
CAS II	0	8	8
CCT V	0	18	18
CCT IV	0	9	9
CCT III	0	2	2
CCT II	0	3	3
CCT I	0	7	7
TOTAIS	4	113	117

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH

**Quadro 37 – Composição da força de trabalho à disposição da ANCINE, por dependência**

	ESCRITÓRIO-SEDE (BSB)		ESCRITÓRIO-CENTRAL (RJ)	
	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	ÁREA FIM	ÁREA MEIO
Efetivo (quadro específico)	1	0	81	35
Estagiários	0	0	21	4
Terceirizados (apoio operacional)	0	2	40	49
Requisitados	0	0	4	21
TOTAL	1	2	146	109

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH

Nota: O quadro acima não inclui ocupantes de cargos comissionados

## 12.2) AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR

No exercício de 2006 a Agência deu prosseguimento ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Competências, denominado POTENCIALIZARH, cuja implantação ocorreu em 2003. A execução física dessa ação, assim como todas as outras que guardam relação com o quantitativo de servidores, tem sido incrementada na medida em que a ANCINE dá provimento dos cargos efetivos, por meio de concurso público.

**Quadro 38 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação em 2006**

AÇÃO	LIMITE LIBERADO PARA A AÇÃO	EXECUTADO	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	R\$ 456.000,00	R\$ 455.723,90	250	151

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH

O quadro a seguir apresenta execução das ações orçamentárias contidas na LOA 2006 e no Programa Plurianual - PPA 2004-2007, relativas aos benefícios concedidos aos servidores da ANCINE.

**Quadro 39 – Demonstrativo da Execução Física das Ações**

ATIVIDADES	ANCINE	FÍSICO	
	EMPENHO DESTAQUE	PREVISTO	REALIZADO
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	R\$ 423.239,25	683	189
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	R\$ 9.598,33	52	15
AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREG	R\$ 60.352,25	70	72
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREG	R\$ 203.898,62	165	190

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH

Para fins de registro, é importante destacar algumas das ações desenvolvidas pela Gerência de RH da ANCINE, voltadas aos servidores:

- **Semana da Saúde ANCINE** – Ação implementada em 2004, que tem por objetivo sensibilizar os colaboradores da Ancine para um trabalho de saúde preventiva. Este trabalho foi desenvolvido por meio de palestras sobre temas específicos como tabagismo, nível de pressão arterial e gripe, além da campanha de

vacinação contra a gripe. A Semana da Saúde ocorreu no período de 17 a 20 de abril, nos Escritórios Sede e Central.

- **Curso de Formação** – A Ancine promoveu um Curso de Formação para os Especialistas em Atividade Cinematográfica e Audiovisual, organizado em duas etapas: a primeira, à distância, no período de 03 a 13 de abril e a segunda, de 17 de abril a 12 de maio, no formato presencial. Foram promovidas palestras, ministradas por professores da UNB, especialistas convidados, diretores, assessores e superintendentes das áreas finalísticas da Agência, assim como os gestores das áreas de assessoramento (Procuradoria-Geral e Ouvidoria-Geral). Complementando a programação, foram discutidos os temas: Ética do Servidor Público e Legislação específica da carreira de Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual.
- **Programa de Ambientação para os novos servidores da Ancine** – No dia 01 de dezembro a Ancine promoveu o programa de ambientação para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo e Analista Administrativo, que teve como objetivo oferecer uma visão geral dos fluxos de trabalho da área administrativa da ANCINE. Foram promovidas palestras, ministradas pelo Secretário de Gestão Interna e pelas Gerências vinculadas à área meio.

## ***INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE***

O quadro demonstrativo de diárias pagas, na forma estabelecida pela Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, item 3.3.3.4 letra d, está sendo apresentado nos Anexos deste Relatório de Gestão, para melhor visualização.

O quadro demonstrativo apresentado na página a seguir, foi encaminhado aos Órgãos de Controle onde constam os atos de admissão de servidores, ocorridos durante o exercício de 2006, em conformidade com o preconizado no item 12 do Anexo II da DN/TCU nº 81/2006.

Com relação ao item 13 da mesma Decisão Normativa, destaca-se o fato de que a ANCINE não realizou atos de concessão de aposentadoria, reforma ou pensão, no exercício de 2006.



## **13) GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

### ***13.1) ESPAÇO FÍSICO***

A busca de um espaço físico que fosse capaz de concentrar com qualidade todas as Unidades Organizacionais da Agência, começou no início de 2003, como parte integrante do Plano de Melhoria da Gestão elaborado pela Secretaria de Gestão Interna e apresentado a então Diretoria Colegiada.

A intenção era contribuir para a consolidação da ANCINE, conferindo-lhe uma espécie de identidade, uma vez que a Agência estava instalada em três andares do prédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio no Rio de Janeiro, localizado na Praça Pio X, nº 54, no centro da cidade, utilizando boa parte da infra-estrutura daquele Ministério. Tinha como objetivo também, oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores que desenvolviam suas atividades e ainda aos novos que chegariam pelos concursos públicos que viriam a ser realizados.

Após uma procura intensa por um imóvel, preferencialmente público, que atendesse as necessidades da Agência, foi firmado em junho de 2005, contrato com o INSS para a locação do imóvel situado na Av. Graça Aranha, 35 – também no centro da cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de um prédio construído no início da década de 1940, com averbação da construção em 11/08/1942, constituído de 13 (treze) pavimentos num total de 4.800 m<sup>2</sup>, aproximadamente, e que inclui um amplo auditório. O prédio encontrava-se desocupado há cerca de 5 (cinco) anos e, como todo imóvel antigo, necessitava de reparos que lhe devolvessem as condições de habitabilidade perdida pelo longo período em que esteve desocupado..

A transferência plena do Escritório Central da Agência para o novo endereço, concluída no mês de novembro de 2006, representou uma grande conquista institucional, tendo em vista que atualmente os 367 (trezentos e sessenta e sete) servidores e colaboradores, contam com infra-estrutura e instalações adequadas às suas necessidades de trabalho, além do que, a Agência passa a contar com uma referência física no centro da cidade – um prédio do cinema brasileiro.

### ***13.2) LICITAÇÕES E CONTRATOS***

A área de licitações e contratos realizou no decorrer do exercício de 2006, 46 (quarenta e seis) certames, sendo 40 (quarenta) deles – representando 87% – na modalidade Pregão, o que proporcionou maior economia e agilidade administrativa. Com o objetivo de se alinhar às regras

estatuídas no Decreto nº. 5.450/05, dos 40 (quarenta) Pregões, 33 (trinta e três) foram realizados na modalidade Pregão Eletrônico., enquanto somente 7 (sete) deles, devido a sua maior complexidade, foram realizados na modalidade Pregão Presencial, sendo todos correta e adequadamente justificados em cada processo.

A economia proporcionada pelas 40 (quarenta) licitações na modalidade Pregão – tanto o Eletrônico quanto o Presencial – foi de R\$ 2.519.153,28 (dois milhões quinhentos e dezenove mil cento e cinquenta e três Reais e vinte oito centavos) valor esse representado pela diferença entre o valor estimado e o valor efetivamente contratado. O quadro a seguir mostra de forma resumida, as modalidades praticadas nos procedimentos licitatórios ao longo de 2006:

**Quadro 41 – Modalidades de Licitação em 2006**

MODALIDADE	QTDE
Pregão Presencial	07
Pregão Eletrônico	33
Concursos (*)	01
Edital de Prêmio (**)	03
Concorrência	02
Total	46

Fonte: Gerência Administrativa/GAD - ANCINE

(\*) Concurso Público nº001/2006 para provimento de cargos de Analista e Técnico Administrativo;  
 (\*\*) Edital para apoio financeiro a projetos audiovisuais cinematográficos de longa metragem, em regime de co-produção luso-brasileira; Edital para estabelecer as regras para a concessão do PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2006, destinado a empresas produtoras, empresas distribuidoras e empresas que exibam obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente; Edital para beneficiar, no âmbito do PROGRAMA ANCINE DE INCENTIVO À QUALIDADE DO CINEMA BRASILEIRO - 2006, empresas produtoras registradas na ANCINE, que receberam prêmios, concedidos por júri oficial nas categorias de melhor filme e melhor direção, ou participaram com obras cinematográficas na principal mostra competitiva dos festivais e seus congêneres.

Nas páginas a seguir, são apresentados quadros com informações de: Inexigibilidade de Licitação - art. 25 – Lei nº 8.666/93; Dispensa de Licitação - art. 24 – Lei nº 8.666/93; Contratos Firmados em 2006; e Termos Acessórios Firmados em 2006.



### 13.3) CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Quadro 42 – Inexigibilidade de Licitação - art. 25 – Lei nº 8.666/93**

OBJETO	MODALIDADE	EMPRESA	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Aquisição de assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo - BDA, através da Editora NDJ	INEXIGIBILIDADE 001/2006	Editora NDJ Ltda.	R\$ 4.680,00	25/04/2006
Aquisição do CD-ROM Multimídia Bilingüe (Inglês/Português), intitulado Database, Edição 2005, Editado pela Editora Filme B Ltda.	INEXIGIBILIDADE 002/2006	Editora Filme B	R\$ 7.900,00	15/05/2006
Prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do software de Gestão ASI WEB, contemplado os módulos de almoxarifado e patrimônio mobiliário, fundamentados na legislação geral à Administração Pública, englobando o fornecimento se serviço de Help Desk, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais da ANCINE.	INEXIGIBILIDADE 003/2006	Link Data Informática e Serviços Ltda.	R\$ 49.320,00	31/07/2006
Pagamento anuidade de 2006 da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR.	INEXIGIBILIDADE 004/2006	Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR	R\$ 10.000,00	01/09/2006
Prestação de serviços de treinamento para 02 (dois) servidores da ANCINE na área de Regulação, a serem prestados pela The George Washington University - Institute of Brazilian Business and Public Management Issues, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 1276/2006.	INEXIGIBILIDADE 005/2006	The George Washington University - Institute of Brazilian Business and Public Management Issues	R\$ 18.720,00	08/09/2006
Aquisição de 40 (quarenta) assinaturas anuais on-line Plus do Portal Filme B.	INEXIGIBILIDADE 006/2006	Editora Filme B	R\$ 20.000,00	09/10/2006
Contratação dos serviços de assinatura do BDA - Boletim de Direito Administrativo e do BLC - Boletim de Licitações e Contratos, com entrega mensal e ininterrupta de seus exemplares impresso e o acesso personalizado do seu conteúdo integral pela internet para período de janeiro a dezembro de 2007.	INEXIGIBILIDADE 007/2006	Editora NDJ Ltda.	R\$ 9.860,00	24/11/2006

Fonte: Gerência Administrativa/GAD - ANCINE

**Quadro 43 – Dispensa de Licitação - art. 24 – Lei nº 8.666/93**

OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
Fornecimento parcelado e sucessivo de garrafas de água mineral, para os escritórios da Pça. Pio X e Av. Graça Aranha, nº. 35	Art. 24, Inciso II	Auremar Distribuidora Ltda.	7.504,90
Aquisição de 32 (trinta e duas) travas eletrônicas para estações de serviços	Art. 24, Inciso II	Teletronic Ltda.	768,00
Aquisição de bomba para remoção de condensado para condicionadores de ar split.	Art. 24, Inciso II	Auremar Distribuidora Ltda.	1.490,00
Serviço de dedetização e desratização	Art. 24, Inciso II	Inset Net Controle de Vetores e Higiene Ltda.	840,00
Participação do servidor Alexander Patez Galvão no Seminário "Políticas em Telecomunicações- Definindo caminhos para 2006 e 2007"	Art. 24, Inciso II	Converge Promoções, Eventos e Editoria Ltda.	1.200,00
Participação da servidora Rosana dos Santos Alcântara no curso On-Line "Direito das Agências Reguladoras"	Art. 24, Inciso II	Fundação Getúlio Vargas	R\$ 580,00
Participação do servidor Luiz Henrique Barroso no curso "Gerenciamento de Serviços em Tecnologia da Informação"	Art. 24, Inciso II	Advanced Resources Com. e Serviços de Informática Ltda.	R\$2.470,00

OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
Participação da servidora Anna C.R.M. Oliveira no seminário "Ouvidoria – Realidade no século XXI"	Art. 24, Inciso II	Celacade Ltda.	R\$ 1.200,00
Aquisição de copos descartáveis para café	Art. 24, Inciso II	Sanda Produtos de Limpeza Ltda.	R\$ 360,00
Prestação de serviços técnico especializados de organização e realização do 2º Concurso Público para provimento de 34 vagas para a ANCINE.	Art.24, Inc. XIII	Fundação Universidad de Brasília.	R\$ 0,01
Execução de reparos no toldo instalado no escritório da Ancine em Brasília - BSB	Art. 24, Inciso II	Bandeirantes Serviços de Toldos Ltda.	R\$ 960,00
Serviços de Dedetização e Desratização no escritório de Brasília - DF	Art. 24, Inciso II	Halley Saneamento Ltda.	R\$ 230,00
Participação da servidora Rosiane da Fonseca no Curso "GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos"	Art. 24, Inciso II	Fundação, Coordnaç. De Projetos, Pesquisas e Estudos	R\$ 1.050,00
Fornecimento de energia elétrica para o escritório Sede, em Brasília – DF	Art. 24, Inciso XXII	CEB Distribuição S.A.	R\$15.000,00
Manutenção c/ fornecimento de materiais e mão-de-obra em 01 (um) elevador instalado no Prédio da Av. Graça Aranha nº 35	Art. 24, Inciso II	Elevador Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda.	R\$ 6.300,00
Participação dos servidores José A. Silva, Alexandre C.A. Lima e Pietro S. Falciano no Curso "Prestação de Contas em Convênios".	Art.24, Inciso II	Esad – Treinamento Aperfeiçoamento e Especialização Ltda.	R\$ 2.400,00
Participação dos servidores Zélia M.Barreto e Guilherme A.D.Costa no "1º Congresso Nacional dos Pregoeiros.	Art. 24, Inciso II	BMS Editora Ltda.-EPP	R\$ 2.900,00
Inscrição da servidora Lídia Gama Delgado no curso "Regime Jurídico e Reforma da Previdência.	Art. 24, Inciso II	Classe A Consultoria e Assessoria Ltda.	R\$ 1.600,00
Aquisição de 20 unidades de Garrafas térmicas com capacidade de 1,8 L	Art. 24, Inciso II	Otica Fernô Ltda.-ME	R\$ 880,00
Inscrição do servidor José Roberto Pereira Gomes no seminário "VOIP 2006".	Art.24, Inciso II	IBC do Brasil Ltda.	R\$ 1.499,00
Inscrição das servidoras Hilda Guilherme Pimentel e Rosiane Fonseca no seminário "Avaliação de Documentos na Administração Pública."	Art. 24, Inciso II	Celacade Ltda. – ME	R\$ 2.880,00
Inscrição dos servidores Angelisa Stein, Aurelino Machado, Carlos Guimarães, Lucio Aguiar., Luiz Noel, Marcelo Ikeda, Marilisse Navarro, Moacir de Oliveira, Myriam Souza, Roberta Freitas, Rosana Alcântara e Sandra Nunes no seminário "IPTV – As Novas Oportunidades na Distribuição de Conteúdo".	Art. 24, Inciso II	Converge Promoções, Eventos e Editora Ltda	R\$ 7.972,80
Inscrição dos servidores Aurelino da Rosa Machado Filho, Erik Deslandes Cerqueira e Rosana dos Santos Alcântara no evento de capacitação "Marco Legal das Agências Reguladoras no Brasil e o Desenvolvimento Nacional"	Art. 24, Inciso II	Instituto de Direito Público da Bahia	R\$ 2.160,00
Aquisição de uma placa em acrílico, medindo 1,56 x 1,14 M e 4 mm de espessura, a ser colocada no teto do elevador do prédio situado a Avenida Graça Aranha nº 35.	Art.24, Inciso II	A Jato Carimbos e Placas Ltda.	R\$ 475,00
Aquisição de 200 pastas para o curso POTENCIALIZH, da Ancine.	Art. 24, Inciso II	MZC – Distribuidora de Inform. e Papelaria Ltda.	R\$ 1.356,00
Inscrição da servidora Denia Glais Santana no seminário "Gestão de Carreira, Remuneração & Benefícios no Setor Público"	Art. 24, Inciso II	Sala XXI Eventos Ltda.	R\$ 2.495,00
Inscrição do servidor Paulo Roberto da Silva no curso "Gestão Integral de Convênios – Celebração, Execução e Prestação de Contas"	Art. 24, Inciso II	Esad Consultoria Ltda.	R\$ 1.870,00
Impressão de folhetos sistema de Controle de Exibição – Ancine	Art. 24, Inciso II	IARTE – Impressos de Arte Ltda.	R\$ 3.900,00
Contratação de empresa para serviço de	Art. 24, Inciso II	Lavanderia Dois de Fevereiro Ltda.	R\$ 100,00

OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
lavagem dos estofados da sala da DIR-PRES			
Inscrição da servidora Mylena Vendas Félix no curso "Elaboração e Coordenação de Projetos de Treinamento"	Art. 24, Inciso II	IDEMP – Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda	R\$ 1.080,00
Inscrição dos servidores Angelisa Stein, Luiz F. Noel, Pedro S. Rosa, Rosana S. Alcântara, Sandro Lima, Tânia R. Leite e Vera Zaverucha no evento denominado "Funcines – Fundos de Investimento em Cinema"	Art. 24, Inciso II	Cult Corp Cultura Corporativa – Assess. Empresarial	R\$ 840,00
Confecção de capachos para os elevadores e entradas situados no prédio da Av. Graça Aranha nº 35	Art. 24, Inciso II	Décor Divi Divisórias Móveis e Decorações e Reformas Ltda.	R\$ 3.868,30
Inscrição dos servidores Euler Pinto Coelho, José Elano de Assis Jr e Ricardo Paiva Cavalcante no seminário "Recebimento de Documentos Fiscais".	Art. 24, Inciso II	MR Eventos Ltda.	R\$ 1.230,00
Aquisição de 300 (trezentas) doses de vacinas contra gripe tendo como público alvo todos funcionários e colaboradores da Ancine	Art. 24, Inciso II	Sanofi Pasteur Ltda.	R\$ 7.995,00
Inscrição das servidoras Danielle de Oliveira Braga, Ruth Figueiredo de Albuquerque e Rosana de Alcântara no "VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado"	Art. 24, Inciso II	Instituto de Direito Publico da Bahia IDPB	R\$ 1.800,00
Readequação de persianas verticais em vão de aparelhos de ar condicionado com corte de trilhos, recorte das laminas	Art. 24, Inciso II	Décor Divi Divisórias Móveis Decorações e Reformas Ltda.	R\$ 680,86
Aquisição de quadro de avisos em fundo branco, com moldura em alumínio. Aquisição de um claviculário	Art. 24, Inciso II	Papelaria Papel Cartaz Ltda. Team Board Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 573,17 R\$ 398,00
Aquisição de uma motobomba de recalque para o prédio da Av. Graça Aranha	Art. 24, Inciso II	Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.	R\$ 1.947,70
Aquisição de 4 (quatro) aparelhos de Fax a serem utilizados na SDI	Art. 24, Inciso II	Gomag Máquinas para Escritório Ltda.	R\$ 1.300,00
Aquisição de uma máquina de café expressa, a ser utilizada na Diretoria Colegiada	Art. 24, Inciso II	FC Kaffe Comércio de Equipamentos Ltda.	R\$ 2.340,00
Contratação de curso fechado "In Company", para treino no programa de planilhas EXCEL, níveis básico e avançado, para servidores.	Art. 24, Inciso II	NSI Training Tecnologia S/C Ltda.	R\$ 7.550,00
Dedetização e desratização nas instalações da Ancine, compreendendo Praça Pio X e Av. Graça Aranha, 35	Art. 24, Inciso II	Agro Service Prestação de Serviços Ltda.	R\$ 750,00
Aquisição de filme para aparelho. de FAX marca Panasonic	Art. 24, Inciso II	Thienan Informática e Papelaria Ltda.	R\$ 1.000,00
Aquisição de: Constituição da Republica Federativa do Brasil (atualizado) Poder de Compra da Política Antitruste- Poder Normativo das Agências Reguladoras.	Art. 24, Inciso II	Alessandro Gonçalves Coelho	R\$ 427,80
Treinamento denominado "Tomada de Contas Especial", participação da servidora Elani Mendes da Mota Silva	Art.24, Inciso II	Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	R\$ 1.690,00
Tradução do Texto "La distribution des Films em ligne"	Art. 24, Inciso II	A D Fast Livraria Papelaria e Traduções Ltda. – EPP	R\$ 2.828,00
Inscrição do servidor Valério Nunes .Vieira no seminário "Recursos de Convênios e Contratos da Administração Pública"	Art.24, Inciso II	BMS Editora Ltda.	R\$ 1.680,00
Inscrição das servidoras Guilhermina G.Medeiros e Rosiane Fonseca no seminário "Sistema de Registro de Preços"	Art. 24, Inciso II	Treide – Apoio Empresarial Ltda.	R\$ 2.380,00
Recuperação de 1 armário e 6 mesas alocados no prédio da Av. Graça Aranha nº 35	Art. 24, Inciso II	Adauto da Silva Marcenaria Ltda.	R\$ 7.800,00
Aquisição de fechaduras	Art. 24, Inciso II	Casa das Fechaduras de Niterói Ltda.	R\$ 7.950,00
Aquisição de suportes para pastas suspensas	Art. 24, Inciso II	Mirante 22 Comercial Ltda.	R\$ 1.980,00
Confecção de bandeiras	Art. 24, Inciso II	MR Irmãos Mansur Ltda.	R\$ 999,00

OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
Curso Fórum Pregão Eletrônico para a servidora Maria dos Anjos Vieira Labres	Art. 24, Inciso II	Editora Fórum Ltda.	R\$ 1.190,00
III Fórum Brasileiro Controle Administração Pública para o servidor Manoel Diniz Pestana	Art. 24, Inciso II	Editora Fórum Ltda.	R\$ 1.980,00
Aquisição de letras em bronze, recortadas, formando a palavra ANCINE, fixadas na fachada do prédio da Av. Graça Aranha, 35	Art. 24, Inciso II	Gravam – Gravação de Artes em Metais Ltda.	R\$ 1.665,00
Aquisição de 2 painéis estruturados (Back-Light), para fachada do prédio da Avenida Graça Aranha, nº. 35	Art. 24, Inciso II	MPA Serviços Ltda.	R\$ 2.214,90
Aquisição de um exaustor eólico centrifugo a ser instalado no subsolo da Av.. Graça Aranha, 35.	Art. 24, Inciso II	Transfer Exaustor Ltda	R\$ 1.046,00
Aquisição do livro “Vade-Mécum de Licitações e Contratos – 3ª Ed., 2006 – Atualizada”, para utilização do setor de Licitações e Contratos	Art. 24, Inciso II	Nova Livraria Leonardo da Vinci Ltda.	R\$ 290,00
Serviços de desmontagem, limpeza e montagem de um transformador No-Break, e transferência da Praça.Pio X para a Av. Graça Aranha	Art. 24, Inciso II	Engetron Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 3.428,00
Serviço de conserto de uma fragmentadora de papel, utilizada na GTI.	Art. 24, Inciso II	J.O.de Mattos Consertos de Equipamentos de Som Ltda.	R\$ 235,00
Aquisição de 15 (quinze) unidades de filmes para serem utilizados em aparelhos de fax da marca Brother 575	Art. 24, Inciso II	OBM – Organização Branco de Máquinas e Equipamentos Ltda.	R\$ 1.245,00
Instalação de 200 m de borracha para vedação de janelas e 96 trincos no prédio da Av. Graça Aranha	Art. 24, Inciso II	Pentafer – Serralheria e Divisória Ltda.	R\$ 2.850,00
Aquisição de uma impressora de crachás a serem utilizados na Ancine.	Art. 24, Inciso II	Akad – Computação Gráfica Ltda.	R\$ 6.040,00
Aquisição de 2 (duas) cafeteiras automáticas, café em grão, a serem utilizadas pela Diretoria da Ancine.	Art. 24, Inciso II	Luciano A. Pesce – ME	R\$ 4.730,00
Locação de salas para as reuniões Bilaterais Brasil/Argentina	Art. 24, Inciso II	Cia. Industrial Grandes Hotéis (Hotel Glória)	R\$ 2.205,50
Instalação de 36 caixas de comando remoto para aparelhos de ar condicionado, contendo uma chave antichama/seletora	Art. 24, Inciso II	Sambe Construções e Representações Ltda.	R\$ 7.740,00
Inscrição do servidor Martin L. E. T.de Freitas no “Treinamento em Elaboração de Referência e do Edital no Pregão”	Art. 24, Inciso II	Treide – Apoio Empresarial Ltda	R\$ 1.190,00
Aquisição de 3.000 (três) mil unidades de Envelope Kraft A4	Art. 24, Inciso II	RB 185 Papelaria e Informática Ltda.	R\$ 330,00
Contratação da E.B.C.T. objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (SERCA), para o período de 12 meses.	Art. 24, Inciso VIII	Empresa Brasileiro de Correios e Telégrafos	R\$ 14.400,00
Contratação da Light S.A., para os serviços de aumento de carga da rede elétrica do prédio situado na Avenida Graça Aranha nº. 35, previsão contida em cláusula do contrato de locação entre a Ancine e o INSS	Art. 24, Inciso XXII	Light Serviços de Eletricidade S.A.	R\$ 86.125,11
Aquisição de 9 (nove) aparelhos de fax para Superintendências, G.P.O. e Diretoria.	Art. 24, Inciso II	Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.	R\$ 2.862,00
Colocação de Insulfime nos andares 6º, 7º e 8º e Auditório do prédio da Av. Graça Aranha, 35.	Art. 24, Inciso II	North Film Serviços Ltda – ME	R\$ 2.135,25
Aquisição de 20 (vinte) unidades de cartucho HP C8767	Art. 24, Inciso II	L.W. Papelaria LTDA.	R\$ 1.668,00
Inscrição da servidora Anna K. K. Furtado no curso “Auditoria de Contratos e Serviços Terceirizados e de Obras para Gestores Públicos”	Art. 24, Inciso II	Tão Talentos e Organização de Cursos Ltda.	R\$ 1.250,00
Inscrição do servidor Sergio M. C. de Freitas no “Congresso de Direito Civil Constitucional”	Art. 24, Inciso II	Instituto de Direito Civil	R\$ 300,00
Serviços de conserto de um relógio datador-	Art. 24, Inciso II	Relotec – Comércio de Relógios Ltda.	R\$ 160,00

OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
protocolador, utilizado no protocolo da Praça Pio X, 54 - Térreo			
Inscrição dos servidores Aurelino R. Machado Filho, Luiz F. Noel de Souza, Ruth F. de Albuquerque, Carlos E. de A. Guimarães, Mario Diamante, Gustavo Dahl, Manoel Rangel Neto, Nilson Rodrigues da Fonseca, Marcos de Resende e Ronaldo G. Maia, no evento "Festival Rio 2006".	Art. 24, Inciso II	Centro de Cultura, Informação e Meio Ambiente Ltda.	R\$ 3.000,00
Inscrição da servidora Márcia M. L. dos Reis no curso "Auditoria e Controle no Setor Público"	Art. 24, Inciso II	Inforwap Editora de Publicações Periódicas Ltda	R\$ 1.200,00
Serviços de confecção de plaquetas metalizadas para identificação dos bens patrimoniais da Ancine	Art. 24, Inciso II	Link Data Informática e Serviços Ltda.	R\$ 2.880,00
Material de limpeza, a ser utilizado nos pisos das varandas dos 10º e 11º andares do prédio da Av. Graça Aranha nº 35	Art. 24, Inciso II	A.C. 2001 Comercial Ltda.	R\$ 2.048,50
Participação do servidor Flávio L. Peixoto no curso "Capacitação para Ouvidores/Ombudsman nas Organizações"	Art. 24, Inciso II	Associação Brasileira de Ouvidores	R\$ 800,00
Aquisição de 2 (duas) escadas com 3 (três) degraus para uso no arquivo e, 1 (uma) com 5 (cinco), para o patrimônio/almoarifado	Art. 24, Inciso II	Marlle Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 256,30
Sistema de Combate à Incêndio – Projeto de Adequação	Art. 24, Inciso II	Shaft- Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 6.000,00
Renovação da assinatura do Diário Oficial Eletrônico, para o período 2006/2007.	Art. 24, Inciso II	Imprensa Nacional	R\$ 1.584,00
Colocação de 700 m de rodapé	Art. 24, Inciso II	Advessi Representações Comerciais Ltda.	R\$ 4.200,00
Contratação do profissional Engº Mauro Sanches Garcia para apoio nos serviços de reparo e adaptação em três elevadores da marca Otis, instalados no prédio da Av Graça Aranha nº. 35.	Art. 24, Inciso II	Mauro Sanches Garcia	R\$ 6.000,00
Inscrição do servidor Cássio Soares Cardoso no curso "Gestão de Recursos Humanos – Treinamento Operacional sobre a Folha de Pagamento"	Art. 24, Inciso II	Instituto do Planejamento da Gestão Governamental	R\$ 1.060,00
Inscrição da servidora Anna K. Knuivers Furtado no curso "Convênios: da Solicitação à Prestação de Contas"	Art. 24, Inciso II	Contrei – Consultoria e Treinamento S/S	R\$ 1.290,00
Inscrição dos servidores Marcelo Gil Ikeda e Thiago Nogueira Carvalho no curso "Televisão e Novas Plataformas".	Art. 24, Inciso II	Instituto de Estudos de Televisão	R\$ 1.260,00
Aquisição de vasos em concreto, com plantas ornamentais, para a portaria do prédio da Ancine e andares da Diretoria.	Art. 24, Inciso II	Passiflora Plantas Ornamentais Ltda. ME.	R\$ 3.100,00
Aquisição de 4 peças de ledline (luminárias de leds), com barra de 30 cm de comprimento cada, na cor Âmbar, fecho concentrado, com IP 66 – 220/15W, a serem instaladas na fachada do prédio da Av. Graça Aranha nº. 35.	Art. 24, Inciso II	Energimak Materiais Elétricos Ltda. - ME.	R\$ 7.960,00
Inscrição dos servidores Carolina Souza Ribeiro, Eduardo Luiz Perfeito Carneiro, Jéssica Beiral Garcia, Rosana dos Santos Alcântara e Ruth Figueiredo de Albuquerque no "Fórum Internacional de Direito Público da Economia".	Art. 24, Inciso II	Instituto Brasileiro de Direito Público	R\$ 3.800,00
Serviços de vidraçaria referente a reparação das colunas no Edifício da Av. Graça Aranha nº. 35.	Art. 24, Inciso II	Marlle Comércio Serviços Ltda.-ME.	R\$ 1.824,00
Projeto gráfico para a confecção de Relatório de Gestão 2002/2006 – ANCINE.	Art.24, inciso II.	Vinte Zero Um Comunicação Ltda.	R\$ 7.400,00
Aquisição de "Tonner" para impressora 2600N.	Art.24, inciso II.	Fernandes e Neves Comércio e Papelaria Ltda.	R\$ 5.731,00
Aquisição de 1 (um) ventilador/exaustor eólico.	Art.24, inciso II.	Mult Air Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 400,00
Aquisição de 2 (dois) pares de rádio de comunicador para serem utilizados no Setor de Serviços Gerais.	Art.24, inciso II.	Navizo Materiais Eletrônicos e Serviços em Equipamentos Ltda.	R\$ 840,00

OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
Aquisição de 4 (quatro) suportes para monitor de 15", utilizados pelo Setor de Licitações.	Art.24, inciso II.	AC 2001 Comercial Ltda.	R\$ 380,00
Aquisição de pedestal em alumínio bronzeado com fita retrátil, a ser utilizado na Portaria do Prédio da ANCINE, no Rio de Janeiro.	Art.24, inciso II.	M.K.R. Comercial Ltda. – EPP	R\$ 2.960,00
Aquisição de copos descartáveis para café, capacidade de 50ml.	Art.24, inciso II.	Grana 298 Distribuidora de Alimentos Ltda.	R\$ 591,60
Aquisição de 1 (uma) máquina fotográfica digital para o Escritório-Sede, em Brasília.	Art.24, inciso II.	Tucum Informática Ltda.	R\$ 730,00
Assinatura de Jornais e Revistas.	Art.24, inciso II.	ITEM 1: S/A O Estado de São Paulo.	R\$ 1.526,40
		ITEM 2: Empresa Editora A Tarde S.A.	R\$ 1.034,81
		ITEM 3: S/A Correio Braziliense	R\$ 588,00
		ITEM 4: Glasberg Assessoria, Consultoria e Representações S/A.	R\$ 210,00
		Total dos 4 ITENS:	R\$ 3.359,21
Aquisição de placas em acrílico.	Art.24, inciso II.	M.K.R. Comercial Ltda.-EPP	R\$ 555,00
Serviços de avaliação do imóvel localizado no SRTV/SUL, Quadra 701 – Edifício Palácio do Rádio I – Cobertura – Brasília – DF.	Art.24, inciso II.	Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal	R\$ 960,00
Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de impressoras instaladas no Escritório-Sede, em Brasília.	Art.24, inciso II.	Giga Byte Sistemas e Computadores Ltda.-EPP	R\$ 4.800,00 Para 2006: 400,00 Para 2007: 4.400,00
Aquisição de insumos para a impressora Datacard SP35 (Impressora de Crachás).	Art.24, inciso II.	Akad Computação Gráfica Ltda.	R\$ 638,00
Contratação de empresa para serviços de dedetização e desratização no Escritório-Sede, em Brasília.	Art.24, inciso II.	Araguaia Saneamento Ltda.	R\$ 260,00
Aquisição de filmes para FAX, modelo Panasonic KX-FHD332/333 e Refil para FAX, modelo Brother 575.	Art. 24, inciso II.	Ação Comercial de Papéis Ltda.-ME	R\$ 1.684,98
Aquisição de letras em bronze para fachada.	Art.24, inciso II.	A Universo das Letras Comunic Visual Ltda. ME	R\$ 4.050,00
Complementação referente ao serviço de transferência de Nobreak da Praça Pio X para a Avenida Graça Aranha nº. 35.	Art.24, inciso II.	Engetron Engenharia Eletrônica, Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 970,00
Complementação da colocação de rodapés no 5º andar do prédio da Avenida Graça Aranha nº. 35.	Art.24, inciso II.	Advessi Representação e Comércio Ltda.	R\$ 900,00
Contratação da assinatura anual do Diário Oficial da União, Seções 1, 2 e 3, pelo período de 1 (um) ano (2006/2007).	Art.24, inciso II.	Adinp Distribuidora de Diários Oficiais M/E	R\$ 2.520,00
Aquisição de containers para coleta de lixo	Art.24, inciso II.	Reginaldo Santos Nunes-ME	R\$ 940,00
Aquisição de escada extensível.	Art.24, inciso II.	Thavini Elétrica Ltda.-EPP	R\$ 1.099,00
Aquisição de aparelhos de Fax.	Art.24, inciso II.	Navizo Materiais Eletrônicos e Serviços em Equipamentos Ltda.	R\$ 7.700,00
Aquisição de 2 (dois) apontadores de lápis, alimentação e eletricidade.	Art.24, inciso II.	Mirante 22 Comercial Ltda.	R\$ 392,00
Compra de 1 (um) suporte p/ paletó em madeira.	Art.24, inciso II.	Marlle Comércio Serviços Ltda.-ME	R\$ 319,00
Contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de cadeados com aldrabas no Escritório Central da ANCINE – Rio de Janeiro.	Art.24, inciso II	E.C.M.Oliveira Chaveiro Ltda.-ME	R\$ 1.675,00
Aquisição de aparelho telefônico com identificador de chamadas.	Art.24, inciso II	ABL-RIO 2003 Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.	R\$ 588,00
Aquisição de 1 (um) aparelho de TV e assinatura básica de TV para acesso a Câmara e ao Senado.	Art.24, inciso II	Item 1: AC 2001 Comercial Ltda.	R\$ 3.697,00
		Itens 2 e 3: SKY Brasil Serviços Ltda.	R\$ 1.156,66
		Total dos 3 Itens:	R\$ 4.853,66

OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
Aquisição de suportes para televisão.	Art.24, inciso II	AC 2001 Comercial Ltda.	R\$ 134,70
Instalação de pontos de rede adicionais e cabeamento horizontal (BA CKBONE) redundante no Escritório da Avenida Graça Aranha, n°. 35.	Art.24, inciso I	WR2 Informática Ltda.	R\$ 14.730,10
Prestação de serviços de pesquisa e envio de recortes, relativos aos Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro – Parte III – Seções I (Estadual) e II (Federal) e Diários da Justiça de Brasília – Seção I (Tribunais Superiores, Processos Oriundos do RJ e DF) e Seção II (TRF 2ª Região), para atender a ANCINE.	Art.24, inciso II	Precisa Recortes Eletrônicos Ltda.	R\$ 4.062,33
Compra de material elétrico para instalação da iluminação externa da fachada do Edifício-Sede.	Art.24, inciso II	Auremar Distribuidora Ltda.-ME	R\$ 984,40

Fonte: Gerência Administrativa/GAD - ANCINE

## 13.4) CONTRATAÇÕES SOB AS DIVERSAS FORMAS LEGAIS

Durante o exercício de 2006, foram celebrados 70 (setenta) contratos, 59 (cinquenta e nove) Termos de Concessão de Apoio e 73 (setenta e três) termos acessórios, conforme detalhamento nos Quadros a seguir:

**Quadro 44 – Contratos Firmados em 2006**

OBJETO	VALOR CONTRATADO	CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Aquisição de 2.510 (dois mil quinhentos e dez) galões de 20 litros de Água Mineral Natural, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da ANCINE/RJ - Praça Pio X e Av. Graça Aranha, com a seguinte especificação: Garrafão de Água	R\$ 7.504,90	CONTRATO 001/2006 - Auremar Distribuidora Ltda. - ME	13/02/2006	13/02/06 a 12/12/06
Prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão.	R\$ 960.000,00	CONTRATO 002/2006 - Light Serviços de Eletricidade S.A	16/02/2006	16/02/06 a 15/08/08
Prestação de serviços técnico-especializados com vista à organização e à realização de concurso público para provimento de 14 (quatorze) vagas no cargo de Analista Administrativo e de 20 (vinte) vagas no cargo de Técnico Administrativo.	R\$ 0,01	CONTRATO 003/2006 - Fundação Universidade de Brasília	01/03/2006	01/03/06 a 28/02/07
Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da Marca OTIS, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no prédio da Av. Graça Aranha, nº 35 - Centro - Rio de Janeiro.	R\$ 6.300,00	CONTRATO 004/2006 - Elevator Manutenção e Conservação de Elevadores	20/03/2006	20/03/06 a 19/06/06
Prestação de serviço continuados de apoio operacional, copeiragem, secretariado e digitação, para atendimento à demanda da Agência Nacional do Cinema nas diversas atividades não contempladas pelo plano de cargos deste Órgão, em conformidade com o Decreto	R\$ 3.527.500,00	CONTRATO 005/2006 - Cactus Locação de Mão-de-Obra Ltda.	31/03/2006	03/04/06 a 02/04/07
Prestação de serviços de reparação e adaptação de imóvel, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, do futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizado na Avenida Graça Aranha nº 35.	R\$ 1.007.000,00	CONTRATO 006/2006 - F&R Engenharia Ltda.-ME	11/04/2006	11/04/06 a 10/09/06
Prestação de serviços de verificação, reparação e complementação do sistema de segurança contra incêndio e pânico existente no prédio do Escritório Central da ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha, nº 35	R\$ 37.323,00	CONTRATO 007/2006 ATAC-FIRE Extintores Comércio e Serviços Ltda.-ME	04/05/2006	04/05/06 a 03/07/06
Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade Local, para ligações destinadas e originadas no Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado no Setor de Rádio e Televisão	R\$ 24.250,00	CONTRATO 008/2006 Brasil Telecom S.A	11/05/2006	11/05/06 a 10/05/07
Prestação de Serviço de Longa Distância Nacional, em todo o território nacional, a ser utilizado no Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, contratado pela ANCINE, sendo 32 (trinta e dois) acessos SMP no Rio de Janeiro	R\$ 31.000,00	CONTRATO 009/2006 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL	12/05/2006	12/05/06 a 11/05/07
Prestação de serviços continuados de porteiro/vigia noturno, para as dependências do escritório Central da ANCINE, localizado na Praça Pio X, 54 - 9º, 10º e 11º andares - Centro - Rio de Janeiro.	R\$ 13.022,99	CONTRATO 010/2006 Realeza Serviços e Consultoria Ltda	29/06/2006	29/06/06 a 28/12/06
Aquisição de 03 (três) equipamentos de ar-condicionado, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, para o prédio do escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha, 35 - Centro - Rio de Janeiro.	R\$ 18.000,00	CONTRATO 011/2006 Clima Rio 2004 Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda.	22/06/2006	22/06/06 a 21/06/09



OBJETO	VALOR CONTRATADO	CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Prestação de serviços de instalação da Rede Lógica (dados e Voz) e Elétrica no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema no Rio de Janeiro, respeitando as especificações necessárias aos equipamentos passivo	R\$ 224.970,00	CONTRATO 012/2006 7 Lan Informática Ltda.	23/06/2006	23/06/06 a 22/09/06
Prestação de serviços de confecção de carimbos, em quantidades e tamanhos variados, com fornecimento parcelado e sucessivo no Escritório Central da ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha, nº 35.	R\$ 9.365,37	CONTRATO 013/2006 A Jato Carimbos e Placas Ltda.-ME	26/06/2006	26/06/06 a 25/06/07
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias novas, bem como desmontagem, transporte e instalação de divisórias de propriedade da ANCINE, instaladas na sua atual sede da Praça Pio X, incluindo recomposições e ajustes necessários e reutilização de portas e ferragens, para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE localizado na Avenida Graça Aranha nº 35	R\$ 117.440,00	CONTRATO 014/2006 CH&T Empreendimentos Ltda.	21/06/2006	21/06/06 a 20/08/06
Renovação e aquisição de softwares antivírus, com suas respectivas licenças de uso definitivas, manutenção e atualização dos mesmos através de "upgrade" de versão e prestação de serviço de suporte técnico durante 12 (doze) meses.	R\$ 16.700,80	CONTRATO 015/2006 Jotapedois Consultoria e Comércio de Informática Ltda	03/07/2006	03/07/06 a 02/07/07
Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene e equipamentos e máquinas necessárias, nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema.	R\$ 29.898,00	CONTRATO 016/2006 Diretriz Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.	17/07/2006	17/07/06 a 16/01/07
Aquisição 119 Microcomputadores com Office – HP- Item I, para o Escritório Central do Rio de Janeiro, na Av. Graça Aranha, 35 - Rio de Janeiro - RJ, em conformidade com as especificações contidas na Ata nº. 003/2005 de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2005 (ANEXO I, ITEM I), realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Processo nº. 1973/05 e na Proposta da CONTRATADA.	R\$ 358.894,48	CONTRATO 017/2006 Hewlett Packard Brasil Ltda.	11/07/2006	11/07/06 a 19/08/06
Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em condicionadores de ar de janela, tipo split e central instalados na Agência Nacional do Cinema nos endereços Praça Pio X, 54 E Av. Graça Aranha, 35 - Centro - Rio de Janeiro, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários.	R\$ 27.852,00	CONTRATO 018/2006 Jalfe Manutenções, Instalações e Comércio Ltda	17/07/2006	17/07/06 a 16/07/07
Prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, às custas da CONTRATADA, nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE, localizada na Av. Graça Aranha nº 35- Centro - Rio de Janeiro - RJ.	R\$ 117.400,00	CONTRATO 019/2006 Nena Limp Serviços e Construções Ltda.	23/07/2006	24/07/06 a 23/03/07
Aquisição de equipamentos de informática tipo SWITCHES, sendo 04 (quatro) SWITCH EMPILHÁVEL TIPO 3 e 01 (um) SWITCH EMPILHÁVEL TIPO 4, compreendendo os serviços de instalação, configuração, atendimento e suporte técnico durante o período de 03 (três) anos da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema, no Escritório Central do Rio de Janeiro, na Av. Graça Aranha, nº 35 – 9º andar – Centro, Rio de Janeiro- RJ.	R\$ 53.030,00	CONTRATO 020/2006 Thato do Leblon Comércio e Serviços Ltda	21/07/2006	21/07/06 a 20/07/09
Aquisição de equipamentos de informática tipo SWITCHES, sendo 09 (nove) SWITCH EMPILHÁVEL TIPO 1 e 11 (onze) SWITCH EMPILHÁVEL TIPO 2, compreendendo os serviços de instalação, configuração, atendimento e suporte técnico durante o período de 03 (três) anos da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema, no Escritório Central do Rio de Janeiro, na Av. Graça Aranha, nº 35 – 9º andar – Centro, Rio de Janeiro- RJ.	R\$ 43.260,00	CONTRATO 021/2006 Ziva Tecnologia e Soluções Ltda	28/07/2006	18/09/06 a 17/09/09

OBJETO	VALOR CONTRATADO	CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de persianas verticais, em lâminas de PVC, 90mm de largura, texturizada, modelo Linha decorada na cor TAURIS, ou similar, a escolher mediante apresentação de catálogo, sendo adquirido 339,00 m <sup>2</sup> , para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE localizado na Avenida Graça Aranha nº 35	R\$ 18.645,00	CONTRATO 022/2006 Persianas Fastlux Ltda	25/07/2006	25/07/06 a 23/09/06
Aquisição de equipamentos de informática do tipo impressora departamental laser monocromática, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema – ANCINE	R\$ 23.960,00	CONTRATO 023/2006 Office Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda.	28/07/2006	28/07/06 a 27/07/07
Aquisição de equipamentos de informática do tipo impressora laser colorida, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema – ANCINE	R\$ 7.700,00	CONTRATO 024/2006 Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritórios e Informática Ltda.	31/07/2006	31/07/06 a 30/07/07
Prestação de serviços de transporte de cargas em geral, local e interestadual, na modalidade porta a porta, de bens móveis, material de consumo e documentos pertencentes à CONTRATANTE, e a seus servidores na forma autorizada pelo Decreto nº 4.004/2001.	R\$ 88.250,00	CONTRATO 025/2006 Rio Insulana Transportes Ltda.	14/09/2006	14/09/06 a 13/09/07
Prestação de serviços especializados em Suporte Técnico e Manutenção Continuada do Software de Gestão Automation System of Inventory (ASI WEB), contemplando os Módulos de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário, fundamentados na legislação à Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais da ANCINE.	R\$ 49.320,00	CONTRATO 026/2006 Link-Data Informática e Serviços Ltda.	21/08/2006	21/08/06 a 20/08/07
Prestação de serviços de reparação e adaptação, assistência técnica, conservação e manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores, da marca OTIS, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários, instalados no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, Avenida Graça Aranha, nº. 35 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.	R\$ 214.999,00	CONTRATO 027/2006 Elevadores OTIS Ltda.	04/08/2006	04/08/06 a 03/08/07
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : Armário estante (90), armário escritório (8), mesa de reunião (1).	R\$ 51.185,12	CONTRATO 028/2006 Compensados Mato Grosso Ltda.	14/09/2006	14/09/06 a 13/09/08
A garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : banquetta (5).	R\$ 800,00	CONTRATO 029/2006 D P Formes Negócio Máquinas e Móveis Ltda.	14/09/2006	14/09/06 a 13/09/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : cadeira-linha secretária (60), cadeira-linha interlocutor (37)	R\$ 15.180,00	CONTRATO 030/2006 Furniline Comércio Ltda.	01/09/2006	01/09/06 a 31/08/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : 55 mesas de trabalho, 55 gaveteiros volantes, 06 mesas de reunião redonda; 3 mesas de reunião redonda elíptica	R\$ 21.776,40	CONTRATO 031/2006 Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	28/08/2006	28/08/06 a 27/08/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : poltrona giratória sem braço (5)	R\$ 800,00	CONTRATO 032/2006 Liliane Soares Evangelista-ME	25/09/2006	25/09/06 a 24/09/08
Aquisição de material de consumo – açúcar refinado, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades desta Agência.	R\$ 2.620,00	CONTRATO 033/2006 Graná 298 Distribuidora de Alimentos Ltda.	01/09/2006	01/09/06 a 31/08/07
Aquisição de material de consumo – adoçante líquido, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades desta Agência.	R\$ 463,99	CONTRATO 034/2006 Hilux Comercial Ltda.	01/09/2006	01/09/06 a 31/08/07

OBJETO	VALOR CONTRATADO	CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Aquisição de material de consumo – copos descartáveis de 200 (duzentos) mililitros, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades desta Agência.	R\$ 8.350,00	CONTRATO 035/2006 Zenith 2005 Comércio de Descartáveis e Bazar Ltda.-ME	01/09/2006	01/09/06 a 31/08/07
Prestação de serviços de fornecimento e instalação de persianas verticais, em lâminas de PVC, 90mm de largura, texturizada, modelo Linha decorada na cor TAURIS, ou similar, a escolher mediante apresentação de catálogo, sendo adquirido 510,00 m2, para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE localizado na Avenida Graça Aranha nº 35.	R\$ 28.050,00	CONTRATO 036/2006 Persianas Fastlux Ltda.	04/09/2006	04/09/06 a 03/11/06
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : mesa de reunião grande elíptica (4)	R\$ 1.620,00	CONTRATO 037/2006 Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	25/09/2006	25/09/06 a 24/09/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : mesa de trabalho - linha diretor (1); gaveteiro volante (1); mesa de reunião oval (1); armário c/ portas de madeira (1); armário/estante c/ portas de vidro (1)	R\$ 7.326,00	CONTRATO 038/2006 Sólido Comercial Brasileira Ltda.	03/10/2006	03/10/06 a 02/10/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : estante de aço (10)	R\$ 4.000,00	CONTRATO 039/2006 Reformil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-EPP.	25/09/2006	25/09/06 a 24/09/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : sofá 3 lugares (2); sofá 2 lugares (7); poltrona 1 lugar (6).	R\$ 7.450,00	CONTRATO 040/2006 Movilex Móveis Ltda.	25/09/2006	25/09/06 a 24/09/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : poltrona escritório (4)	R\$ 2.371,20	CONTRATO 041/2006 Mony's Comércio de Móveis Ltda.-ME	25/09/2006	25/09/06 a 24/09/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : cadeira-linha interlocutor cromado (40)	R\$ 8.400,00	CONTRATO 042/2006 Explorer 2001 Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.	25/09/2006	25/09/06 a 24/09/08
Prestação, pela ECT, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	R\$ 14.400,00	CONTRATO 043/2006 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	21/09/2006	21/09/06 a 20/09/07
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : estante de aço (10)	R\$ 4.000,00	CONTRATO 044/2006 Reformil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-EPP.	20/10/2006	20/10/06 a 19/10/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : mesa de trabalho - linha diretor (3); gaveteiro volante (3); mesa de reunião oval (3); armário c/ portas de madeira (3); armário/estante c/ portas de vidro (1)	R\$ 18.900,00	CONTRATO 045/2006 Sólido Comercial Brasileira Ltda. 23	20/10/2006	20/10/06 a 19/10/08
Prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico do prédio do escritório Central da ANCINE, localizado na Avenida Graça Aranha, nº 35 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, em conformidade com Certificado de Despacho nº 1764/06, emitido pelo Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro/RJ.	R\$ 6.000,00	CONTRATO 046/2006 Shaft Indústria e Comércio Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/02/07
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, reservas de hotéis e assessoramento referente ao deslocamento.	R\$ 660.000,00	CONTRATO 047/2006 Capri Turismo, Passagens e Excursões Ltda	06/11/2006	06/11/06 a 05/11/07
Aquisição de equipamentos de informática tipo SWITCHES, sendo 12 (doze) SWITCH EMPILHÁVEL TIPO 2, compreendendo os serviços de instalação, configuração, atendimento e suporte técnico durante o período de 03 (três) anos da garantia, para atender a ANCINE, no Escritório Central do RJ, conforme especificações detalhadas no Edital.	R\$ 27.900,00	CONTRATO 048/2006 Ziva Tecnologia e Soluções Ltda.	06/11/2006	26/12/06 a 25/12/09

OBJETO	VALOR CONTRATADO	CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : mesa de trabalho (25); gaveteiro volante(35); mesa de reunião - grande elíptica (3)	R\$ 11.760,70	CONTRATO 049/2006 Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	29/11/2006	29/11/06 a 28/11/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : armário estante com porta de vidro (2)	R\$ 3.078,00	CONTRATO 050/2006 Sólido Comercial Brasileira Ltda.	28/11/2006	28/11/06 a 27/11/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : cadeira linha interlocutor cromada (20)	R\$ 4.200,00	CONTRATO 051/2006 Explorer 2001 Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.	27/11/2006	27/11/06 a 26/11/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : poltrona escritório (2)	R\$ 1.185,60	CONTRATO 052/2006 Mony's Comércio de Móveis Ltda.-ME	16/11/2006	16/11/06 a 15/11/08
Aquisição de material de consumo - café em grãos, com fornecimento parcelado e sucessivo, a fim de atender às necessidades do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	R\$ 2.760,00	CONTRATO 053/2006 Café Grão Nobre Ltda.	29/11/2006	29/11/06 a 28/11/07
Aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentos) galões de 20 (vinte) litros de água mineral natural, com fornecimento parcelado e sucessivo, afim de atender às necessidades do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	R\$ 14.880,00	CONTRATO 054/2006 Rick & Deia 40 Graus, Comércio de Águas e Bebidas Ltda.	30/11/2006	30/11/06 a 29/11/07
Aquisição de 4 (quatro) equipamentos de informática do tipo impressora departamental laser monocromática, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	R\$ 18.320,00	CONTRATO 055/2006 Working Plus Comércio e Serviços Ltda	14/12/2006	14/12/06 a 13/12/07
Aquisição de 5 (cinco) equipamentos de informática do tipo impressora laser colorida, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	R\$ 5.198,00	CONTRATO 056/2006 AMC Informática Ltda	14/12/2006	14/12/06 a 13/12/07
Aquisição de 4 (quatro) equipamentos de informática do tipo impressora multifuncional HP color Laserjet, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	R\$ 13.330,00	CONTRATO 057/2006 Magalhães Brito Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.-ME	14/12/2006	14/12/06 a 13/12/07
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	R\$ 640,00	CONTRATO 058/2006 Compensados Mato Grosso Ltda.	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE : cadeira linha secretária (26)	R\$ 2.650,00	CONTRATO 059/2006 Movilex Móveis Ltda.	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	R\$ 4.365,40	CONTRATO 060/2006 Furniline Comércio Ltda.	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	R\$ 5.795,95	CONTRATO 061/2006 Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE	R\$ 4.793,60	CONTRATO 062/2006 Sant Móveis Ltda.-ME	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE	R\$ 2.376,00	CONTRATO 063/2006 Modilac Indústria e Comércio	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08
A garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE	R\$ 3.250,00	CONTRATO 064/2006 Layout Center Ltda.	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08
Garantia do mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE : lixeira em inox (15)	R\$ 3.150,00	CONTRATO 065/2006 Ponto 263 da Borracha Comércio Ltda.	15/12/2006	15/12/06 a 14/12/08

OBJETO	VALOR CONTRATADO	CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo janela para o prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	R\$ 2.996,00	CONTRATO 066/2006 IAS INTERNATIONAL AIR SUPPLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	29/12/2006	29/12/06 a 28/12/07
Aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado : ITEM 9 – 06 (seis) unidades do 18000BTU/H 220V, 60HZ split piso/teto condensador remoto a ar e filtragem convencional; e ITEM 11 – 04 (quatro) unidades do 24.000BTU/H, 220V, 60HZ, split teto/piso, 2 evaporadores e controle remoto s/ fio, para o prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	R\$ 21.199,96	CONTRATO 067/2006 IAS INTERNATIONAL AIR SUPPLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	29/12/2006	29/12/06 a 28/06/07
Fornecimento de 02 (duas) impressoras a laser monocromáticas, formato A4, com garantia de 36 (trinta e seis) meses	R\$ 7.096,00	CONTRATO 068/2006 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	29/12/2006	29/12/06 a 28/12/09
Aquisição de 13 (treze) impressoras laser color, para médio volume de impressão	R\$ 32.266,00	CONTRATO 069/2006 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	29/12/2006	29/12/06 a 28/12/09
Prestação de serviços de fornecimento e entrega de jornais e revistas para atender ao Escritório-Sede (BSB) e ao Escritório Central (Graça Aranha - RJ)	R\$ 19.993,46	CONTRATO 070/2006 ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA	29/12/2006	29/12/06 a 28/12/07

Fonte: Gerência Administrativa/GAD - ANCINE

#### Quadro 45 – Termos de Concessão de Apoio Financeiro – Fomento

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "DOIS FILHOS DE FRANCISCO".	R\$ 310.399,72	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 01/2006 Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	01/12/2006	01/12/06 a 30/11/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "O CASAMENTO DE ROMEU E JULIETA".	R\$ 287.177,73	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 02/2006 Filmes do Equador Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "XUXA E O TESOURO DA CIDADE PERDIDA".	R\$ 287.251,92	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 03/2006 Diler & Associados Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "O CORONEL E O LOBISOMEN".	R\$ 278.845,20	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 04/2006 Natasha Enterprises Ltda.	04/12/2006	04/12/06 a 03/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "TAINÁ 2 - A AVENTURA CONTINUA".	R\$ 277.523,92	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 05/2006 Tietê Produções Cinematográficas Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "MEU TIO MATOU UM CARA".	R\$ 276.046,38	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 06/2006 Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "VINICIUS (VINICIUS DE MORAES)".	R\$ 252.011,17	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 07/2006 1001 Filmes Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "ELIANA EM O SEGREDO DOS GOLFINHOS".	R\$ 244.472,35	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 08/2006 EMB Promoções Artísticas e Eventos S/C Ltda.	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "MAIS UMA VEZ AMOR".	R\$ 129.153,43	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 09/2006 Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "CASA DE AREIA".	R\$ 203.684,24	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 10/2006 Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	01/12/2006	01/12/06 a 30/11/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "CIDADE BAIXA".	R\$ 165.381,01	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 11/2006 Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	04/12/2006	04/12/06 a 03/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "CINEMA, ASPIRINAS E URUBUS".	R\$ 139.577,57	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 12/2006 Rec Produtores Associados Ltda.	06/12/2006	06/12/06 a 05/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "COISA DE MULHER".	R\$ 75.062,71	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 13/2006 Diler & Associados Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "QUASE DOIS IRMÃOS".	R\$ 74.564,37	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 14/2006 – Taiga Filmes e Vídeo Ltda.	01/12/2006	01/12/06 a 30/11/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "BENDITO FRUTO".	R\$ 73.778,48	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 15/2006 Trópicos Arte e Comunicação Ltda.-ME	01/12/2006	01/12/06 a 30/11/07

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "COISA MAIS LINDA – 40 ANOS DE BOSSA NOVA".	R\$ 51.496,46	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 16/2006 Vitória Produções Cinematográficas Ltda.	27/12/2006	27/12/06 a 26/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "VIDA DE MENINA".	R\$ 32.739,59	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 17/2006 Radiante Filmes Ltda.	04/12/2006	04/12/06 a 03/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "CABRA CEGA".	R\$ 35.618,11	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 18/2006 Olhar Imaginário Ltda.	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "QUANTO VALE OU É POR QUILO".	R\$ 31.387,12	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 19/2006 Agravo Produções Cinematográficas S/C Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "JOGO SUBTERRÂNEO".	R\$ 16.118,88	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 20/2006 – Vagalume Produções Cinematográficas Ltda.-ME	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "A PESSOA É PARA O QUE NASCE".	R\$ 24.657,09	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 21/2006 TV Zero Produções Audiovisuais Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07



OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "SAL DE PRATA".	R\$ 14.434,81	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 22/2006 Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda.	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) desenvolvimento de projeto de produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; b) finalização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente; c) produção de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente. "GAIJIN 2 - AMA-ME COMO SOU".	R\$ 34.087,77	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 23/2006 Scena Filmes Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07 RETIFICADO
Concessão de apoio financeiro à empresa distribuidora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA, podendo ainda, esta destinar os recursos aos seguintes projetos que visem: a) aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra; b) despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção. "O DIABO QUATRO, QUANTO VALE OU É POR QUILO, HARMADA, FILHAS DO VENTO, SIGNO DO CAOS, SOLDADO DE DEUS, QUASE DOIS IRMÃOS, A PESSOA É PARA O QUE NASCE, VIDA DE MENINA, BENDITO FRUTO E GAIJIN 2 - AMA-ME COMO SOU".	R\$ 1.334.450,91	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 24/2006 Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	01/12/2006	01/12/06 a 30/11/07
Concessão de apoio financeiro à empresa distribuidora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA, podendo ainda, esta destinar os recursos aos seguintes projetos que visem: a) aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra; b) despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção. "CIDADE BAIXA e O FIM E O PRINCÍPIO".	R\$ 933.732,86	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 25/2006 Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	04/12/2006	04/12/06 a 03/12/07
Concessão de apoio financeiro à empresa distribuidora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA, podendo ainda, esta destinar os recursos aos seguintes projetos que visem: a) aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra; b) despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção. "CINEMA, ASPIRINAS E URURBUS".	R\$ 734.129,62	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 26/2006 – Reserva Cultural de Cinema Ltda	06/12/2006	06/12/06 a 05/12/07

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão de apoio financeiro à empresa distribuidora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA, podendo ainda, esta destinar os recursos aos seguintes projetos que visem: a) aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra; b) despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção. "CABRA-CEGA e EXTREMO SUL".	R\$ 220.131,94	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 27/2006 – Cannes Produções S/A	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07
Concessão de apoio financeiro à empresa distribuidora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA, podendo ainda, esta destinar os recursos aos seguintes projetos que visem: a) aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra; b) despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção. "O CÁRCERE E A RUA e AS VIDAS DE MARIA".	R\$ 46.915,58	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 28/2006 – Centro de Cultura Cinematográfica Providence.	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07
Concessão de apoio financeiro à empresa distribuidora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA, podendo ainda, esta destinar os recursos aos seguintes projetos que visem: a) aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra; b) despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção. "FEMINICES".	R\$ 46.109,09	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 29/2006 – Elimar Produções Artísticas Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESTAÇÃO PAISSANDU".	R\$ 41.884,25	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 30/2006 – Estação Cinema e Cultura Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "CINE CAMBUÍ".	R\$ 45.730,76	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 31/2006 – Cinematográfica Meyer Ltda.-ME	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "CINE TEATRO SANTO ANTÔNIO".	R\$ 55.560,74	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 32/2006 – Carvalho & Silva Ltda.	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "SALA UOL DE CINEMA".	R\$ 41.884,25	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 33/2006 – Circuito Cinearte Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESPAÇO MUSEU DA REPÚBLICA".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 34/2006 – Circuito Cinearte Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "CINECULTURA".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 35/2006 – Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESPAÇO PAÇO".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 36/2006 – Estação Cinema e Cultura Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "CINE ODEON BR".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 37/2006 – Estação Cinema e Cultura Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "CINE SHOW BARRA MANSÁ".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 38/2006 – Jubarte Filmes Ltda.-ME	11/12/2006	11/12/06 a 10/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESTAÇÃO BARRA POINT 1 e 2".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 39/2006 – Estação Cinema e Cultura Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "CINE BOMBRIL".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 40/2006 – Circuito Cinearte Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESPAÇO UNIBANCO PALACE".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 41/2006 – Espaço de Cinema Juiz de Fora Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESPAÇO UNIBANCO DRAGÃO DO MAR".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 42/2006 – Espaço de Cinema Dragão do Mar Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESPAÇO IPANEMA".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 43/2006 – Viramundo Cinema e Participações Ltda.	05/12/2006	05/12/06 a 04/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "SALA J.B GROFF e CINE LUZ".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 44/2006 – Fundação Cultural de Curitiba	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07
Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para: a) automação de bilheteria; b) projeto de investimento nas salas que farão jus ao prêmio; c) complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 2 (duas) salas; d) na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica. "ESPAÇO UNIBANCO".	R\$ 57.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 45/2006 – Spectateur Comércio e Gerenciamento Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/07
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "AMARELO MANGA".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 46/2006 – Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. – CNPJ 71.733.695/0001-69	08/12/2006 PUBLICADO 13/12/2006	08/12/06 a 07/12/08

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "O HOMEM DO ANO".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 47/2006 – Conspiração Filmes Entretenimento Ltda. CNPJ 02.020.661/0001-04	08/12/2006 PUBLICADO 19/12/2006	08/12/06 a 07/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 48/2006 – Coevos Filmes Ltda. CNPJ 27.527.464/0001-07	06/12/2006 PUBLICADO 13/12/2006	06/12/06 a 05/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "DURVAL DISCOS".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 49/2006 – África Filmes S/C Ltda. – CNPJ 64.047.665/0001-33	08/12/2006 PUBLICADO 15/12/2006	08/12/06 a 07/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "O HOMEM QUE COPIAVA".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 50/2006 – Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda. – CNPJ 94.625.829/0001-23	08/12/2006 PUBLICADO 13/12/2006	08/12/06 a 07/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "CONTRA TODOS".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 51/2006 – Coração da Selva Entretenimento Ltda. – CNPJ 05.508.188/0001-05	08/12/2006 PUBLICADO 15/12/2006	08/12/06 a 07/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 52/2006 – Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. – CNPJ 71.733.695/0001-69	07/12/2006 PUBLICADO 22/12/2006	07/12/06 a 06/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "O OUTRO LADO DA RUA".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 53/2006 – Neanderthal MB Cinema S/C Ltda. – CNPJ 04.971.555/0001-31	05/12/2006 PUBLICADO 11/12/2006	05/12/06 a 04/12/08

OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "NARRADORES DE JAVÉ".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 54/2006 – Bananeira Filmes Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "DE PASSAGEM".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 55/2006 – Raiz Produções Cinematográficas Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/08
Concessão de apoio financeiro a Projeto de co-produção de obra cinematográfica de longa-metragem portuguesa, do gênero ficção, apresentado por empresa produtora brasileira da qual esta participe na qualidade de co-produtora minoritária. "NATUREZAS MORTAS".	US\$150.000,00 EQUIVALENTE EM REAIS R\$360.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 56/2006 – CCFBR Produções Audiovisuais Ltda.-ME	08/12/2006	08/12/06 a 07/06/09
Concessão de apoio financeiro a Projeto de co-produção de obra cinematográfica de longa-metragem portuguesa, do gênero ficção, apresentado por empresa produtora brasileira da qual esta participe na qualidade de co-produtora minoritária. "CALL GIRL".	US\$150.000,00 EQUIVALENTE EM REAIS R\$360.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 57/2006 – Lagoa Cultural e Esportiva Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/06/09
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "SEJA O QUE DEUS QUISER".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 58/2006 – Cinema Brasil Digital - Escrit. Planej. Empr. Aud. Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/08
Concessão de apoio financeiro a EMPRESA PRODUTORA selecionada no âmbito do Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, doravante denominada simplesmente EMPRESA, para o desenvolvimento de projeto de produção de uma obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, nos gêneros ficção, documentário e animação, doravante denominado simplesmente PROJETO, cujo obra é "FILME DE AMOR".	R\$ 100.000,00	Termo de Concessão de Apoio Financeiro 59/2006 – Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	08/12/2006	08/12/06 a 07/12/08

Fonte: Gerência Administrativa/GAD - ANCINE

#### Quadro 46 – Termos Acessórios Firmados em 2006

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Alteração das Cláusulas Segunda - Vigência, Terceira - Aluguel e Décima - Dotação Orçamentária do Contrato nº 007/2004, cujo objeto é regular as condições pelas quais a LOCADORA aluga à LOCATÁRIA o nono, o décimo e o décimo primeiro pavimentos do Edifício Marques dos Reis, situado na Praça Pio X, 54 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 007/2004	R\$ 266.106,36	Segundo Termo 001/2006 Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	13/02/06 a 12/02/07

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Alteração das Cláusulas Segunda - Vigência, Terceira - Aluguel e Décima - Dotação Orçamentária do Contrato nº 029/2004, cujo objeto é regular as condições pelas quais a LOCADORA aluga à LOCATÁRIA o imóvel localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTVS, Quadra 701 - Conjunto E - Edifício Palácio do Rádio I - Bloco I - Cobertura - Asa Sul - Brasília/DF.	Contrato nº 029/2004	R\$ 3.860,25	Segundo Termo 002/2006 Stylos Engenharia Ltda.	01/02/06 a 31/01/07
Alteração da alínea "p", do item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2005 que passa a ter a seguinte redação: "p) executar o curso de formação, na 2ª etapa do concurso, coordenando-o em conjunto com a CONTRATANTE, para uma turma de setenta e cinco alunos, observada a reserva técnica de 10% do total de candidatos convocados, destinada a eventuais sub júdice.	Contrato nº 012/2005		Segundo Termo 003/2006 Fundação Universidade de Brasília	
Alteração da Cláusulas Oitava - Do prazo de entrega dos serviços e Décima Terceira - Da vigência, visando à prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato nº 053/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, com fornecimento de suportes em alumínio e acabamentos necessários, para o futuro prédio do escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	Contrato nº 053/2005		Primeiro Termo 004/2006 CH&T Empreendimentos Ltda.	01/03/06 a 29/04/06
Retificação da numeração atribuída ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2003 para Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2003, referente à atuação do BANCO como agente depositário dos recursos provenientes da captação dos incentivos previstos nos Art. 1º e 3º da Lei 8685/93, bem como aqueles de que trata a Lei 8.313/91, Art. 39, inciso X da MP 2.228-1 de 2001.	Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2003		Primeiro Termo 005/2006 Banco do Brasil	
Retificação da numeração atribuída ao Convênio nº 001/2005 para Convênio nº 002/2005, referente à prestação de serviços de arrecadação e gerenciamento de recursos resultantes do incentivo previsto no Art. 14 da Lei 10454 de 13/05/2002, para fomento à atividade audiovisual.	Convênio nº 002/2005		Primeiro Termo 006/2006 Banco do Brasil	
Alteração das Cláusulas Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço e Décima - Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade Local, com fornecimento e instalação de até 30 (trinta) ramais com facilidades de PABX VIRTUAL, para ligações destinadas e originadas no Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado em Brasília/DF.	Contrato nº 068/2004	R\$ 1.634,35	Segundo Termo 007/2006 Brasil Telecom	22/02/06 a 21/03/06
Alteração das Partes LOCADORAS do Contrato nº 029/2004, cujo objeto é regular as condições pelas quais a LOCADORA aluga à LOCATÁRIA o imóvel localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTVS, Quadra 701 - Conjunto E - Edifício Palácio do Rádio I - Bloco I - Cobertura - Asa Sul - Brasília/DF.	Contrato nº 029/2004		Terceiro Termo 008/2006 Habitates Construção e Empreendimentos Ltda.	
Prorrogação do prazo de entrega da cópia final da obra cinematográfica "PERSON" para o dia 28 de fevereiro de 2006, conforme decisão de Diretoria Colegiada da Ancine nº 1.179/2006, de 1 de fevereiro de 2006, alterando-se o item 4.1.6 do Termo de Ajuste, cuja redação passa a ser: "4.1.6 entregar cópia da obra cinematográfica até 28 de fevereiro de 2006;"	Termo de ajuste nº 011/2004		Primeiro Termo 009/2006 Lauper Films Ltda.-ME	
Alteração das Cláusulas Quarta - Do Preço e Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 069/2004, em virtude da repactuação de preço, com efeitos financeiros a partir da data que completou um ano, conforme previsão contida no Edital do pregão nº 028/2004, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para as dependências da Ancine localizada em Brasília: Escritório-Sede, situado Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTVS, Quadra 701 - Conjunto E - Edifício Palácio do Rádio I - Bloco I - Cobertura - Asa Sul - Brasília/DF.	Contrato nº 069/2004	R\$ 8.818,20	Segundo Termo 010/2006 Brasfort Empresa de Segurança Ltda.	

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Alteração das Cláusulas Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento e instalação de Serviços IP Dedicados para acesso à Internet - Conexão IP - e/ou de Interconexão de Redes Locais, baseado em infra-estrutura de redes de longa distância via protocolo Frame Relay.	Contrato nº 005/2004	R\$ 111.950,00	Terceiro Termo 011/2006 Intelig Telecomunicações Ltda.	19/03/06 a 18/03/07
Alteração da Cláusula Décima - Da Vigência, visando à prorrogação por 70 (setenta) dias do prazo de vigência do Contrato nº 012/2005, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de organização e realização de concurso público.	Contrato nº 012/2005		Terceiro Termo 012/2006 Fundação Universidade de Brasília	18/04/06 a 26/06/06
Alteração das Cláusulas Quarta - Do Preço e Quinta - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 072/2004, cujo objeto é a prestação de fornecimento e entrega de jornais e revistas, visando acrescentar mais 06 (seis) assinaturas, sendo 02 (duas) do Jornal O Globo, 02 (duas) da Folha de São Paulo e 02 (duas) do Estado de São Paulo.	Contrato nº 072/2004	R\$ 3.504,06	Segundo Termo 013/2006 Adinp Distribuidora de Diários Oficiais Ltda.	17/03/06 a 10/11/06
Alteração das Cláusulas Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço e Décima - Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade Local, com fornecimento e instalação de até 30 (trinta) ramais com facilidades de PABX VIRTUAL, para ligações destinadas e originadas no Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado em Brasília/DF.	Contrato nº 068/2004	R\$ 3.268,70	Terceiro Termo 014/2006 - Brasil Telecom S.A	22/03/06 a 21/05/06
Alteração das Cláusulas Sexta - Da Vigência e Sétima - Do Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para chamadas de Longa Distância Internacional (LDI) originado de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, em todo território nacional.	Contrato nº 009/2004	R\$ 4.577,76	Segundo Termo 015/2006 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL	14/04/06 a 13/04/07
Resilição do Contrato nº 017/2003, referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo de Secretariado, Assistência Administrativa, Apoio de Escritório, Mensageiria, Copeiragem e Recepção. Por este instrumento de Resilição, a Agência Nacional do Cinema - ANCINE e a Fundação Bençãos do Senhor, de comum acordo, dão por terminado a partir de 31 de março de 2006, o instrumento contratual nº 017/2003, de 30 de setembro de 2003.	Contrato nº 017/2003		Termo de Resilição 016/2006 - Fundação Bençãos do Senhor	
Resilição do Contrato nº 035/2005, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, no 9º andar do futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Por este instrumento de Resilição, a Agência Nacional do Cinema - ANCINE e a Enai Engenharia Ltda., de comum acordo, dão por terminado a partir de 09 de março de 2006, o instrumento contratual nº 035/2005, de 10 de outubro de 2005.	Contrato nº 035/2005		Termo de Resilição 017/2006 - Enai Engenharia Ltda.	
Alteração da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 048/2004, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de passagens nacionais e internacionais e passagens terrestres e demais serviços pertinentes ao tema, visando a inclusão dos Programas de Trabalho e Natureza de Despesa.	Contrato nº 048/2004		Segundo Termo 018/2006 Porto Rio Agência de Viagens e Turismo Ltda.	
Prorrogação do prazo de vigência do contrato, alterando-se as Cláusulas Terceira - Do Preço, Quarta - Da Vigência, Sétima - Da Dotação Orçamentária e Oitava - Do Empenho de Despesa do contrato nº 013/2005, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos WEB, em regime de Fábrica de Software, utilizando-se a Técnica de Análise de Pontos de Função seguindo a padronização do IFPUG, com vistas a atender, de forma continuada, às necessidades de tecnologia da informação da CONTRATANTE.	Contrato nº 013/2005	R\$ 949.220,00	Primeiro Termo 019/2006 DBA Engenharia de Sistemas Ltda.	28/04/06 a 27/04/07



OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Alteração das Cláusulas Quinta - Do Preço, Oitava - Do Prazo de Vigência e Nona - Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do Contrato nº 04/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de carimbos, em quantidades e tamanhos variados, com fornecimento parcelado e sucessivo.	Contrato nº 04/2005	R\$ 1.500,00	Primeiro Termo 020/2006 A Jato Carimbos e Placas Ltda.ME	18/04/06 a 17/06/06
Prorrogação do prazo de vigência do contrato, alterando-se as Cláusulas Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço, Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato nº 013/2004, cujo objeto é a prestação de serviços telefonia móvel pessoal - SMP, com disponibilização de 32 aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, na cidade do Rio de Janeiro, incluindo a facilidade roaming nacional, em todo território nacional.	Contrato nº 013/2004	R\$ 78.968,64	Segundo Termo 021/2006 TNL PCS S/A	17/05/06 a 16/05/07
Alteração das Cláusulas Quinta - Do Preço, Oitava - Da Vigência e Nona - Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do Contrato nº 06/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de chaves e serviços afins, no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.	Contrato nº 06/2005	R\$ 1.500,00	Primeiro Termo 022/2006 E.C.M. Oliveira Chaveiro Ltda.ME	11/05/06 ATÉ 31/12/2006
Prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para ANCINE, alterando-se as Cláusulas Quinta - Dos Prazos e Sexta - Da Vigência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arquitetura e engenharia, objetivando a elaboração de projetos básicos e executivo para a contratação de serviços de reparação e adaptação do imóvel - A. Graça Aranha nº 35 - RJ.	Contrato nº 024/2005		Segundo Termo 023/2006 Archi 5 Arquitetos Associados Ltda.	18/05/06 a 14/10/06
Prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Quinta - Do Preço, Sétima - Da Dotação Orçamentária e Nona - Da Vigência, do Contrato nº 015/2005 cujo objeto é a prestação de serviço de comunicação de dados através da rede nacional de comunicação de dados por pacotes, via acesso discado RENPAC (SISCOMEX), pela CONTRATADA, devendo ser instalado no Escritório Central da CONTRATANTE, localizado na Avenida Graça Aranha nº 35 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 015/2005	R\$ 2.052,24	Primeiro Termo 024/2006 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.	25/05/06 a 24/05/07
Prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Quinta - Do Preço, Oitava - Do Prazo de Vigência e Nona - Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) garrafas de 20 litros de água mineral natural, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da ANCINE/DF, com a seguinte especificação: garrafas de água mineral com 20 litros; embalagem de plástico; sem gás; com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor; quantitativo mensal estimado em 22 unidades.	Contrato nº 005/2005	R\$ 884,40	Primeiro Termo 025/2006 Água Limpa Distribuidora Ltda.-EPP	06/05/06 a 05/05/07
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2004, alterando-se as Cláusulas Terceira - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Sexta - Da Vigência, cujo objeto é a distribuição pela CONTRATADA, obedecida à determinação contida no Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, na Lei 8.666/93, art. 25 "caput", e as normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo - SICOM.	Contrato nº 014/2004	R\$ 100.000,00	Segundo Termo 026/2006 Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A -	13/05/06 a 12/05/07
Prorrogação do Contrato nº 018/2004, alterando-se as Cláusulas Quarta - Do Preço e do Reajuste, Sexta - Da Vigência e Nona - Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é prestação pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional.	Contrato nº 018/2004	R\$ 125.000,00	Terceiro Termo 027/2006 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	08/06/06 a 07/06/07

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Alteração das Cláusulas Quinta - Do Preço e Nona - Da Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no valor total anual do item 03 do Contrato nº 021/2005, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - açúcar refinado, adoçante líquido e copos descartáveis de 200 (duzentos) mililitros, com fornecimento parcelado e sucessivo.	Contrato nº 021/2005	R\$ 1.199,25	Primeiro Termo 028/2006 Vinipel Comercial Ltda.	
Alteração das Cláusulas Quarta - Do Preço e Pagamento, Quinta - Da Dotação Orçamentária e Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato nº 015/2004, visando à prorrogação do prazo da prestação de serviços de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas do País, em conformidade com o preceituado no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.	Contrato nº 015/2004	R\$ 39.500,00	Segundo Termo 029/2006 Mira Informática, Comércio e Serviços Ltda.	09/06/06 a 08/06/07
Alteração das Cláusulas Segunda e Sexta do Convênio nº 002/2003 de cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculado e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de educação superior e de nível médio, para prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses. (prorrogação)	Convênio nº 002/2003	R\$ 162.525,00	Quinto Termo 030/2006 Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/RJ	27/05/06 a 26/05/07
Alteração da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária do Termo de Ajuste nº 003/2005, para incluir a modificação no Código do "Programa de Trabalho" no SIAFI - PTRES (Programa de Trabalho Resumido), visando vincular o empenho da despesa do presente exercício do novo PTRES, cujo Código em 2005 era 97668, passando em 2006 para 004653, alteração esta implementada pela STN, permanecendo a mesma atividade programática.	Termo de Ajuste nº 003/2005		Primeiro Termo 031/2006 Cannes Produções S/A	12/07/06 a 29/12/07
Alteração da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 037/2005, para incluir a modificação no Código do "Programa de Trabalho" no SIAFI - PTRES (Programa de Trabalho Resumido), visando vincular o empenho da despesa do presente exercício do novo PTRES, cujo Código em 2005 era 97668, passando em 2006 para 004653, alteração esta implementada pela STN, permanecendo a mesma atividade programática.	Contrato nº 037/2005		Primeiro Termo 032/2006 Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda.	20/06/06 a 15/05/08
Alteração da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária do Termo de Ajuste nº 001/2005, para incluir a modificação no Código do "Programa de Trabalho" no SIAFI - PTRES (Programa de Trabalho Resumido), visando vincular o empenho da despesa no presente exercício do novo PTRES, cujo Código em 2005 era 97668, passando em 2006 para 004653, alteração esta implementada pela STN, permanecendo a mesma atividade programática.	Termo de Ajuste nº 001/2005		Primeiro Termo 033/2006 Cannes Produções S/A	12/07/06 a 29/12/07
Alteração da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária do Termo de Ajuste nº 002/2005, para incluir a modificação no Código do "Programa de Trabalho" no SIAFI - PTRES (Programa de Trabalho Resumido), visando vincular o empenho da despesa no presente exercício do novo PTRES, cujo Código em 2005 era 97668, passando em 2006 para 004653, alteração esta implementada pela STN, permanecendo a mesma atividade programática.	Termo de Ajuste nº 002/2005		Primeiro Termo 034/2006 Panda Filmes Ltda.	23/06/06 a 25/12/07
Alteração da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 038/2005, para incluir a modificação no Código do "Programa de Trabalho" no SIAFI - PTRES (Programa de Trabalho Resumido), visando vincular o empenho da despesa no presente exercício do novo PTRES, cujo Código em 2005 era 97668, passando em 2006 para 004653, alteração esta implementada pela STN, permanecendo a mesma atividade programática.	Contrato nº 038/2005		Primeiro Termo 035/2006 RPJ Produtores Associados Ltda.	28/06/06 a 15/05/08
Prorrogação do Contrato nº 016/2004, alterando-se as Cláusulas Quarta - Do Preço e do Reajuste, Sexta - Da Vigência e Nona - Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é prestação pela ECT à CONTRATANTE, de serviços coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	Contrato nº 016/2004	R\$ 3.600,00	Terceiro Termo 036/2006 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	08/06/06 a 07/09/06

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Nona, do Convênio Original, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2006.	Convênio nº 001/2005		Primeiro Termo 038/2006 Agência Brasileira de Telecomunicações - ANATEL	18/05/06 a 17/05/07
Alteração da Cláusula Sétima – Do Preço do Contrato nº 005/2004, visando o remanejamento da instalação e do fornecimento dos Serviços de Telecomunicações do tipo IP Dedicados para acesso à Internet – CONEXÃO IP e de Interconexão de Redes Locais (Rio-Brasília), via Frame Relay, em razão da mudança de endereço do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE para Avenida Graça Aranha, nº 35 – Centro – Rio de Janeiro/RJ	Contrato nº 005/2004	R\$ 6.020,91	Primeiro Termo 039/2006 Intelig Telecomunicações Ltda.	
Alteração da Cláusula Sétima - Do Preço, Oitava - Da Dotação Orçamentária e Nona – Da Garantia do Contrato n.º 006-2006, visando o acréscimo de serviços de condições de habitabilidade do imóvel, no percentual aproximado de 10,76% (dez vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor total do Contrato original, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reparação e adaptação de imóvel, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, do futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha n.º 35- Centro - Rio de Janeiro – RJ.	Contrato nº 006/2006	R\$108.358,66	Primeiro Termo 040/2006 F&R Engenharia Ltda.-ME	
Prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da Vigência, Sexta - Do Preço e Sétima - Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de reprografia e encadernação, com disponibilização de equipamentos, mão-de-obra, fornecimento de material, insumos e assistência técnica, para atender a Agência Nacional do Cinema- ANCINE.	Contrato 023/2004	R\$ 51.125,00	Terceiro Termo 041/2006 Ultrapel Locação e Serviços Ltda.	16/08/06 a 15/08/07
Alteração das Cláusulas Quinta - Da Vigência, Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda no Escritório-Sede em Brasília/DF.	Contrato nº 020/2005	R\$ 6.584,09	Primeiro Termo 042/2006 VR Transportes e Locação de Veículos Ltda.	08/08/06 a 07/09/06
Alteração das Cláusulas Quinta - Da Vigência, Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 019/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda no Escritório Central do Rio de Janeiro.	Contrato nº 019/2005	R\$ 16.833,33	Primeiro Termo 043/2006 Rigicar Transportes e Locação de Veículos	08/08/06 a 07/09/06
Alteração da Cláusula Primeira - Do objeto, visando o acréscimo de 75 (setenta e cinco) ramais, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento ) da quantidade indicada no Contrato nº 085/2004, cujo objeto passa a vigor da seguinte forma: " Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade Local, com fornecimento e instalação de até 375 (trezentos e setenta e cinco) ramais com facilidades de PABX VIRTUAL, para ligações destinadas e originadas no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - situado no Rio de Janeiro/RJ."	Contrato nº 085/2004	Não há acréscimo de valor.	Segundo Termo Aditivo 044/2006 Telemar Norte Leste S.A	
Alteração do item 4.1.6 da Cláusula Quarta do Contrato nº 055/2003, que passa a ter a seguinte redação: 4.1.6 entregar a cópia da obra cinematográfica até 31 de maio de 2007.	Contrato nº 055/2003		Primeiro Termo 045/2006 Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	
Alteração das Cláusulas Quarta - Do Preço e Pagamento e Quinta - Da Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) no valor total do item I do Contrato nº 023/2006, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática do tipo impressora departamental laser monocromática, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período de garantia.	Contrato nº 023/2006	R\$ 3.993,33	Primeiro Termo 046/2006 Office Total Solução em Tecnologia para Escritório Ltda.	24/10/06 a 30/07/07

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Alteração das Cláusulas Quarta - Do preço e Pagamento e Quinta - Da Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 14,3% (quatorze vírgula três por cento) no valor total do item II do Contrato nº 024/2006, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática do tipo impressora laser colorida, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia.	Contrato nº 024/2006	R\$ 1.100,00	Primeiro Termo 047/2006 Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática Ltda.	
Prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Terceira - Dos Preços, Quarta - Da vigência e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 032/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Modelagem Corporativa: Administração de Dados e Análise de Processos; Administração de Banco de Dados; e Arquitetura de Soluções de Projetos de Software.	Contrato nº 032/2004	R\$ 1.197.952,80	Terceiro Termo 048/2006 CTIS Informática Ltda.	03/09/06 a 02/09/07
Prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Terceira - Dos Preços, Quarta - Da vigência e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 031/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de análise e produção de informação e estatística para apoio a decisão.	Contrato nº 031/2004	R\$ 426.914,40	Terceiro Termo 049/2006 CTIS Informática Ltda.	03/09/06 a 02/09/07
Alteração das Cláusulas Quinta - Da Vigência; Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda, no Escritório-Sede de Brasília/DF.	Contrato nº 020/2005	R\$ 13.168,18	Segundo Termo Aditivo 050/2006 VR Transportes e Locação de Veículos Ltda.	08/09/06 a 07/11/06
Alteração das Cláusulas Quinta - Da Vigência; Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 019/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda, no Escritório Central do Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 019/2005	R\$ 33.666,66	Segundo Termo 051/2006 Rígicar Transportes e Locação de Veículos Ltda.	08/09/06 a 07/11/06
Alteração das Cláusulas Segunda - Do Pagamento, Terceira - Do Prazo e Quarta - Da Discriminação Orçamentária do Contrato nº 038/2004, cujo objeto é a prestação de serviço especializado "DATALEGIS" Gestão Pública, por assinatura eletrônica, on-line e em tempo real, serviço de pesquisa e consulta de banco de dados de legislação e jurisprudência, para 02 (dois) usuários.- prorrogação	Contrato nº 038/2004	R\$ 6.960,00	Segundo Termo 052/2006 Direct Rede Legislação Brasileira Informatizada S.A	17/09/06 a 16/09/07
Alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço, Oitava - Da Dotação Orçamentária e Nona - Da Garantia do Contrato nº 006/2006, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, o cancelamento de itens e valores do Primeiro Termo Aditivo nº 040/2006, no percentual de 3,73% (três vírgula setenta e três por cento), bem como o acréscimo de serviços de condições de habitabilidade do imóvel, no percentual de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato original, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reparação e adaptação de imóvel, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, do futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 006/2006	R\$ 100.711,60	Segundo Termo 053/2006 F&R Engenharia Ltda.-ME	11/09/06 a 10/10/06
Prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Terceira - Dos Preços, Quarta - Da Vigência, Sétima - Da Dotação Orçamentária e Décima Segunda - Da garantia do Contrato nº 039/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Infra-Estrutura Crítica: Gestão, Análise de Segurança, Produção e Operação de Computadores.	Contrato nº 039/2004	R\$ 410.460,96	Segundo Termo 054/2006 Unitech Tecnologia da Informação Ltda.	01/10/06 a 30/09/07
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da Garantia, Sexta - Da Vigência, Sétima - Do preço e Nona - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 029/2005, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de telecomunicações para execução dos serviços de conectividade de dados entre localidades no Município do Rio de Janeiro.	Contrato nº 029/2005	R\$ 42.583,86	Segundo Termo Aditivo 055/2006 Telemar Norte Leste S.A	30/09/06 a 29/09/07

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2005, alterando-se as Cláusulas Quinta - Do Preço e do Pagamento, Sexta - Da Garantia, Sétima - Da Dotação Orçamentária e Oitava - Da Vigência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene e equipamentos e máquinas necessários, para atender ao Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, em suas instalações no Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 034/2005	R\$ 107.850,00	Primeiro Termo 056/2006 Cardeal Construções Comércio e Serviços Ltda.	03/10/06 a 02/10/07
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterando-se as Cláusulas Sexta - Do Valor e Reajustamento, Oitava - Da Dotação Orçamentária e Décima - Da Vigência e da Validade do Contrato nº 050/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União - DOU, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE.	Contrato nº 050/2004	R\$ 600.000,00	Segundo Termo 057/2006 Imprensa Nacional	22/10/06 a 21/10/07
Alteração da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 048/2004, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres e demais serviços pertinentes ao tema, visando a inclusão de Programa de Trabalho e Natureza de Despesa.	Contrato nº 048/2004		Terceiro Termo 058/2006 Porto Rio Agência de Viagens e Turismo Ltda.	
Alteração das Cláusulas Terceira - Dos Preços, Sétima - Da Dotação Orçamentária e Décima Segunda - Da Garantia do Contrato nº 031/2004, em virtude da repactuação de preço no percentual de 5,026% do contrato original, referente ao Acordo Coletivo do SINDPD/RJ e alteração do valor do auxílio-alimentação, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2006, data da solicitação do pedido de repactuação, conforme previsão no edital de Concorrência nº 001/2004, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de análise e produção de informação e estatística para apoio a decisão.	Contrato nº 031/2004	R\$ 35.761,20	Quarto Termo 059/2006 CTIS Informática Ltda.	
Alteração das Cláusulas Terceira - Dos Preços, Quarta - Da Vigência e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 032/2003, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Instrutoria no idioma inglês para os servidores da ANCINE.	Contrato nº 032/2003	R\$ 21.488,64	Terceiro Termo 060/2006 Dixie Executive Language Programs Ltda.	04/11/06 a 01/02/07
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2005, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada, bem como o acréscimo de 01 (um) posto de vigilância armada de 12 x 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, no percentual de 21,8% do valor do contrato, alterando-se as Cláusulas Primeira - Do objeto, Quarta - Do Preço e do Pagamento, Quinta - Da Garantia, Sexta - Da Dotação Orçamentária e Décima Quarta - Da Vigência, conforme Decisão da Diretoria Colegiada nº 1454/2006, de 16/10/2006.	Contrato nº 039/2005	R\$ 191.419,68	Primeiro Termo 061/2006 Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.	07/11/06 a 06/11/07
Alteração das Cláusulas Terceira - Dos Preços, Sétima - Da Dotação Orçamentária e Décima Segunda - Da Garantia do Contrato nº 032/2004, em virtude da repactuação de preço no percentual de 5,033% do contrato original, referente ao Acordo Coletivo do SINDPD/RJ e alteração do valor do auxílio-alimentação, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2006, data da solicitação do pedido de repactuação, conforme previsão no edital de Concorrência nº 002/2004, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de modelagem corporativa: administração de dados e análise de processos; administração de banco de dados e arquitetura de soluções de projetos de software.	Contrato nº 032/2004	R\$ 100.488,27	Quarto Termo 062/2006 CTIS Informática Ltda.	

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Alteração das Cláusulas Terceira - Dos Preços, Quarta - Da Vigência, Sétima - Da Dotação Orçamentária e da Décima Segunda - Da Garantia do Contrato nº 076/2004, em virtude da prorrogação de prazo e repactuação de preço, no percentual de 6,3% do contrato original, referente ao Acordo Coletivo da FENTEC e alteração do valor do Auxílio-Alimentação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2006, data da solicitação do pedido de repactuação, conforme previsão contida no Edital de Concorrência nº 05/2004, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de Gestão de Rede Local, Suporte Técnico e Serviço de Atendimento a Usuários (Help-Desk).	Contrato nº 076/2004	R\$ 520.727,14	Segundo Termo 063/2006 TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda.	06/12/06 a 05/12/07
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da Vigência, Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 019/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda, no Escritório Central do Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 019/2005	R\$ 101.000,00	Terceiro Termo 064/2006 Rigicar Transportes e Locação de Veículos Ltda.	08/11/06 a 07/05/07
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da Vigência, Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda, no Escritório Sede de Brasília/DF.	Contrato nº 020/2005	R\$ 39.505,00	Terceiro Termo 065/2006 VR Transportes e Locação de Veículos Ltda.	08/11/06 a 07/05/07
Alteração das Cláusulas Quinta - Do Preço e Nona - Da Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total anual do Contrato nº 050/2005, cujo objeto é a aquisição de material de consumo constituído de 1.080Kg (mil e oitenta quilos) de Pó-de-Café, com fornecimento parcelado e sucessivo.	Contrato nº 050/2005	R\$ 2.106,00	Primeiro Termo 066/2006 Auremar Distribuidora Ltda.	
Alteração das Cláusulas Quarta - Encargos e Décima - Dotação Orçamentária, do Contrato nº 029/2004, para o acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao valor total destinado à liquidação das despesas decorrentes dos encargos locatícios (IPTU e Taxa Condominial), relativos a locação do imóvel que abriga o Escritório Sede na cidade de Brasília/DF.	Contrato nº 029/2004	R\$ 6.000,00	Quarto Termo 068/2006 Habitates Construção e Empreendimentos Ltda.	
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original alterando as Cláusulas Quinta - Da Garantia, Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço e Décima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 070/2004, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado -STFC, na Modalidade Nacional (Inter-Regional e Intra-Regional) e Internacional, para ligações destinadas e originadas no Escritório Central do Rio de Janeiro.	Contrato nº 070/2004	R\$ 103.500,00	Segundo Termo 069/2006 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel	09/12/06 a 08/12/07
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da Garantia, Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço e Décima - Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade Nacional (Inter-Regional e Intra-Regional) e Internacional, para ligações destinadas e originadas no Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, localizado em Brasília/DF.	Contrato nº 071/2004	R\$ 18.500,00	Segundo Termo 070/2006 Brasil Telecom	
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da garantia, Sexta - Da Vigência, Sétima - Do Preço e Décima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 085/2004, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Modalidade Local, com fornecimento e instalação de até 375 (trezentos e setenta e cinco) ramais com facilidades de PABX VIRTUAL, para ligações destinadas e originadas no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - Centro - Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 085/2004	R\$ 505.000,00	Terceiro Termo 071/2006 Telemar Norte Leste S.A.	20/12/06 a 19/12/07

OBJETO	INSTRUMENTO JURÍDICO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
Prorrogação do prazo de vigência, alterando as Cláusulas Quarta - Do Preço, Sexta - Da Dotação Orçamentária, Décima - Da Vigência e Décima Segunda - Da Garantia do Contrato nº 069/2004, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para as dependências da ANCINE, no Escritório-Sede localizado em Brasília/DF.	Contrato nº 069/2004	R\$ 121.534,44	Terceiro Termo 072/2006 Brasfort Empresa de Segurança Ltda.	10/12/06 a 09/12/07
Resilição do Contrato nº 010/2006, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados de porteiro/vigia noturno. Por este instrumento de resilição, a Agência Nacional do Cinema - ANCINE e a Realeza Serviços e Consultoria Ltda., de comum acordo, dão por terminado a partir de 01 de dezembro de 2006, o instrumento contratual nº 010/2006, de 29 de junho de 2006.	Contrato nº 010/2006		Termo de Resilição nº 073/2006 Realeza Serviços e Consultoria Ltda.	

Fonte: Gerência Administrativa/GAD - ANCINE

# 14) PROCESSOS DE CONTROLE

## 14.1) PROCESSOS DE CONTROLE PARLAMENTAR

**Quadro 47 – Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União – TCU**

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
<p>O TCU, pelo Ofício n.º 907/2005, de 12 de julho de 2005 da SECEX/RJ-4ª DT-TCU, restituiu o Processo n.º TC 007.390/2002-2 - projeto "Norma", referente à Tomada de Contas Especial instaurada pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura/MinC, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da comunicação processual, a ANCINE examinasse e emitisse parecer conclusivo sobre a documentação encaminhada, pelos Responsáveis (volumes 2, 3 e 4), a título de Prestação de Contas dos recursos repassados por força do projeto Pronac n.º 96-RJ-0828-221 (Projeto "Norma") com posterior envio desta TCE à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR para emissão, se for o caso, de novo Relatório e Certificado de Auditoria, bom como do pronunciamento ministerial, tendo sido fixado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento dos autos, para que a SFCl restitua o presente processo ao Tribunal de Contas da União.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 348/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 26 de agosto de 2005, solicitou ao Senhor Secretário de Controle Externo/RJ/TCU a dilação do prazo para atendimento da diligência, em mais 60 (dias) dias.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 409/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 11 de outubro de 2005, solicitou outra dilação do prazo para atendimento, em mais 60 (sessenta) dias, isto é, até 25 de dezembro de 2005.</p> <p>O TCU, pelo Ofício n.º 1464, 14 de outubro de 2005, da SECEX-RJ-4ª DT, autorizou a prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 521/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 23 de dezembro de 2005, solicitou outra dilação do prazo para atendimento à diligência, em mais 30 (trinta) dias, isto é, até 24 de janeiro de 2006.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 059/2006/DIR-PRES, de 07 de fevereiro de 2006, restituiu o referido processo à SECEX/RJ – 4ª DT-TCU, tendo em vista o não cumprimento, pela proponente, dos questionamentos formulados pela Secretaria de Controle Externo do TCU, constantes do Ofício n.º 907/2005/SECEX/RJ-4ª DT.</p>
<p>Pelo Ofício n.º 1694, de 22 de dezembro de 2005, a SECEX-RJ – 4ª DT -TCU solicitou à Agência informações a respeito do projeto incentivado "O Pinheiro", com data limite de resposta até 22 de janeiro de 2006.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 017/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 18 de janeiro de 2006, restituiu o referido processo ao TCU, com base nas informações da área técnica da Superintendência de Desenvolvimento Industrial -SDI, uma vez que o exame e o parecer demandados pela SECEX-RJ – 4ª DT - TCU eram de competência exclusiva do Ministério da Cultura.</p>
<p>Pelo Ofício n.º 0031, de 17 de janeiro de 2006, a 6ª SECEX-TCU, em diligência com prazo de 15 (quinze) dias, solicitou à Agência o demonstrativo com detalhamento de todas as despesas previstas, ou já realizadas, com a segunda fase do concurso objeto do Contrato 12/2005, Processo n.º TC 012.745/2005-4, firmado com a Fundação Universidade de Brasília (CESPE), incluindo custos arcados pela ANCINE com disponibilização de espaço físico, equipamentos, apoio logístico, diárias e passagens de instrutores.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 075/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 10 de fevereiro de 2006, encaminhou para 6ª SECEX/TCU os devidos esclarecimentos a respeito das despesas com a segunda etapa do concurso público – curso de formação para os candidatos ao cargo de Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica Audiovisual.</p>
<p>Pelo Ofício n.º 0063, de 31 de janeiro de 2006, a SECEX-RJ – 4ª DT - TCU solicitou à ANCINE, em diligência, providências, análise, documentos e emissão de relatório, certificado, parecer e pronunciamento, em caso de aprovação da prestação de contas do projeto "A casa de açúcar" - Processo n.º TC 016.512/2003-4.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 313/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 31 de julho de 2006, comunicou ao Senhor Secretário de Controle Externo, no Estado do Rio de Janeiro, 4ª SECEX/TCU, que foi concedido o prazo de até 31 de dezembro de 2006, para que a Inventariante responsável pelo espólio do executor do projeto em pauta, conclua o filme, cumprindo assim o objeto pactuado. A Diretoria Colegiada da ANCINE, em reunião n.º 210/2006, prorrogou o prazo dado anteriormente até 08 de março de 2007. E a ANCINE, pelo Ofício n.º 34/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 24 de janeiro de 2007, comunicou à SECEX-RJ – 4ª DT –TCU esta nova prorrogação.</p>
<p>A SECEX-RJ – 4ª DT –TCU, por intermédio do Ofício n.º 0064, de 27 de janeiro de 2006, solicitou à Agência, em diligência, providências, análise, documentos e emissão de relatório, certificado, parecer e pronunciamento, em caso de aprovação da prestação de contas do projeto "Hoje é dia de rock", Processo n.º TC 001.353/2003-0.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 151/2006ANCINE/DIR-PRES, de 17 de abril de 2006, restituiu o referido processo e informou à SECEX-RJ-4ª DT – TCU que, de acordo com a informação da área técnica da Agência à folha 596 do processo em lide, não houve o cumprimento do objeto, pela proponente, conforme pactuado.</p>
<p>A SECEX-RJ – 4ª DT –TCU, por intermédio do Ofício n.º 0065, de 27 de janeiro de 2006, Processo n.º TC 006.843/2003-3, solicitou, em diligência, providências, análise, documentos e emissão de relatório, certificado, parecer e pronunciamento, em caso de aprovação da prestação de contas do projeto "Raul da ferrugem azul".</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 080/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 13 de fevereiro de 2006, restituiu o referido processo e informou à SECEX-RJ-4ª DT-TCU que o exame e o parecer demandados pelo TCU são de competência exclusiva do Ministério da Cultura - MinC, conforme definido no artigo 2º do Decreto n.º 4.456, de 4 de novembro de 2002.</p>
<p>Pelo Ofício n.º 133, de 22 de março de 2006 da SEPROG/TCU endereçado ao Senhor Secretário da SAV/MinC, com cópia para o Diretor-Presidente da ANCINE solicitando, no prazo de 7 (sete) dias, informações requeridas no questionário em anexo sobre as ações do Programa Brasil, Som e Imagem: Fomento a atividades cinematográficas. Fomento à distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas no País e no Exterior, Fomento a projetos cinematográficos e Audiovisuais, Concessão do Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores, Capacitação de Artistas, Técnicas e Produtores na Área de Audiovisual, Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais e Gestão e Administração do Programa.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 134/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 03 de abril de 2006, encaminhou para Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – SEPROG/TCU, com informação para o Senhor Secretário do Audiovisual do MinC e para a Senhora Assessora Especial de Controle Interno do MinC, as respostas dos diversos responsáveis da Agência, pelas ações do Programa Brasil, Som e Imagem.</p>



HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
<p>O TCU solicitou, em diligência, por intermédio do Ofício n.º 597, de 12 de maio de 2006 da SECEX-RJ – 4ª DT – TCU, que o Processo de Tomada de Contas Especial n.º 009.093/2003-5 da proponente J.D.Barcelos ME, projeto Impérios (ex-Impérios do Prazer), volumes 1, 2, 3, e 9 e anexo 1 fosse analisado pela ANCINE, tendo em vista o despacho do Ministro-Relator Marcos Vilaça – fl. 457 do volume 9 do referido processo.</p>	<p>A Diretoria Colegiada da ANCINE, em reunião n.º 204/2006, prorrogou o prazo para entrega dos documentos, pela proponente, até 30 de março de 2007.</p>
<p>Por intermédio do Ofício n.º 390, de 11 de maio de 2006, o TCU encaminhou à ANCINE, cópia do Acórdão n.º 633/2006, bem como o Relatório e o Voto correspondentes, adotados pelo Tribunal em Sessão Ordinária do Plenário de 3 de maio de 2006, ao apreciar o pedido de reexame interposto pela Agência contra o Acórdão n.º 1.630/2004/TCU - Plenário, tendo negado provimento ao pedido de reexame interposto pela ANCINE.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 471/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 22 de novembro de 2006, encaminhou ao Tribunal de Contas da União – TCU documento, em anexo, no qual constam as providências tomadas pela Agência em relação às determinações contidas no Acórdão supra citado que tratou do Pedido de Reexame formulado pela ANCINE contra o Acórdão n.º 1.630/2004. Nesse mesmo documento, a ANCINE solicita ao TCU, pontualmente, a dilação de prazo adicional de até 180 dias, nos itens 9.2.6; 9.2.10 e 9.2.11, do Acórdão n.º 633/2006, a fim de colocar em prática medidas que estão já em andamento, mas cuja implantação depende de mais algum tempo.</p>
<p>O TCU, pelo Ofício n.º 465, de 24 de maio de 2006, da 6ª SECEX – TCU, encaminhou à ANCINE, para conhecimento e adoção da medida prevista no item 9.2, cópia do Acórdão n.º 1.192/2006, bem como do Relatório e Voto correspondentes, adotados pelo Tribunal de Contas da União em Sessão da 2ª Câmara de 16 de maio de 2006, ao apreciar o Processo n.º TC 012.745/2005-4, que tratava de Representação a respeito de possíveis irregularidades na contratação da Fundação Universidade de Brasília para a prestação de serviços relativos à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Agência.</p>	<p>A Assessoria do Senhor Diretor-Presidente, por intermédio do Memorando n.º 057/2006/DIR-PRES, de 06 de junho de 2006, deu ciência à Auditoria Interna, Procuradoria-Geral, à Secretaria de Gestão Interna e aos Senhores Diretores, do referido Acórdão n.º 1.192/2006, principalmente do seu item 9.2.</p>
<p>O TCU, pelo Ofício n.º 555, de 26 de junho de 2006, da 6ª SECEX – TCU, solicitou à ANCINE, por diligência, cópia do processo de prestação de contas, referente ao Convênio n.º 007/2003, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e dos pareceres/despachos a ela correspondentes (processo n.º 00050.005122/2003-58), no prazo de 15 (quinze) dias.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 279/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 06 de julho de 2006, encaminhou ao Tribunal de Contas da União – 6ª SECEX - as cópias da prestação de contas do Convênio n.º 007/2003, firmado entre a Agência e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.</p>
<p>Pelo Ofício n.º 568, de 30 de junho de 2006, da 6ª SECEX, o TCU solicitou à ANCINE, por diligência, a documentação elencada no artigo 37, alíneas “f”, “g”, “h” e “i” da IN/ANCINE n.º 22/2003, que respaldou as alterações do Projeto “Araguaia, Conspiração do Silêncio” (Pronac 98-4893 - TC – 011.989/2006-3 – O), desde a sua aprovação; e das portarias relativas às alterações ocorridas, desde 1998, nos orçamentos, nos prazos e nas formas de captação no sobredito projeto, acompanhadas dos pareceres que as fundamentaram, no prazo de 15 (quinze) dias.</p>	<p>A ANCINE, por meio do Ofício n.º 285/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 18 de julho de 2006, encaminhou à 6ª SECEX-TCU, a documentação solicitada, por diligência, dentro do prazo estabelecido.</p>
<p>Por intermédio do Aviso n.º 1.722-SGS-TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2006, Ofício n.º 827/2006 da 6ª SECEX, o TCU encaminhou à ANCINE, para conhecimento e cumprimento da medida cautelar e da cópia do Acórdão n.º 1.791/2006-TCU - Plenário, com base na representação impetrada pela empresa Máxima Serviços e Transportes Ltda acerca de supostas irregularidades em procedimento licitatório – Pregão Presencial n.º 28/2006. Diligência com prazo de 15 (quinze) dias para a resposta da ANCINE.</p>	<p>A ANCINE, por meio do Ofício n.º 409/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 03 de outubro de 2006, solicitou ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU a prorrogação do prazo por mais 15 dias, isto é, até 28 de outubro de 2006.</p> <p>A ANCINE, por meio do Ofício n.º 438/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 25 de outubro de 2006, solicitou ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU a dilação do prazo até 08 de novembro de 2006.</p> <p>A ANCINE, por meio do Ofício n.º 457, de 08 de novembro de 2006, prestou ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU os esclarecimentos/justificativas em atendimento à diligência.</p>
<p>O TCU encaminhou, por intermédio do Ofício n.º 803, de 03 de outubro de 2006, da 6ª SECEX – TCU, para conhecimento e adoção das medidas previstas nos itens 9.3 e 9.4, cópia do Acórdão n.º 2.505/2006, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentaram, na Sessão da 2ª Câmara de 5 de setembro de 2006. Informou, também, que o não cumprimento à decisão do TCU, sujeita o responsável à multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei n.º 8.443/92.</p>	<p>A ANCINE, por meio do Ofício n.º 509/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 14/12/2006, prestou ao Senhor Presidente do TCU os esclarecimentos/justificativas em atendimento à diligência daquele Egrégio Tribunal de Contas da União.</p>
<p>O TCU, através do Aviso n.º 1.832-SGS – TCU - Plenário, 18 de outubro de 2006, 6ª SECEX – TCU, encaminhou, para conhecimento e cumprimento da medida cautelar indicada no item 9.2, cópia do Acórdão n.º 1.944/2006 TCU – Plenário - proferido nos autos do Processo n.º TC – 020.817/2006-8, examinado pelo Plenário da Corte na Sessão Ordinária de 18/10/2006, que tratava de Representação impetrada pela empresa Montana Planejamento e Serviços Ltda acerca de indícios de irregularidade no processo licitatório – Concorrência n.º 01/2006. Diligência com prazo de 10 (dez) dias para resposta da ANCINE.</p> <p>Por intermédio dos Ofícios n.ºs 3164, 3165, 3166, 3170 e 3171 de 25, 26 e 27 de outubro de 2006, 6ª SECEX, o TCU solicitou à Agência, em cumprimento ao Acórdão n.º 1.944/2006 TCU – Plenário, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento do referido ofício, que a ANCINE:</p> <p>“a) justifique a adoção de critério de pontuação da proposta técnica no fator qualidade vinculado à apresentação de dois tipos de certificados,</p>	<p>A ANCINE, por meio dos Ofícios n.ºs 458, 459, 460 e 461, todos de 10 de novembro de 2006, prestou ao Senhor Presidente do TCU e ao Senhor Ministro Augusto Sherman Cavalcanti os devidos esclarecimentos/justificativas em atendimento à diligência daquele Egrégio Tribunal de Contas da União, referente à Concorrência n.º 01/2006.</p>

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
<p>ISO9001 e CMM, tendo em vista as características do objeto licitado, que compreende serviços de apoio, comuns na área de informática, e alocação de reduzido quantitativo de profissionais;</p> <p>b) com relação ao item 24.1.e do Edital da Concorrência 01/2006 e ao item 10 do Termo de Referência anexo, esclareça os seguintes pontos:</p> <p>b.1) a razão de se exigir... na cidade do Rio de Janeiro;</p> <p>b.2) a definição dos termos..., bem como a razão para essa diferenciação;</p> <p>c) encaminhe cópia do orçamento estimado em planilhas ... após a fase de análise das propostas técnicas (art.38, inciso V, da Lei 8.666/93.”</p>	
<p>O TCU, através do Aviso n.º 1.972-SGS-TCU-Plenário, 8 de novembro de 2006, 6º SECEX, encaminhou à ANCINE, para conhecimento e cumprimento da medida cautelar indicada no item 9.2, do Acórdão n.º 2.079/2006 TCU – Plenário - proferido nos autos do processo n.º TC – 023.979/2006-0, examinado pelo Plenário da Corte na Sessão Ordinária de 08/11/2006. Representação impetrada – Identidade preservada - acerca de indícios de irregularidade cometidas pela Comissão Especial da Agência no processo licitatório – Concorrência n.º 02/2006. Diligenciou a ANCINE, com prazo de 10 (dez) dias para resposta. E com o mesmo prazo de resposta, determinou a oitiva aos membros da Comissão Especial de Licitação.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício n.º 468/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 22 de novembro de 2006, solicitou ao Tribunal de Contas da União a prorrogação do prazo de resposta até o dia 03/12/2006.</p> <p>Os membros da Comissão de Licitação também pediram ao TCU a prorrogação do prazo de resposta das suas oitivas até o dia 03/12/2006, por intermédio dos Ofícios n.ºs. 464/465/466/467/ANCINE/DIR-PRES, de 22 de novembro de 2006.</p> <p>A ANCINE, por meio dos Ofícios n.ºs 498, 499, 500 e 501, todos de 04 de dezembro de 2006, prestou ao Senhor Presidente do TCU e ao Senhor Ministro Augusto Sherman Cavalcanti os devidos esclarecimentos/justificativas em atendimento à diligência daquele Egrégio Tribunal de Contas da União.</p>

Fonte: Auditoria

## 14.2) PROCESSOS DOS CONTROLES INTERNOS

### Quadro 48 – Demandas Provenientes da Controladoria-Geral da União – CGU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
<p>Pelo Ofício nº 2250, de 31 de janeiro de 2006, a DACULT/DA/SFC/ CGU-PR encaminhou à ANCINE documento/peças processuais para apuração de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no Projeto PRONAC nº 040533 – Conspiração do Silêncio (Concurso de Finalização de Longa/Metragem/2003), cujo proponente é a Empresa Ronaldo Duque &amp; Associados – proc. 00190.009741/2005-89, com prazo para resposta até 17/02/2006.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício nº 114/ANCINE/DIR-PRES, de 09 de março de 2006, encaminhou, ao Senhor Diretor de Auditoria de Programas da CGU-PR, o Parecer Técnico da Superintendência de Desenvolvimento Industrial – SDI com todo o detalhamento solicitado a respeito do referido projeto. E, ao mesmo tempo, informou que o mecanismo de controle utilizado pela ANCINE, no sentido de que as empresas proponentes de projetos incentivados não estejam com pendências junto à Fazenda Pública, é a consulta realizada ao CADIN.</p>
<p>Pelo Ofício nº 10385 de 10 abril de 2006, a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro apresentou a Equipe de Auditoria da CGU - Regional/RJ que realizou os exames de auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2005 da Agência. Informando, também, que a supervisão dos trabalhos estaria sob a responsabilidade do Chefe de Divisão da CGU - Regional-RJ.</p>	<p>A ANCINE prestou todo o apoio à Equipe de Auditoria da CGU - Regional/RJ e respondeu todas as Solicitações de Auditoria expedidas pelos Senhores Auditores da CGU - Regional/RJ.</p>
<p>Pelo Ofício nº 10134 de 7 de abril de 2006, o Senhor Corregedor-Geral da CGU-PR, considerando o que dispõem os artigos 4º, VI, e 5º, V e VI, do Decreto nº 5.480/2005, solicitou à ANCINE, no prazo de 30 (trinta) dias, a relação dos procedimentos disciplinares que estavam em andamento, concluídos, mas ainda não julgados, bem como os pendentes de instauração.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 179/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 16 de maio de 2006, encaminhou ao Senhor Corregedor-Geral da União/CGU-PR as informações solicitadas dentro do prazo estabelecido.</p>
<p>Pelo Ofício nº 27.336, 23 de agosto de 2006, o Senhor Corregedor Setorial dos Ministérios da Cultura e Esporte – CGU-PR solicitou à ANCINE informações correcionais, visando acompanhar a atuação da Agência na apuração de responsabilidade.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 374/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 11 de setembro de 2006, encaminhou ao Senhor Corregedor Setorial dos Ministérios da Cultura e Esporte/CGU-PR as informações solicitadas.</p>

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
A CGU-Regional/RJ encaminhou à Agência a Solicitação de Auditoria - SA nº 184764-01, de 04 de setembro de 2006, com prazo de resposta de 10 (dez) dias úteis, com pedidos referentes aos trabalhos de acompanhamento da gestão do exercício de 2006.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 393/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 15 de setembro de 2006, encaminhou à CGU - Regional/RJ os documentos/esclarecimentos solicitados pela Solicitação de Auditoria-SA nº 184764-01, de 04/09/2006, dentro do prazo estabelecido.
A Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro encaminhou, através do Ofício nº 28173 de 30 de agosto de 2006, em anexo, o Plano de Providências, referente à Auditoria de Avaliação da Gestão relativa ao exercício de 2005.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 396/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 15 de setembro de 2006, encaminhou, à CGU - Regional/RJ, o Plano de Providências com as respostas dos Senhores Responsáveis pelas Unidades Organizacionais da Agência.
A Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro encaminhou à Agência, através do Ofício nº 29320 de 11 de setembro de 2006, em anexo, as versões completas do Relatório de Auditoria nº 175486 e os respectivos Certificado e Parecer do Dirigente de Controle Interno, referentes à Auditoria de Avaliação de Gestão relativa ao exercício de 2005, a fim de que ANCINE se manifestasse a respeito das informações consideradas sigilosas, de conformidade com Portaria CGU-PR nº 262/2005.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 394/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 15 de setembro de 2006, informou à CGU - Regional/RJ que não identificou, nas referidas peças, dados considerados sigilosos que devessem ser resguardados na forma do § 3º do art. 2º da Portaria CGU-PR nº 262/2005.
Pelo Ofício nº 41.460/2006/CGU - Regional/RJ/CGU-PR, de 27 de dezembro de 2006, a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro solicitou à ANCINE as cópias dos seguintes documentos: contratos de trabalho, CPFs, Identidades e Editais de Nomeação, referentes aos Atos de Admissão enviados pela Agência, por meio dos Ofícios nºs 279 e 344/2006/ANCINE/SGI/RH, de 13/07/2006 e 28/09/2006, respectivamente.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 39/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 25 de janeiro de 2007, prestou à Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, dos devidos esclarecimentos, encaminhando, inclusive, as fichas SISAC com a documentação solicitada.

Fonte: Auditoria

#### Quadro 49 – Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU Exercícios 2003/2004/2005

Recomendações Pendentes da CGU-Regional-RJ			Providência Adotada pelo Gestor
Avaliação da Gestão Exercício	Item	Recomendação Exarada	x Posicionamento da Auditoria Interna
175486/2005 160984/2004	8.1.2.1 5.2.1.2	Convém que a ANCINE proponha aos Órgãos Superiores as alterações necessárias na legislação para que possa punir a ausência de registro de empresas.	O Superintendente de Fiscalização, informou à Auditoria Interna que já existe atualmente um Projeto de Lei (Projeto de Lei n.º 7193/2006) tramitando no Congresso Nacional, que suprirá, se aprovado, esta lacuna, conforme registro na nossa Nota de Análise Técnica – NAT n.º 23/2006 e no Plano de Providências, enviado a CGURJ por meio do Ofício n.º 396/2006/ANCINE/DIR-PRES.
175486/2005 140717/2003	8.3.2.2 4.3.3.2	A Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização - SRCF providencie os normativos necessários à execução e cumprimento do Decreto n.º 5.054.	O Superintendente de Fiscalização, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º 396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que o Decreto n.º 5.054, foi regulamentado através da Instrução Normativa - IN n.º 30 de 20 de julho de 2004. Esta rege todos os procedimentos da Fiscalização, inclusive a rotina da Comissão Processante. Uma descrição mais detalhada desses procedimentos encontra-se no Manual de Procedimentos da SFI (enviado a CGURJ).
175486/2005	3.2.1.1	Que a Entidade passe a registrar os dados de realizações físicas de forma mensal no SIGPLAN.	Foi informado no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º 396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que o registro no SIGPLAN, dos dados de realização física de cada uma das Ações sob responsabilidade da ANCINE, estão sendo feitos pelos respectivos responsáveis, desde o mês de julho último, no próprio sistema e na periodicidade estabelecida pela Portaria MP n.º 198, de 18/07/2005.
175486/2005 140717/2003	8.3.2.2 5.1.1.1	Estruturar conjunto de indicadores que possibilitem monitorar a atividade da ANCINE, particularmente os que permitirão identificar a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica.	O Secretário de Gestão Interna, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º 396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que a despeito de ter sido criada no exercício de 2001, a Agência, por falta de condições administrativas/operacionais, só começou a funcionar, de fato, em meados de 2002. Logo no exercício seguinte, ou seja, em 2003, deu início a um profícuo processo de planejamento estratégico, evento que, por falta quadro qualificado para conduzi-lo, foi coordenado, a pedido da Agência, por servidor do IPEA. Foram vários os produtos desse trabalho, como o estabelecimento da missão institucional, da

Recomendações Pendentes da CGU-Regional-RJ			Providência Adotada pelo Gestor
Avaliação da Gestão Exercício	Item	Recomendação Exarada	x Posicionamento da Auditoria Interna
			visão de futuro, dos objetivos setoriais, das diretrizes, etc, os quais subsidiaram a elaboração do PPA 2004/7. Com o propósito de dar continuidade a esse processo, o mencionado servidor foi requisitado pela ANCINE, tendo permanecido nessa condição no período de out/03 a abr/05. Na esteira das atividades desenvolvidas nesse interregno, se buscou a formulação de indicadores de gestão, como parâmetro de medição de diversas ações. Com a saída do citado colaborador, o trabalho, lamentavelmente, não pode prosperar, ressaltando-se que está à disposição da CGU o material até aqui construído. Com efeito, para dar seqüência a esse intento, a Agência obteve autorização para realizar concurso público, fato que propiciará o adequado ambiente técnico para a continuidade do processo. Como os concursados (Analistas Administrativos) ingressarão em dezembro próximo, crê-se que até o fim de 2007 será possível a estruturação e implementação dos indicadores necessários ao monitoramento da atividade da ANCINE, em especial os que permitirão identificar a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica.
175486/2005 160984/2004	8.1.2.1 7.1.3.1	Fazer constar do Rol de responsáveis todos os funcionários que pratiquem atos de gestão (inclusive dos membros das Comissões de Licitação), conforme inciso XVI, art. 12 da Instrução Normativa TCU n.º 47, de 27/10/2005).	O Assessor do Diretor-Presidente, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ por meio do Ofício n.º 396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que efetuou o lançamento no rol de responsáveis conforme recomendado.
175486/2005 Acórdão n.º 121/2005-Plenário- TCU	8.1.1.1 9.1, 9.2 e 9.3	Conhecer dos embargos de declaração interpostos pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União para, no mérito, dar-lhe provimento, esclarecendo que a análise de viabilidade comercial a que se refere o item 9.2.1 do Acórdão 1630/2004 - Plenário - TCU presta-se a verificar se os projetos de obras cinematográficas prevêem meios e condições favoráveis à divulgação dessas obras, de forma a que se apresentem efetivamente disponíveis para o público a que se destinam; Dar conhecimento deste acórdão ao interessado; Encaminhar os autos à Secretaria de Recursos para que proceda à análise de admissibilidade do pedido de reexame interposto pelo Presidente da Ancine.	O Superintendente de Fomento, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que encaminhará Proposta de Ação – PA à Diretoria Colegiada para ser acrescentada à Instrução Normativa n.º 22 artigo em que a proponente se compromete de forma a divulgar a obra e torná-la publicamente disponível.
175486/2005 160984/2004	8.1.2.1 5.2.1.4	Que a ANCINE só dê prosseguimento a projetos após o cumprimento integral das orientações técnicas, determinando prazo exequível para solução de pendências, conclusão e/ou de reapresentação do projeto.	O Superintendente de Fomento, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que como até o momento, não foi marcada nova reunião pelo Sr. Sergio Xavier – Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, esta Superintendência de Fomento entrará em contato para agendar encontro para apresentação dos controles realizados por cada órgão visando o intercâmbio de informações.
175486/2005 160984/2004	8.1.2.1 6.2.1.1	Convém normatizar o perfil acadêmico e a experiência profissional adequados dos executores das análises técnicas dos projetos.	O Superintendente de Fomento, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que está levantando o perfil dos técnicos que executam as análises dos projetos.
175486/2005 022/2003	8.3.2.1 4.1.2.2	Envidar esforços na implantação de um sistema específico que atenda as peculiaridades da Entidade ou adaptar o sistema SALIC para atender à ANCINE, ajustando os problemas que estão ocorrendo na sua operacionalização; Ampliar o quantitativo de servidores para possibilitar a avaliação do cumprimento das metas previstas em seu regimento interno, bem como, comprovar a legalidade e o atingimento dos resultados na execução dos projetos; Permitir o acesso ao sistema de apoio à cultura e ao sistema bancário a um maior número de servidores, evitando, desta forma, a centralização das informações, além de tornar transparentes as informações geradas pelos referidos sistemas.	O Superintendente de Fomento, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que está realizando reuniões com a Gerência Tecnologia da Informação, através de sessões JAD, para análise dos estudos de regras e restrições dos Casos e Usos visando, o mais breve possível, a conclusão das telas para implantação do sistema SALIC. Como relatado anteriormente, a Superintendência de Fomento tem dentre os seus objetivos, a implantação do sistema para evitar controles paralelos, ampliar o número de servidores, descentralizar e dar transparência as informações e se as metas estão sendo atingidas.

Recomendações Pendentes da CGU-Regional-RJ			Providência Adotada pelo Gestor
Avaliação da Gestão Exercício	Item	Recomendação Exarada	x Posicionamento da Auditoria Interna
175486/2005 160984/2004	8.1.2.1 5.3.1.3	Convém que a Procuradoria-Geral da ANCINE apresente, o quanto antes, sem prejuízo dos cuidados necessários, no intuito de se evitar demandas judiciais, o resultado dos estudos a respeito da matéria, a fim de que se manifeste sobre a legalidade dos recolhimentos já feitos.	O Procurador-Geral, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por meio do Ofício n.º 396/2006/ANCINE/DIR-PRES, que a manifestação sobre a legalidade dos recolhimentos já feitos pelas empresas produtoras que não atendem a legislação, deve ser realizada pela Superintendência de Registro da ANCINE, haja vista que esta Procuradoria não é unidade gestora desta Agência, apenas órgão consultivo. Portanto, esta Procuradoria, através do Memorando n.º 117/2006/PGF/PG-ANCINE, já forneceu àquela Superintendência os estudos sobre a situação das empresas produtoras com sócios estrangeiros, informando que 29 (vinte e nove) dessas empresas não podem ser consideradas como brasileiras nos termos da MP 2.228-1/2001, de modo que a referida Superintendência já possui os elementos necessários para verificar a regularidade dos recolhimentos efetuados por essas empresas, tendo em vista que o mencionado setor detém o controle e informações sobre esses recolhimentos.

Fonte: Auditoria

### 1.4.3) PROCESSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro 50 – Demandas Provenientes do Ministério Público Federal

RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
Em 23/01/06 recebido Ofício n.º 33/065-GAB LR/PRDF/MPF com representação sobre lotação de servidores em BSB	Em 09/02/06 respondido ao MPF pelo ofício 074/2006 DIR-PRES.
Em 08/03/06 recebido Ofício PR/RJ/GAB/MAR n.º 44/2006 com questionamento sobre não convocação de aprovados em concurso.	Em 20/03/06 respondido ao MPF RJ pelo ofício 120/2006 DIR-PRES

Fonte: Gabinete do Diretor-Presidente

### 1.4.4) APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS

Quadro 51 – Demandas provenientes da sociedade

DATA / NÚMERO	DADOS DO DENUNCIANTE	DENÚNCIA	AÇÕES DA OUVIDORIA E RESPOSTAS OBTIDAS
Data: 21/02/2006 Protocolo: 2228 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Filme Publicitário Goiano	Nome: SATED-GO - Sindicato Dos Artistas e Técnicos Do Estado De Goiás Atividade: Outras Outras Atividades: Sindicato E-mail: fiscalsated@hotmail.com Cidade: Goiânia Estado: GO	Temos visto com extrema tristeza verdadeiro massacre na atividade do artista e do técnico profissional, que vê seu mercado sendo destruído por agências de publicidade e produtoras que se aproveitam da falta de fiscalização da Ancine, para fazerem filmes publicitários sem artistas e sem técnicos registrados junto a Delegacia Regional do Trabalho e que de forma inexplicável consegue obter o Certificado de Produto Brasileiro. Atualmente nenhuma, absolutamente nenhum filme publicitário produzido em Goiás cumpre a Lei Federal N.º. 6.533/78, pois não trabalham com artistas	Encaminhado no dia 22/02/2006 para: Luiz Antonio da Silva Couto e Aurelino da Rosa Machado Filho. A questão novamente foi levantada no dia 23/02/2006, em cobrança feita pela Ouvidoria a esta superintendência. Não houve resposta por parte da SRCF.

DATA / NÚMERO	DADOS DO DENUNCIANTE	DENÚNCIA	AÇÕES DA OUVIDORIA E RESPOSTAS OBTIDAS
		<p>ou técnicos com DRT e quando trabalham tais artistas ou técnicos não possuem a competente NOTA CONTRATUAL visada no SINDICATO ora denunciante, em atendimento ao que determina o Artigo 9] c/c o 12 da Lei Federal n] 6.533/78.</p> <p>Temos um caso específico, que é o do filme publicitário da cerveja mulata, que esta sendo veiculado, inclusive com inquérito policial para apurar o exercício ilegal de profissão, pois não contém profissionais com registro e os que possuem registro não possuem a obrigatória NOTA Contratual vistada no sindicato dos artistas como manda a LEI.</p> <p>Requeremos uma imediata fiscalização da ANCINE nas produtoras de filme publicitário em Goiás, para exigir os CONTRATOS DE TRABALHO, AS NOTAS CONTRATUAIS E AS DRTS DE TODOS OS ARTISTAS ENVOLVIDOS NO TRABALHO DE FILME PUBLICITÁRIO, e mais a conferência do filmes para saber qual o exato número de participantes.</p> <p>Queremos uma linha aberta com a fiscalização da ANCINE para conter os abusos e penalizar os responsáveis.</p>	
<p>Data: 24/02/2006 Protocolo: 2237 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Denuncia</p>	<p>Nome: Kraysler Cristian Atividade: Outras Outras Atividades: Outras E-mail: kraysler@hotmail.com Cidade: sete lagoas Estado: MG</p>	<p>Pessoal, fiquei surpreso quando achei esta página na internet, confira: <a href="http://www.cgmfilmes.com.br">www.cgmfilmes.com.br</a>, o dono do site, mediante uma assinatura de 5 reais, permite ao assinante baixar uma galeria imensa de filmes. Inclusive se não tiver o filme que vc quer na lista, ele diz que em 48 horas o coloca a sua disposição. Me parece que isso é ilegal. Quero é tirar a dúvida com vocês ou denunciá-lo.</p>	<p>Encaminhada no dia 02/03/2006 para: Luiz Antonio da Silva Couto Não houve resposta por parte da SRCF.</p>
<p>Data: 15/03/2006 Protocolo: 2290 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Irregularidade Em Licitação</p>	<p>Nome: Fabio Coelho de Sousa Santos Atividade: Outras Outras Atividades: E-mail: fc@digiartes.com.br Cidade: Juazeiro Estado: BA</p>	<p>Mensagem: O decreto 5450 em seu artigo sexto proíbe licitar serviços de engenharia na modalidade de prego eletrônico.</p> <p>A pregoeira da ancine interpreta de forma errônea e mantém o erro.</p>	<p>Encaminhado no mesmo dia (15/03/2006) para Luiz Fernando Zugliani e Zélia Barreto.</p> <p>Resposta enviada no dia 16/03/2006 por Luiz Fernando Zugliani: "Senhor Ouvidor, As questões objeto do e-mail da empresa Digiartes já foram devidamente esclarecidas pela Sra. Pregoeira da ANCINE. À disposição. Zugliani"</p>
<p>Data: 24/03/2006 Protocolo: 2322 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Inobservância legislativa</p>	<p>Nome: Rafael Deirane de Oliveira Atividade: Exibidora Outras Atividades: E-mail: deirane@gmail.com Cidade: Belém Estado: PA</p>	<p>Gostaria de alertá-los sobre como a rede de cinemas Moviecom vem conduzindo suas atividades. No final do ano passado, tentei assisti dois filmes nacionais - "Doutores da Alegria" e "Cidade Baixa" - porém, ao me dirigir a bilheteria do cinema, nas duas vezes fui informado acerca do cancelamento da sessão, por falta de público.</p> <p>Essa semana, precisamente nos dias 21 e 22, dirigi-me novamente a empresa Moviecom para assistir o filme "Cinema, Aspirinas e Urubus", porém, nas duas vezes me foi negado o direito de assistir por falta de público!</p> <p>Portanto, gostaria de alertá-los, haja vista que essa situação vem ocorrendo com frequência com os filmes nacionais, contudo, é cediço que as películas brasileiras gozam da chamada "cota de tela". Logo, parece-me que o Moviecom está respeitando essa cota apenas no sentido "formal", quando, na verdade, não está exibindo filme nacional nenhum!</p>	<p>Encaminhado no mesmo dia (24/03/2006) para: Aurelino da Rosa Machado Filho, Luiz Antonio da Silva Couto e Carla Sobrosa Mesquita Monsorens.</p> <p>Resposta enviada por Flavia Cruz Frickmann no dia 04/05/2006:</p> <p>"A empresa foi notificada através de ofício (nº 1923/SRCF/ANCINE), a cumprir os ditames legais pertinentes. Esta COF aguarda resposta do mesmo, acompanhando um prazo para resposta que resultará em ação futura da coordenação. Limitado ao exposto, coloque-me à disposição para esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Flávia Frickmann"</p>

DATA / NÚMERO	DADOS DO DENUNCIANTE	DENÚNCIA	AÇÕES DA OUVIDORIA E RESPOSTAS OBTIDAS
Data: 27/03/2006 Protocolo: 2330 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Irregularidades em evento	Nome: Jorge Cavalcante Atividade: Outras Outras Atividades: Advogado E-mail: jcjuridico@yahoo.com.br Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ	<p>Sou advogado e observei irregularidades em um evento particular ocorrido no último dia 12 de Março na sede social do América Football Club. O evento destina-se a exibir filmes e séries, animadas japonesas e americanas, sem possuir qualquer documento autorize a comercialização dos vídeos, uma vez que para assistir ao evento é cobrado um ingresso no valor de R\$ 10,00 (por sinal, sem o desconto obrigatório para estudantes). Além disso, os mesmos filmes são vendidos em DVDs, fabricados de maneira doméstica, com qualidade duvidosa e aparentemente com o seu conteúdo vindo da Internet. Fui pessoalmente assistir tal evento e indignado procurei a direção social do clube para que me fornecessem maiores explicações. Pelo que me informaram, o evento não é uma realização do clube, mas sim de terceiros, que alugam o espaço para tal atividade. Em conversa, a direção do clube se mostrou a favor do cancelamento este tipo de evento, que já vem ocorrendo a alguns meses no local ou providenciar junto aos organizadores a regularização do evento, mediante um parecer oficial dos órgãos competentes a respeito deste caso lamentável.</p> <p>Infelizmente chega a ser espantoso observar a proporção que essa triste questão da "pirataria" alcançou. Uma vez reprimidos nas ruas, alugar salões e teatros de clubes para cometerem seus crimes é algo muito mais além de um "absurdo".</p> <p>O "evento" está programado para se repetir nos dias 6 e 7 de Maio em mesmo local. Espero que com a ajuda da ANCINE possamos obter uma vitória neste caso, instruindo devidamente os responsáveis pela locação de espaço do clube.</p> <p>Dados do clube: América Football Club Rua Campos Sales, 118 – Tijuca Responsável pela locação: Sra. Denise – Depto. Social Tel.: 2569-2060 Ramal: 114</p> <p>Dados do evento Denominação: Cariocanime Organizador: Marcos Paulo</p>	<p>Encaminhado em 29/03/2006 para: Aurelino da Rosa Machado Filho e Luiz Antonio da Silva Couto.</p> <p>Resposta enviada em 30/03/2006 por Luiz Antonio da Silva Couto para Fabiana Nazario Pereira Resende, com cópia à Ouvidoria: <i>"Fabiana, Preparar minuta de ofício, junto com a Dra. Flávia Furtado, semelhante à encaminhada à UERJ quando fato idêntico lá ocorria, alertando o América Football Club sobre a obrigatoriedade do registro do local da exibição, e do registro das obras, lembrando-lhes da co-responsabilidade. Junto com a Dra. Flávia Frickmann, encaminhar denúncia ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual – MJ, solicitando a apuração de possível violação de direitos autorais. Manter-me informado de tudo que for apurado"</i> <i>A Ouvidoria-Geral não recebeu posterior comunicado sobre o andamento do caso.</i></p>
Data: 20/04/2006 Protocolo: 2403 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Locadora com DVD's piratas	Nome: Norberto Silva Atividade: Locadora de Vídeo Outras Atividades: E-mail: norberto_sp@hotmail.com Cidade: São Paulo Estado: SP	<p>Sempre alugo DVD's numa locadora perto da minha casa. E alguns DVD's são piratas (cópias). Inclusive, esses DVD's ficam numa caixa, meio que escondido dos demais. Gostaria de saber se isso é legal ou se a locadora está infringindo alguma lei. Porque se for isso eu não pretendo alugar meus filmes lá nessa Locadora.</p>	<p>Mensagem respondida no mesmo dia (20/04/2006) para o autor da denúncia, Sr. Norberto Silva, pedindo o nome e endereço do estabelecimento em questão, para que o fato fosse apurado. No entanto, o denunciante nunca retornou com os dados solicitados, motivo pelo qual a apuração não pôde ser efetuada.</p>
Data: 24/04/2006 Protocolo: 2408 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia	Nome: Roberto Nogueira Feijó Atividade: Exibidora Outras Atividades: Cinema E-mail: robertofeijo@hotmail.com Cidade: Fortaleza Estado: CE	<p>Sendo freqüentador habitual do Cinema Severiano Ribeiro - UCI Ribeiro - situado no shopping Iguatemi de Fortaleza - CE deparei, nas duas últimas semanas com situação constrangedora e vexatória. Na última semana quando tentava comprar ingressos no referido cinema, através da exibição de carteira estudantil - meia cultural, tive a carteira de estudante de minha namorada recusada, sob a alegação de que a mesma encontrava-se pouco legível, o que obviamente não condizia com a realidade, irrisignado com a atitude abusiva do funcionário procurei a gerência, que confirmando a mesma atitude, negou-se, em desrespeito ao direito de certidão, consagrado no texto da magna carta de 1988, a me fornecer, por escrito, os motivos da não aceitação do citado documento, informando-me somente que eles recebem apenas os documentos que eles querem, pois a meia cultural não é um direito do estudante. Nesta semana, mais precisamente no dia 22/04/06 às 20h 40 min fui novamente ao mesmo cinema, quando, para minha surpresa e revolta, desta vez, foi minha carteira de</p>	<p>Resposta encaminhada em 26/04/2006 ao denunciante, Sr. Roberto Nogueira Feijó:</p> <p><i>"Prezado Senhor Roberto Nogueira Feijó A ANCINE não tem como atuar neste episódio, pois a Medida Provisória 2228-1 não lhe atribui competência para tal. De qualquer forma vamos encaminhar seu e-mail para o grupo Severiano Ribeiro para que tomem conhecimento das suas críticas."</i></p> <p>O Grupo Severiano Ribeiro não se manifestou sobre o assunto.</p>

DATA / NÚMERO	DADOS DO DENUNCIANTE	DENÚNCIA	AÇÕES DA OUVIDORIA E RESPOSTAS OBTIDAS
		<p>estudante que não foi aceita, sob a falaciosa alegação que a mesma encontrava-se vencida. Ora, como deve ser do conhecimento de Vs. Ss. as carteiras de estudante de Fortaleza-Ce tiveram suas validades prorrogadas tendo em vista a demora na sua confecção, o que delinea, sem dúvidas, a má-fé daquela empresa. Novamente não conformado com a negativa recebida, pedi ao funcionário de nome ALEANDRO LIMA que me fornecesse o cupom fiscal e o recibo da compra do bilhete de cinema, tendo sido informado pelo mesmo que eles <b>não emitiam nem recibo nem nota fiscal</b> e que eu teria que me conformar, somente, com canhoto do ingresso, em total afronta aos direitos consumeristas vigentes em nosso país. Requisitei, então, novamente certidão da informação que eu estava obtendo, em respeito ao direito de certidão esculpido na CF88 tendo recebido nova negativa, acompanhada de um revoltante sorriso irônico do citado funcionário.</p> <p>Dessa forma, diante de todos os fatos exaustivamente descritos e tendo sido, durante vários anos dirigente de órgão estudantil, rogo a Vs. Sas. providências no sentido de sanar as ofensas e desrespeitos sofridos.</p>	
<p>Data: 26/04/2006 Protocolo: 2416 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Fiscalização</p>	<p>Nome: Aladim Jr. Atividade: Produtora Outras Atividades: E-mail: aladim@tvnortebelem.com.br Cidade: Belém Estado: PA</p>	<p>Na cidade de Belém não existe nenhuma fiscalização da ancine, tem produtora copiando numeração DE REGISTRO, as emissoras de TV estão produzindo chamadas de terceiros. se continuar assim achamos que não vai haver necessidades do registro.</p>	<p>Encaminhado em 02/05/2006 para: Aurelino da Rosa Machado Filho e Flavia Cruz Frickmann.</p> <p>Resposta enviada por Flavia Cruz Frickmann no dia 04/05:</p> <p><i>"Senhor Ouvidor, Esta COF já tomou as providências cabíveis para a devida apuração da denúncia. Tão logo tenhamos uma posição, lhe enviaremos."</i></p> <p>Cabe informar que a Ouvidoria novamente não recebeu nenhuma informação posterior do andamento do caso.</p>
<p>Data: 27/04/2006 Protocolo: 2418 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Denuncia</p>	<p>Nome: anônimo Atividade: Outras Outras Atividades: anônimo E-mail: anonimo@anonimo.com.br Cidade: anônimo Estado: SP</p>	<p><a href="http://produto.mercadolivre.com.br/MLB-42795244-the-doors-o-filme-em-dvd-d-digital-51-JM">http://produto.mercadolivre.com.br/MLB-42795244-the-doors-o-filme-em-dvd-d-digital-51- JM</a></p>	<p>Encaminhada em 02/05/2006 para: Aurelino da Rosa Machado Filho e Flavia Cruz Frickmann.</p> <p>Resposta enviada no mesmo dia por Flavia Cruz Frickmann:</p> <p><i>"Senhor Ouvidor, Esta COF já tomou as providências cabíveis para a devida apuração da denúncia. Tão logo tenhamos uma posição, lhe enviaremos."</i></p> <p>Cabe informar que a Ouvidoria não recebeu nenhuma informação posterior do andamento do caso.</p>
<p>Data: 05/06/2006 Protocolo: 2483 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Falta de cumprimento de contrato de trabalho e processo trabalhista em</p>	<p>Nome: Marcio Rosário Atividade: Produtor Audiovisual Outras Atividades: Email: mrvrosario@yahoo.com Telefone: (21) 2549- 3734 Cidade: rio de janeiro Estado: RJ</p>	<p>Eu estou há mais de 4 meses tentando receber da produtora do Sr. Roberto Carminati onde fui contratado para realizar o filme SEGURANÇA NACIONAL em Novembro. Trabalhei em Novembro, Dezembro e Janeiro, e ate agora não recebi. Eles dizem que a culpa é da Ancine, o que sei que não e verdade.</p> <p>Quando disse que iria entrar em contato com vocês eles riram da minha cara e disseram que a ANCINE não manda nada, e que eles fazem com o dinheiro o que eles quiserem.</p> <p>Meu caso já está em processo trabalhista na vara de</p>	<p>Resposta enviada em 08/06 para o denunciante, Sr. Márcio Rosário:</p> <p><i>"Prezado Senhor Marcio Rosário Não cabe à ANCINE qualquer ação com relação à questão que nos é colocada. A agência não tem competência nem atribuição para interferir neste processo."</i></p>



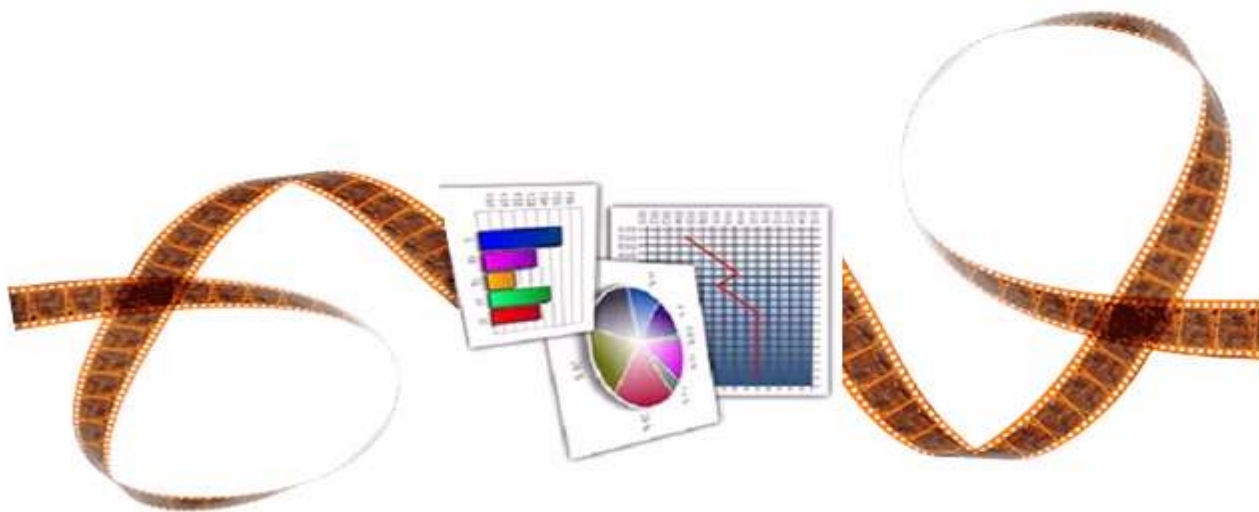
DATA / NÚMERO	DADOS DO DENUNCIANTE	DENÚNCIA	AÇÕES DA OUVIDORIA E RESPOSTAS OBTIDAS
andamento		São Paulo por não me pagar. Eles tentam inclusive me convencer a assinar contratos com datas fictícias e meu advogado me orientou em avisar vocês disso. Estou à sua disposição para apresentar todo o caso para a ANCINE. Sou testemunha de muitas coisas irregulares nessa produção, e gostaria de poder ajudar a proibir pessoas que tentam usar de dinheiro público para se auto-promover. Eu trabalhei 3 meses, de novembro a janeiro. Eles nunca quiseram assinar um contrato de trabalho.	
Data: 25/06/2006 Protocolo: 2503 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: pirataria de filmes lançados no cinema	Nome: Marcos Inácio de Oliveira Atividade: Locadora de Vídeo Outras Atividades: balconista E-mail: marcos_inacio38@yahoo.com.br Cidade: Ipatinga, Timóteo, Coronel Fabiano, outras. Estado: MG	A associação das video-locadoras está assustada, tentando sobreviver a esta proliferação que esta ocorrendo com os DVDs piratas. Estão nas esquinas, camelôs, feiras livres, viadutos, lojas sem alvará, locadoras piratas. Hoje já não existe mais lojas de CDs. São raras, e em breve não existirão cinemas, e não existirá ANCINE, locadoras, e demais lojas do setor. Analise conosco: O filme chega hoje no cinema, amanhã já esta na rua ao preço de R\$4,99 sem imposto, sem gerar empregos, tributos, além de enganar o consumidor. O ingresso custa 8 reais. Estava na feira livre analisando e vi um cidadão comprando um DVD "A Era do Gelo", e ele disse para seu filho "Agora não precisamos ir ao cinema, vamos assistir em casa". Raciocine quantos deixarão de ir ao cinema. Os cinemas estão com os dias contados, as locadoras que nós defendemos pior ainda. Um DVD custa R\$110,00 e demora 2 meses para chegar nas locadoras. Quantos DVDs piratas foram vendidos e passados para os irmãos, tios, sobrinhos? Meus amigos, acordemos enquanto é tempo porque ter que pagar impostos para órgãos públicos cruzarem o braço é triste. As nossas prefeituras poderiam fazer alguma coisa, cobrar alvará, sonegação de impostos, enganação do consumidor. Por que vocês não fazem como nós que cobramos? Não enviem um e-mail, uma carta, um telefonema. Porque daqui a alguns meses não haverá cinema nas nossas cidades, são muitas montagens nas ruas, viadutos, bancas de revista, feiras livres, camelódromos, e somos seis cidades batalhando, fora as que querem entrar mas não pertencem ao Vale do Aço. Por favor cobrem dos órgãos competentes, como PROCON, receita, policia civil, prefeitura que tem todos estes órgãos para acionar. Já estamos fazendo nossa parte, mas uma ajuda é sempre bem-vinda, ainda mais em se tratando de ANCINE. Lembre-se: a pirataria chegou ate vocês também, faça a pesquisa e o quanto o cinema esta perdendo. E por favor, se vocês conhecerem a Moviecom cinemas estamos esperando a adesão deles às nossas campanhas no Vale do Aço. Acordemos enquanto é cedo isto, só um pesadelo.	Respondido no dia 26/06/2006 para o denunciante, Sr. Marcos Inácio de Oliveira: <i>"Seu e-mail anterior sobre o mesmo tema foi enviado para a Polícia Federal que é o órgão com condições de tomar as providências cabíveis. Cordialmente"</i>  Cabe informar que a Polícia Federal não se manifestou sobre o assunto.
Data: 12/07/2006 Protocolo: 2519 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Salas de Exibição do Rio de Janeiro	Nome: Ana Júlia de Moraes Andrade Costa Atividade: Outras Outras Atividades: Infra-estrutura das salas de cinema E-mail: anajuliac@superig.com.br Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ	Venho por este portal denunciar a atitude irresponsável da gerência do cinema Unibanco Arteplex do Rio de Janeiro pelo constrangimento por que passei hoje na sala 4. Ao entrar nesta sala, me deparei com mais das metades dos lugares disponíveis do cinema "reservados" para pessoas que foram: ao banheiro, comprar pipoca, que estão a caminho das salas do cinema. Retirei algum dos casacos jogados nos assentos e me sentei, sendo convidada pela gerência a se retirar desses lugares pois estavam reservados para quem ainda não chegou ao recinto. Sinto-me lesada por essa atitude. Devido a esta atitude comum aos cinemas do Rio de Janeiro, várias pessoas sentam no chão do cinema, sendo o mesmo recomendado para mim ao não querer sentar na primeira fila.  Gostaria de saber quais as normas de segurança de um ambiente público como esse e quais as providências a serem adotadas pois me sinto insegura ao assistir um filme nessas condições.  Acredito como consumidora e cidadã, ciente dos meus deveres e direitos que tal atitude não pode continuar, pois em caso de acidentes será muito mais difícil sair das salas de exibição pois os acessos estão bloqueados.  Espero que por ser uma agência reguladora, a	Resposta enviada em 13/07/2006 à denunciante, Sra. Ana Julia de Moraes Andrade Costa, com cópia para o grupo exibidor que foi alvo da denúncia:  <i>"Prezada Senhora Ana Julia de Moraes Andrade Costa Estamos encaminhando seu e-mail para conhecimento da cadeia exibidora proprietária da sala de cinema sobre a qual a senhora nos comunicou a queixa abaixo registrada.</i>  <i>Ao Arteplex Unibanco Encaminhamos para conhecimento o e-mail abaixo, enviado à Ouvidoria-Geral da ANCINE pela Sra. Ana Julia de Moraes Andrade Costa. Solicitamos que uma cópia da resposta nos seja remetida</i>

DATA / NÚMERO	DADOS DO DENUNCIANTE	DENÚNCIA	AÇÕES DA OUVIDORIA E RESPOSTAS OBTIDAS
		ANCINE possa fiscalizar, controlar, intervir e zelar pelo bem público.	<p>com uma cópia à Ouvidoria da ANCINE. Cordialmente..."</p> <p>O Grupo Unibanco não se manifestou sobre o assunto.</p>
Data: 14/07/2006 Protocolo: 2519 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Locação ilegal de DVDs	Nome: Paulo Welker - Locadora Barão de Cotegip Atividade: Locadora de Vídeo Outras Atividades: Locadora E-mail: fpapi@erechim.com.br Cidade: Barão de Cotegipe Estado: RS	A referida locadora só loca na maioria das locações, cópias piratas de DVDs, solicito que sejam revistos tais atos.	<p>Encaminhado no mesmo dia (14/07/2006) para: Aurelino da Rosa Machado Filho e Luiz Antonio da Silva Couto.</p> <p>Resposta enviada por Luiz Antonio da Silva Couto no dia 26/07/06: "Sr. Ouvidor, Conforme determinação do Sr. Superintendente, encaminhamos em anexo minuta de ofício utilizada neste tipo de caso, sempre que acompanhadas de dados suficientes."</p> <p>Em anexo foi enviada uma minuta de ofício endereçada ao Comitê Interministerial de Combate à Pirataria, contendo a descrição do assunto, para que o mesmo fosse apurado. Cabe dizer que a Ouvidoria não recebeu nenhuma informação posterior.</p>
Data: 18/07/2006 Protocolo: 2523 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Rede de televisão MTV - Programa João Gordo Freak Show	Nome: Daniel Dutra Atividade: Radiodifusão de Som e Imagem Outras Atividades: E-mail: dbsdutra@superig.com.br Cidade: Cuiabá Estado: MT	<p>Quero fazer uma denúncia contra o programa contra o programa da Rede de televisão MTV - Programa João Gordo Freak Show, que tem feito coisas contra a ética em nosso país.</p> <p>Coisas como: luta entre jovens (dentro de um lamaçal de excremento), pegar aquele líquido que sai dos lixos e jogar em um jovem, que poderia ser meu filho ou o seu.</p> <p>O tempo toda com palavões mandando a todos para aquele lugar. Descobrir qual é a comida pelo cheiro de um arrote na cara. Escolher alguém na platéia para ficar o programa inteiro tomando choques.</p> <p>Será que alguém pode fazer alguma coisa?</p> <p>Obs: Entrar no site abaixo e conferir se não está fora de sintonia com a ética: <a href="http://www.mtv.terra.com.br/gordofreakshow">"www.mtv.terra.com.br/gordofreakshow"</a></p>	<p>Resposta enviada no mesmo dia (18/07/2006) ao denunciante, Sr. Daniel Dutra, com cópia à emissora em questão (MTV): "Prezada Senhora Tatiana Diniz Conforme entendimentos anteriores, encaminhado para conhecimento da MTV e-mail encaminhado à ANCINE que faz referência a um programa dessa emissora. Como não é de nossa atribuição responder a estes assuntos, caso haja uma resposta da emissora, solicito, se possível, que nos seja encaminhada uma cópia. Cordialmente,"</p> <p>O departamento jurídico da MTV agradeceu o encaminhamento da queixa, mas não enviou nenhum outro comentário.</p>
Data: 25/09/2006 Protocolo: 2605 Formulário: Fale com a Ouvidoria Assunto: Denúncia Descrição: Não exibição de créditos cinematográficos	Nome: Maria Aline Ladeira Rodrigues Atividade: Outras Outras Atividades: Advogada E-mail: malinerodrigues@gmail.com Cidade: Macaé Estado: RJ	<p>Serve o presente para denunciar prática corriqueira em salas de exibição localizadas no Condomínio Macaé Shopping, situado na Rua Rui Barbosa, 1725, cidade de Macaé - RJ - CEP 27970-010 - Tel. 22 2772-5258.</p> <p>As salas mencionadas exibem suas fitas até o fim do filme, sem permitir que os consumidores, admiradores da sétima arte, assistam e conheçam os créditos cinematográficos, impedindo, assim, a publicidade da integralidade dos mesmos.</p> <p>Em função desta insatisfação, direcionei-me à administração do cinema quando fui informada pelo responsável sobre a exibição dos filmes que tal procedimento assim ocorria em função de um único funcionário ter de administrar a exibição de duas salas simultaneamente, bem como só teria acesso à administração do estabelecimento para informações e providências no dia seguinte, a partir das 14h.</p>	<p>Encaminhada no mesmo dia (25/09/2006) para: Aurelino da Rosa Machado Filho.</p> <p>A resposta enviada pelo Sr. Aurelino da Rosa Machado Filho foi a de que "A ANCINE não tem entre as suas atribuições de fiscalização aquelas relacionadas ao teor da queixa."</p> <p>A denúncia foi então encaminhada para o grupo responsável pela operação dos cinemas citados (Exibidora Veneza Ltda), que não se</p>

DATA / NÚMERO	DADOS DO DENUNCIANTE	DENÚNCIA	AÇÕES DA OUVIDORIA E RESPOSTAS OBTIDAS
		<p>A exibição mencionada ocorreu na data de ontem, dia 24/09/2006, na sessão das 21h, filme CLICK, sendo este fato reincidente, pois há duas semanas tive o desprazer de ocorrer na exibição de ZUZU, quando ansiosamente esperava a música composta por Chico Buarque – Angélica – ponto este que faz com que o consumidor perca o sabor e prazer pela arte de criar – visual e auditiva.</p> <p>Desta forma, solicito as providências cabíveis à matéria, visando a garantir aos envolvidos no processo criativo e de formação da cultura brasileira o estímulo e publicidades, essenciais aos direitos vinculados aos créditos e realizadores, objeto do presente pleito, colocando-me ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.</p>	manifestou sobre o assunto.

Fonte: Ouvidoria-Geral

# ANEXOS



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS PAGAS, NA FORMA DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, ITEM 3.3.3.4 LETRA d)**

CTD N.º	NOME DO SERVIDOR	SERVIDOR	CARGO FUNÇÃO	NÍVEL DIÁRIA	MATRÍCULA SIAPIEN.º	MOTIVO DA VIAGEM	PERNOITE LOCAL	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS	REEMBOLSO DE DIÁRIAS	TOTAL
003	NILSON RODRIGUES DA FONSECA	X	DIRETOR	CD- II	1496618	PARTICIPAR DE REUNIÕES NO MINISTÉRIO DA CULTURA E NA SAI - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS SENHORES ALOÍSIO GUAPINDAIA E ROBERTO LIMA, ALÉM DE OUTROS COMPROMISSOS AGENDADOS EM LOCAIS AINDA NÃO CONFIRMADOS.	BRASILIA	13 A 15/01/06	2,5	R\$ 518,00		R\$ 518,00
004	SANDRO RAMOS DE LIMA	X	ASSESSORIA DE DIRETOR	CA-II	0271023	PARTICIPAR DE REUNIÕES NO MINISTÉRIO DA CULTURA E NA SAI - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS SENHORES ALOÍSIO GUAPINDAIA E ROBERTO LIMA, ALÉM DE OUTROS COMPROMISSOS AGENDADOS EM LOCAIS AINDA NÃO CONFIRMADOS.	BRASILIA	13 A 16/01/06	2,5	R\$ 440,15		R\$ 440,15
020	NILSON RODRIGUES DA FONSECA	X	DIRETOR	CD-II	1496618	PARTICIPAR DE REUNIÕES NA DIA 25/01 NA ABRAPLEX, COM O SR. WALMIR FERNANDES, ÀS 9:00HS E NA APACI, COM O SR. ICARO MARTINS, ÀS 16:00HS; DIA 26/01 NO SINDICATO DOS PRODUTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM HORÁRIO A SER DEFINIDO; DIA 27/01 NO SINDICATO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA DA ESTADO DE SÃO PAULO - SICESP, COM O SR. ANDRÉ STUR, ÀS 15:00HS E NO DIA 30/01 NA SAI - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO, EM BRASÍLIA ÀS 12:30, SEM HORÁRIO PREVISTO PARA O SEU TÉRMINO. E, CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA RDC EM 01/2/2006.	SÃO PAULO/BSB	24 A 01/01/06	5,5	R\$ 1.067,55		R\$ 1.067,55
027	MANOEL RANGEL NETO	X	DIRETOR	CD-II	1459168	NO DIA 25/01 PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO SENADO PARA SABATINA DO CANDIDATO A DIRETOR DA ANCINE O SR. LEOPOLDO NUNES E NO DIA 26/01 REUNIÃO COM A CASA CIVIL ÀS 16:00HS E O CPQD SOBRE SBTVD.	BRASILIA	25 A 26/01/06	1,5	R\$ 323,63		R\$ 323,63
036 Existe Prorrogação	SANDRO RAMOS DE LIMA	x	ASSESSOR DE DIRETORIA	CA-II	0271023	REUNIÕES EM BRASÍLIA: SENHOR PIRELLI DA FUNARTE; CASA CIVIL COM O SENHOR OLAVO NOLETO E SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM O SR. ROBERTO LIMA.	BRASILIA	08a10/02/06 13a15/02/06	5,5	R\$ 877,52		R\$ 877,52
058	ANNA CAROLINA R. M. DE OLIVEIRA	x	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Nível Médio	1514693	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO OUVIDORIA - REALIDADE NO SÉCULO XXI, EM SÃO PAULO. CONFORME PROCESSO DE CAPACITAÇÃO N.º 01580.006230/2006-65	SÃO PAULO	17a18/02/06	1,5	R\$ 194,08		R\$ 194,08
01580.006654/ 2006-20	GUSTAVO DAHL	X	DIRETOR-PRESIDENTE	CD-I	1343540	PARTICIPAR DOS EVENTOS QUE O MERCOSUL, REALIZA DURANTE O XXI FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE MAR DEL PLATA E PREPARATIVOS PARA REUNIÃO COM A INCAA- INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA E ARTES AUDIOVISUAIS. CONFORME PROCESSO N.º 01580.0066542006-20	MAR DEL PLATA ARGENTINA	08 a 13/03	5,5	R\$ 3.463,10		R\$ 3.463,10
084 PRORROGAÇÃO	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAS-II	1460593	PARTICIPAR DO CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIO, NA CIDADE DE FORTALEZA. CONFORME PROCESSO N.º 01580.009098/2006-43.	FORTALEZA	15 a 18/03	3,5	R\$ 428,42		R\$ 428,42
085 PRORROGAÇÃO	PIETRO SITCHIN FELICIANO	X	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Nível médio	1514741	DAR CONTINUIDADE NA MISSÃO EM FORTALEZA, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR IN LOCO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL DAS DESPESAS RELACIONADA AO PROJETO GRÃO DE MOSTARDA (EDITAL) EM ATENDIMENTO AO ART 4º DA N.º 21/30/12/2003E IN N.º 937/14/12/2004.	FORTALEZA	18 a 21/03	3	R\$ 286,62		R\$ 286,62
086	ALEXANDRE LIMA COSTA ABREU	X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAS-II	1412883	PARTICIPAR DO CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIO, NA CIDADE DE FORTALEZA. CONFORME PROCESSO N.º 01580.009098/2006-43.	FORTALEZA	15 a 18/03	3,5	R\$ 454,82		R\$ 454,82
089	ZELIA MARIA BARRETO	X	ASSESSORA	CA-II	0161717	PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, QUE SERÁ REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	18 a 23/03	5,5	R\$ 709,16		R\$ 709,16
090	GUILHERME ALVARO DEPPE DA COSTA	X	COORDENADOR TÉCNICO	CGE-IV	1313553	PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, QUE SERÁ REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	18 a 23/3	5,5	R\$ 709,16		R\$ 709,16
119 01580.007598/ 2006-41	GUSTAVO DAHL	X	DIRETOR-PRESIDENTE	CD-I	1343540	PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL DO IBERMEDIA NO XXI FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE GUADALAJARA	GUADALAJARA	24 a 29/03	5,5	R\$ 3.579,09		R\$ 3.579,09
125	MANOEL RANGEL NETO	X	DIRETOR	CD-II	1459168	PARTICIPAÇÃO NA 1ª REUNIÃO DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DE 2006 NO MINC; REUNIÃO COM PRESIDENTE DA ABELE	SÃO PAULO BRASILIA	31/03 a 03/04	1	R\$ 279,72		R\$ 279,72
143	GUSTAVO DAHL	X	DIRETOR- PRESIDENTE	CCD I	1343540	PARTICIPAÇÃO NO XIII FESTIVAL DE CINE E VIDEO DE CUIABÁ	CUIABÁ	28 A 30/04	2,5	R\$ 468,57		R\$ 468,57
200	NILSON RODRIGUES DA FONSECA	X	DIRETOR	CD-II	1496618	PARTICIPAR DO FESTIVAL AMERICA DO SUL	CORUMBÁ	20 A 29/05	5,5	R\$ 1.424,42		R\$ 1.424,42
215	PIETRO SITCHIN FELICIANO	X	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	NI	1514741	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS E PARCIAIS CONFORME MEMORANDO Nº. 114/2006/SDI/ ANCINE DE 24/05/2006	SÃO PAULO	05 A 21/06	16,5	R\$ 1.619,92		R\$ 1.619,92
216	JOSÉ ZIMMERMAN	X	OUVIDOR-GERAL	CGE-II	1363692	PARTICIPAÇÃO NO 16º CINE CEARÁ	FORTALEZA	02 A 07/06	5,5	R\$ 845,19	R\$ 141,89	R\$ 703,30

230	SANDRO RAMOS DE LIMA	X	ASSESSOR DE DIRETORIA	CA-II	0271023	PARTICIPAR DO VIII FIC, DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E REUNIÃO NO SAI(SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL)	GOIANIA BRASILIA	06 A 14/06	10	R\$ 1.549,10		R\$ 1.549,10
267 ALTERAÇÃO	GILMAR LUIS TALON	X	PROCURADOR	CCT-V	1358319	PARTICIPAÇÃO DO WORKSHOP: " CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA " CONFORME PROCESSO Nº. 01580.025900/2006-42.	BRASILIA	13 A 15/07	2,5	R\$ 433,59	R\$ 156,69	R\$ 276,90
328	CARLOS GUIMARÃES	X	SUPERINTENDEDE	CGE-II	1226904	PARTICIPAÇÃO NA 1ª FEIRA INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL.	SÃO PAULO	23 A 26/08	3,5	R\$ 554,86		R\$ 554,86
350	JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA	X	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	NI	1514637	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS E PARCIAIS DE PROJETOS CONFORME MEMORANDO 186/2006/SFO/ANCINE.	CURITIBA	04 A 15/09	11,5	R\$ 1.099,57		R\$ 1.099,57
353	JOSE ANTONIO DA SILVA	X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAS-II	1460593	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS E PARCIAIS DE PROJETOS CONFORME MEMORANDO 187/2006/SFO/ANCINE.	SALVADOR	11 A 22/09	11,5	R\$ 1.279,10		R\$ 1.279,10
365 Internacional	MANOEL RANGEL NETO	X	DIRETOR	CD-II	1459168	PARTICIPAÇÃO, EM SANTIAGO DO CHILE, DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO INTRAMERCOSUL E DO GRUPO "AD HOC", DE SERVIÇOS DA COMISSÃO ADMINISTRADORA DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº. 35. - PROCESSO Nº 01580.034059/2006-84	SANTIAGO	10 A 14/09	6	R\$ 2.643,84		R\$ 2.643,84
366 Internacional	ALBERTO FLAKSMAN	X	SUPERINTENDENTE	CGE-II	1363654	REUNIÃO DA COMISSÃO CULTURAL MISTA BRASIL-CORÉIA, EM SEUL, ORGANIZADA PELO DEPARTAMENTO CULTURAL DO MRE, BEM COMO DE REUNIÕES COM O KOREAM FILM COUNCIL. - PROCESSO Nº 01580.035189/2006-34	SEOUL	25/09 A 02/10	8,5	R\$ 7.293,00		R\$ 7.293,00
380	CRISTIANE MENDONÇA	X	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	NS	1515054	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS CONFORME MEMORANDO 199/2006/SFO/ANCINE.	SÃO PAULO	02 A 13/10	11,5	R\$ 1.181,67		R\$ 1.181,67
381	THAIS ELITA MATOSINHOS LOWEN	X	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	NI	1550108	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS CONFORME MEMORANDO 199/2006/SFO/ANCINE.	SÃO PAULO	02 A 13/10	11,5	R\$ 1.418,45		R\$ 1.418,45
397	PIETRO FELICIANO	X	TECNICO EM REGULAÇÃO	NI	1514741	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS CONFORME MEMORANDO Nº 210/2006/SDI/ANCINE DE 29/09/2006.	CURITIBA	17 A 24/10	7,5	R\$ 715,14		R\$ 715,14
398	GUSTAVO FERREIRA ROLLA	X	TECNICO EM REGULAÇÃO	NS	1549687	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS CONFORME MEMORANDO Nº 210/2006/SDI/ANCINE DE 29/09/2006.	CURITIBA	17 A 24/10	7,5	R\$ 891,82		R\$ 891,82
434	NILSON RODRIGUES DA FONSECA	X	NILSON RODRIGUES DA FONSECA	CD-II	1496618	AFASTAMENTO DO PAIS PARA REUNIÃO ESPECIALIZADA PROTOCOLO BRASIL-PORTUGAL 2006 , CONFORME PROCESSO Nº 01580.041247/2006-69	LISBOA	13 A 19/11	7	R\$ 4.855,08		R\$ 4.855,08
435	ANGELISA STEIN	X	ANGELISA STEIN	CA-I	3354792	AFASTAMENTO DO PAIS PARA REUNIÃO ESPECIALIZADA PROTOCOLO BRASIL-PORTUGAL 2006 , CONFORME PROCESSO Nº 01580.041247/2006-69	LISBOA	13 A 19/11	7	R\$ 4.565,00		R\$ 4.565,00
445	PIETRO FELICIANO	X	PIETRO FELICIANO	NIVEL MEDIO	1514741	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS CONFORME MEMORANDO Nº 223/2006/SFO/ANCINE.	SÃO PAULO	29/10 A 09/11	10,5	R\$ 1.046,72		R\$ 1.046,72
446	GUSTAVO FERREIRA ROLLA	X	GUSTAVO FERREIRA ROLLA	NIVEL SUPERIOR	1549687	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS CONFORME MEMORANDO Nº 223/2006/SFO/ANCINE.	SÃO PAULO	30/10 A 09/11	10,5	R\$ 1.301,31		R\$ 1.301,31
457	MARIO DIAMANTE	X	MARIO DIAMANTE	CGE-II	2453531	PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO COM A SECRETARIA DO AUDIOVISUAL E NO CONSULADO DO CANADA.	BRASILIA	13 A 15/11	2,5	R\$ 433,59		R\$ 433,59
460	PIETRO FELICIANO	X	PIETRO FELICIANO	NM	1514741	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS CONFORME MEMORANDO Nº. 228/2006/SDI/ANCINE.	RECIFE / FORTALEZA	13 A 25/11	12,5	R\$ 1.296,54		R\$ 1.296,54
461	GUSTAVO FERREIRA ROLLA	X	GUSTAVO FERREIRA ROLLA	NS	1549687	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS CONFORME MEMORANDO Nº. 228/2006/SDI/ANCINE.	RECIFE / FORTALEZA	13 A 25/11	12,5	R\$ 1.586,82		R\$ 1.586,82
466	ALBERTO FLAKSMAN	X	ALBERTO FLAKSMAN	CGE-II	1363654	REUNIÃO DA RECAM.	SÃO PAULO	22 A 25/11	3,5	R\$ 554,86		R\$ 554,86
470	GUSTAVO DAHL	X	GUSTAVO DAHL	CD-I	1343540	REUNIÃO DA RECAM.	SÃO PAULO	22 A 25/11	3,5	R\$ 658,11		R\$ 658,11
471	TANIA REGINA LEITE	X	TANIA REGINA LEITE	CGE-II	1349227	REUNIÃO DA RECAM.	SÃO PAULO	22 A 25/11	3,5	R\$ 554,86		R\$ 554,86
473	LETICIA MARIA GODINHO	X	LETICIA MARIA GODINHO	NS	1549698	REUNIÃO DA RECAM.	SÃO PAULO	22 A 25/11	3,5	R\$ 468,23		R\$ 468,23
474	PIETRO FELICIANO	X	PIETRO FELICIANO	NM	1514741	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS CONFORME MEMORANDO Nº. 229/2006/SDI/ANCINE.	PORTO ALEGRE	29/11 A 12/12	13,5	R\$ 1.333,32		R\$ 1.333,32
480	JOSE BASTISTA LEAL DE LIMA	X	JOSE BASTISTA LEAL DE LIMA	NI	1514637	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÕES DE CONTAS CONFORME MEMORANDO Nº 233/2006/SFO/ANCINE	SÃO PAULO	07 A 23/11	16,5	R\$ 1.664,27		R\$ 1.664,27
481	MARIA DA GRAÇA CAMPOS	X	MARIA DA GRAÇA CAMPOS	CCT-III	654756	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÕES DE CONTAS CONFORME MEMORANDO Nº.231/2006/SFO/ANCINE	PORTO ALEGRE	20/11 A 01/12	11,5	R\$ 1.674,37		R\$ 1.674,37
515	ALEXANDER PATEZ GALVÃO	X	ALEXANDER PATEZ GALVÃO	CA-I	1459689	CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR O DIRETOR MANOEL RANGEL NETO NO IV CONGRESSO DO FORCINE.	FORTALEZA / BRASILIA	02 A 05/12	3,5	R\$ 628,75		R\$ 628,75
520	JOSE ZIMMERMAN	X	JOSE ZIMMERMAN	CGE-II	1363692	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO O CENÁRIO ATUAL DO CINEMA DE ANIMAÇÃO CONFORME 17/06/OUV.	PORTO ALEGRE	09 A 11/12	2,5	R\$ 419,52		R\$ 419,52

SGI/GPO

## DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42206  
 POSIÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2006

QUADRO I

P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO LEI+CRED(A)	LIMITE AUTORIZADO (B)	EMPENHO DESTAQUE(C)	SALDO DISPONÍVEL (D)	% (C / B)
<b>0169</b>	<b>BRASIL, SOM E IMAGEM</b>	<b>43.121.449,00</b>	<b>37.996.189,00</b>	<b>36.873.516,10</b>	<b>1.122.672,90</b>	<b>97,05%</b>
	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
13.122.0169.09HB.0001 004640	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES P/ O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUB FED	501.736,00	501.736,00	497.739,03	3.996,97	99,20%
	<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>501.736,00</i>	<i>501.736,00</i>	<i>497.739,03</i>	<i>3.996,97</i>	<i>99,20%</i>
	ATIVIDADES					
13.301.0169.2004.0001 004657	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	434.232,00	423.240,00	423.239,25	0,75	100,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>434.232,00</i>	<i>423.240,00</i>	<i>423.239,25</i>	<i>0,75</i>	<i>100,00%</i>
13.365.0169.2010.0001 004652	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	51.668,00	10.000,00	9.598,33	401,67	95,98%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>51.668,00</i>	<i>10.000,00</i>	<i>9.598,33</i>	<i>401,67</i>	<i>95,98%</i>
13.331.0169.2011.0001 004644	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREG	165.542,00	165.542,00	60.302,25	105.239,75	36,43%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>165.542,00</i>	<i>165.542,00</i>	<i>60.302,25</i>	<i>105.239,75</i>	<i>36,43%</i>
13.306.0169.2012.0001 004643	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREG	237.073,00	237.073,00	203.898,62	33.174,38	86,01%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>237.073,00</i>	<i>237.073,00</i>	<i>203.898,62</i>	<i>33.174,38</i>	<i>86,01%</i>
13.122.0169.2272.0001 004642 - PESSOAL 004646 - OCC	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	23.717.294,00	23.717.294,00	22.763.330,24	953.963,76	95,98%
	<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>8.900.391,00</i>	<i>8.900.391,00</i>	<i>7.966.525,95</i>	<i>933.865,05</i>	<i>89,51%</i>
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>13.928.003,00</i>	<i>13.928.003,00</i>	<i>13.914.233,12</i>	<i>13.769,88</i>	<i>99,90%</i>
	<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>888.900,00</i>	<i>888.900,00</i>	<i>882.571,17</i>	<i>6.328,83</i>	<i>99,29%</i>

P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO LEI+CRED(A)	LIMITE AUTORIZADO (B)	EMPENHO DESTAQUE(C)	SALDO DISPONÍVEL (D)	% (C / B)
13.125.0169.4531.0001 004649	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA E VIDEOFONOGRÁFICA	706.000,00	205.660,00	180.101,53	25.558,47	87,57%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>706.000,00</i>	<i>205.660,00</i>	<i>180.101,53</i>	<i>25.558,47</i>	<i>87,57%</i>
13.691.0169.4533.0001 004656	FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRÁFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR	1.314.140,00	1.041.908,00	1.041.908,00	-	100,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>1.314.140,00</i>	<i>1.041.908,00</i>	<i>1.041.908,00</i>	<i>-</i>	<i>100,00%</i>
13.128.0169.4572.0001 004650	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	500.000,00	456.000,00	455.723,90	276,10	99,94%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>500.000,00</i>	<i>456.000,00</i>	<i>455.723,90</i>	<i>276,10</i>	<i>99,94%</i>
13.392.0169.4795.0001 004653	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	4.862.620,00	3.637.735,97	3.637.677,50	58,47	100,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>4.862.620,00</i>	<i>3.637.735,97</i>	<i>3.637.677,50</i>	<i>58,47</i>	<i>100,00%</i>
13.662.0169.4908.0001 004655	CONCESSÃO DE PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA A PRODUTORES DISTRIBUIDORES E EXIBIDORES	10.321.144,00	7.500.000,03	7.500.000,03	-	100,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>10.321.144,00</i>	<i>7.500.000,03</i>	<i>7.500.000,03</i>	<i>-</i>	<i>100,00%</i>
13.392.0169.6527.0001 004654	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS	100.000,00	100.000,00	99.997,42	2,58	100,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>100.000,00</i>	<i>100.000,00</i>	<i>99.997,42</i>	<i>2,58</i>	<i>100,00%</i>
13.122.0169.7258.0001 004647	INSTALAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA ANCINE	210.000,00	-	-	-	0,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>210.000,00</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0,00%</i>



P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO LEI+CRED(A)	LIMITE AUTORIZADO (B)	EMPENHO DESTAQUE(C)	SALDO DISPONÍVEL (D)	% (C / B)
<b>0173</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA</b>	<b>265.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	-	<b>100,00%</b>
13.122.0173.11T8.0001 004648	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	265.000,00	240.000,00	240.000,00	-	100,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>243.900,00</i>	<i>218.900,00</i>	<i>218.900,00</i>	-	<i>100,00%</i>
	<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>21.100,00</i>	<i>21.100,00</i>	<i>21.100,00</i>	-	<i>100,00%</i>
<b>0089</b>	<b>PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00%</b>
09.272.0089.0181.0001 004645	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES-PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00		1.000,00	0,00%
	<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>1.000,00</i>	<i>1.000,00</i>		<i>1.000,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>0681</b>	<b>GESTÃO DA PARTICIPACÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>	<b>31.490,00</b>	<b>26.938,00</b>	<b>26.937,63</b>	<b>0,37</b>	<b>100,00%</b>
	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
13.212.0681.0429.0001 004651	CONTRIBUIÇÃO À CONFERÊNCIA DE AUTORIDADES CINEMATOGRAFICAS DE IBERO-AMÉRICA-CACI	31.490,00	26.938,00	26.937,63	0,37	100,00%
	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>31.490,00</i>	<i>26.938,00</i>	<i>26.937,63</i>	<i>0,37</i>	<i>100,00%</i>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.418.939,00</b>	<b>38.264.127,00</b>	<b>37.140.453,73</b>	<b>1.123.673,27</b>	<b>97,06%</b>
<b>TOTAL EXCETO PESSOAL</b>		<b>34.015.812,00</b>	<b>28.861.000,00</b>	<b>28.676.188,75</b>	<b>184.811,25</b>	<b>99,36%</b>